

Pregão Eletrônico 89/2023

Processo Administrativo nº. 205/2023

Protocolo nº. 33163/2023

Objeto: Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 23/10/2023

Horário: 09h00min

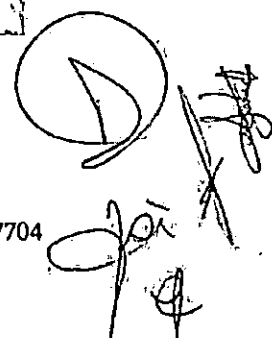
Volume 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 89/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023**



Item 03 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor caimento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- . Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.





Aprovado, atendeu todas as especificações do edital



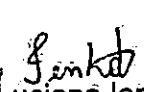
Resultado Final

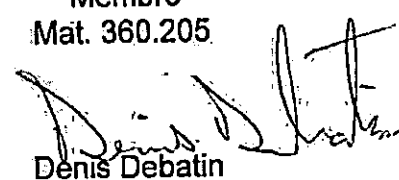
Aprovado

Item 03 – V H FERNANDES ALVES LTDA

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2024

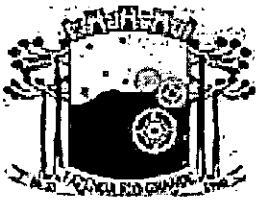

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001


Luciane Lenkot
Membro
Mat. 360.205


Denis Debatin
Mat. 352599
Secretaria Municipal de Obras


Jaqueline Martins da Cruz
Suplente
Mat. 351758


Josiane Carvalho de Oliveira
Mat. 349312
Secretaria Municipal de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



4º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 89/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 4º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 89/2023, o qual tem com o objeto o "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022".

EMPRESA CONVOCADA	SITUAÇÃO
V H FERNANDES ALVES LTDA	Aprovada

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 06 de março de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 01/03/2024 14:57:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigue
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023



CONTRATO SOCIAL

"M2M CONFECCOES LTDA"

PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido aos 20/12/1962, portador da cédula de identidade RG. nº 15.464.244-7-SSP/SP e do CPF nº 041.283.328-01, residente a Rua Frei Santo nº117 - Jardim Mosteiro - CEP 14085-210, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída será **Empresária Limitada Unipessoal**, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento, e nos omissos, serão observados os preceitos do Código Civil, instituído pela lei nº 10.406 de 10/01/2002 e regência supletiva pelas normas da Sociedade Anônima, dela fazendo parte o único sócio: **PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**M2M CONFECCOES LTDA**" e como nome fantasia "**M2M**".

III - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária limitada unipessoal tem como objetivo o ramo de atividade:

- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédicos hospitalares; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem.

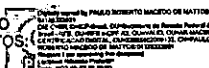
IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada unipessoal tem sua sede social instalada na Rua Frei Santo nº117 - Jardim Mosteiro - CEP 14085-210, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35240629045 em 29/09/2022 da empresa M2M CONFECCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231109419. Autenticação: verifique a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SMIENIA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por GISELA SMIENIA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178970801. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO
MACEDO DE MATTOS
04128332801





em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital social ao sócio.

§º Único - A responsabilidade do sócio único administrador é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é indeterminado, considerando-se seu início na data do registro da JUCESP, podendo a mesma ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração cabe ao sócio único administrador PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS.

§1.º - O sócio único administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2.º - O sócio único administrador poderá nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado.

§3.º - O sócio único administrador poderá nomear procurador (es) para representá-lo junto a sociedade, mediante procuração específica.

§4.º - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

§5.º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35240029045 em 29/09/2022 da empresa M2M CONFECÇÕES LTDA, protocolado sob o nº 5PP2231109419. Autenticação válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178970501. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS:04128332801



previamente aprovado pelo sócio, representando a totalidade do capital. (Art. 1015, §º Único);

§6.º São expressamente vedados, com relação à sociedade, os atos de procuradores que realizarem a alienação ou oneração de bens imóveis, sem a aprovação prévia do sócio.

§7.º Responde por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade empresária limitada.

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio único administrador poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade empresária limitada unipessoal não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias, após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados do falecido, para serem entregues aos herdeiros ou seus representantes legais. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova sociedade e continuar a explorar o mesmo ramo de atividade.

X - DO BALANÇO GERAL

O exercício social se encerra a 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedida a elaboração do Inventário, levando o balanço patrimonial da sociedade, para apuração dos resultados, conforme disposições legal pertinentes. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um, após feitas as amortizações e deduções legais.

§ 1º - A sociedade poderá, no curso de exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para este fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/76;

§ 2º - Os resultados apurados poderá a critério do sócio, serem distribuídos de forma desproporcional, em função da produção de seu trabalho para sociedade, independente da participação do mesmo no capital social.

§ 3º - Convenciona-se que a sociedade não terá Conselho Fiscal;

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35240029045 em 29/09/2022 da empresa M2U CONFECÇÕES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231109410. Autenticação válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SAMIENA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por GISELA SAMIENA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178970801. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
MACEDO DE MATTOS
04128332801



fallimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XII - DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estar justo e contratado, obriga-se livremente a cumprir o presente Instrumento de contrato social, lavrado em 01 (uma) via, assinado pelo sócio.

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
RG. nº 15.864.744-7-SSP/SP

Testemunhas:

ANTONIO SEBASTIAO PARENTE
RG: 4.663.862 - SSP/SP

ANDERSON OILME PARENTE
RG: 25.065.394-1-SSP/SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35240629045 em 28/09/2022 da empresa M2M CONFECÇÕES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231109419. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA GINEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por GISELA GINEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170970601. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
04128332801

Cópia emitida por PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS em 12/12/2022
De: GISELA GINEMA CESCHIN, Secretária Geral
Assinada digitalmente por PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS em 12/12/2022
Assinatura: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
Data: 2022.09.28 15:27:07



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

RUA					
PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
04128332801	Branca	15464244	21/03/2022	SSP	SP
DIZENDADO (A)				NÚMERO	
FREI SANTO				117	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CAMPOS ELISEOS				14085210	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Ribeirão Preto					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	22/03/2022		
NOME	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS	ASSINATURA			

28/03/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35240029045 em 20/03/2022 da empresa M2M CONFECÇÕES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231100419. Autenticação: Validez e autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo: GISELA SIABEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por GISELA SIABEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178970601. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO
MACEDO DE MATTOS
04128332801

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE
M2M CONFECOES LTDA		
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,		
A Sociedade M2M CONFECOES LTDA, estabelecida na RUA FREI SANTO, 117 - Bairro: CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto - SP CEP 14085210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE:		DATA
Ribeirão Preto - SP		28/09/2022
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME		ASSINATURA
PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS (Sócio-Administrador)		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 25240029045 em 29/09/2022 da empresa M2M CONFECOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231109418. Autenticação: verifique a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178970801. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO
MACEDO DE MATTOS
04128332801

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
em 29/09/2022 às 14:05:00
Certificado: 04128332801
Assinatura: Paulo Roberto Macedo de Mattos
CPF: 04128332801
Data: 29/09/2022 14:05:00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO

Eu, PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS, portador do Documento de Identificação nº 15464244, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 04128332801, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa 'M2M CONFECCOES LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA FREI SANTO, 117 - Bairro: CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto - SP CEP 14085210, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS (Sócio-Administrador)
15464244



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35240029045 em 20/09/2022 da empresa M2M CONFECCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231109419. Autenticação: válida e autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo, GISELA SIMIENA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 por GISELA SIMIENA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178970801. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO
MACEDO DE MATTOS
04128332801

Autenticado por PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
em 20/09/2022, às 14:00:00, no Sistema de Registro de Boas
Fé e Qualificação da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certificação Digital: 04128332801-02, CN=PAULO
ROBERTO MACEDO DE MATTOS, O=C=JUCESP, O=JUCESP, C=BR
Assinado digitalmente em 20/09/2022



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2231109419** da empresa **M2M CONFECÇÕES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Guilherme Aparecido Dos Santos Silveira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/09/2022.
Guilherme Aparecido Dos Santos Silveira, CPF:
40052762882

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Aparecido Dos Santos Silveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231109419.

29/09/2022 Página 1 de 1



Certifico o registro de participação sob o NIRE nº 35240023043 em 29/09/2022 da empresa M2M CONFECÇÕES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231109419. Autenticação: válida a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178970601. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO
MACEDO DE MATOS
04128332801

Digitally signed by PAULO ROBERTO MACEDO DE MATOS DN: cn=PAULO ROBERTO MACEDO DE MATOS, o=PAULO ROBERTO MACEDO DE MATOS, ou=PAULO ROBERTO MACEDO DE MATOS, email=PAULO.ROBERTO.MACEDO@JUCESP.SP.GOV.BR, c=BR



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2231109419 de Constituição Normal da empresa M2M CONFECÇÕES LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Guilherme Aparecido Dos Santos Silveira.



Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/09/2022.
Guilherme Aparecido Dos Santos Silveira, CPF:
40052762882

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Aparecido Dos Santos Silveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231109419.

29/09/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35240829045 em 29/09/2022 da empresa M2M CONFECÇÕES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231109419. Autenticação: válido e autenticado do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo: GISELA SIANIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por GISELA SIANIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178970601. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO
MACEDO DE MATOS
04128332801

Digitally signed by PAULO ROBERTO MACEDO DE
MATOS, DN: cn=PAULO ROBERTO MACEDO DE
MATOS, o=JUCESP, ou=JUCESP, ou=JUCESP, ou=JUCESP,
c=BR, email=PAULO.ROBERTO.MACEDO@JUCESP.SP.GOV.BR,
serial=178970601, version=1
Date: 2022.09.29 16:34:00



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa M2M CONFECCOES LTDA, e protocolado sob o número SPP2231109419 em 29/09/2022, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz 35240029045.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral - Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/09/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2231109419.

29/09/2022 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35240029045 em 29/09/2022 da empresa M2M CONFECCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231109419. Autenticar: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 176970601. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
04128332801

Certified signed by PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
on 30/09/2022
On 30/09/2022, the following documents were signed:
1. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
2. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
3. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
4. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
5. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
6. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
7. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
8. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
9. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
10. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
11. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
12. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
13. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
14. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
15. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
16. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
17. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
18. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
19. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
20. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
21. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
22. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
23. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
24. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
25. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
26. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
27. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
28. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
29. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
30. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
31. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
32. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
33. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
34. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
35. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
36. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
37. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
38. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
39. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
40. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
41. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
42. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
43. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
44. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
45. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
46. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
47. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
48. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
49. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
50. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
51. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
52. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
53. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
54. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
55. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
56. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
57. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
58. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
59. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
60. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
61. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
62. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
63. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
64. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
65. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
66. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
67. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
68. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
69. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
70. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
71. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
72. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
73. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
74. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
75. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
76. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
77. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
78. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
79. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
80. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
81. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
82. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
83. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
84. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
85. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
86. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
87. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
88. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
89. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
90. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
91. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
92. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
93. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
94. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
95. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
96. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
97. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
98. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
99. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M
100. SPP2231109419 - CONFECCOES LTDA - M2M

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF
15464244 SSP SP

CPF
041.283.328-01

DATA NASCIMENTO
20/12/1962

FILIAÇÃO
GILBERTO MACEDO DE MATTOS

NEUSA CINTRA MACEDO DE MATTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02721722325

VALIDADE
13/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
01/09/1981

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
21/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

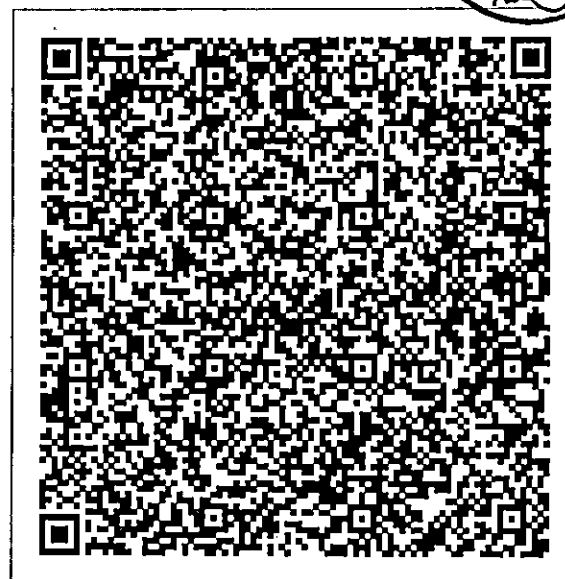
24203054865
SP009868159

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2360065373

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PAULO ROBERTO
MACEDO DE
MATTOS:
04128332801

Digitally signed by PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS:04128332801
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF, ou=VALID, ou=AR MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL, ou=2285562000132, cn=PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS:04128332801
Reason: I am approving this document
Location: Ribeirão Preto/SP
Date: 2023-08-07 18:25:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.135.786/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2022
NOME EMPRESARIAL M2M CONFECÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M2M		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI SANTO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
CEP 14.085-210	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PARENTECONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE (16) 3979-1919		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 17:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.135.786/0001-80
Razão Social: M2M CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: RUA FREI SANTO 117 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14085-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102443726549750

Informação obtida em 03/01/2024 17:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M2M CONFECCOES LTDA
CNPJ: 48.135.786/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:06 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **5C7B.7243.CE5F.A0D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



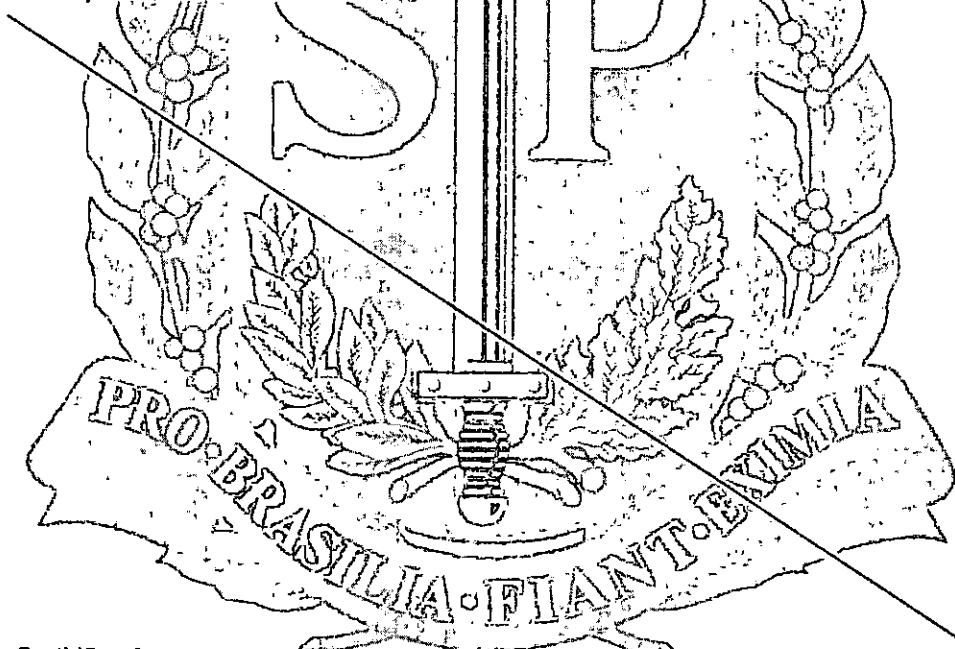
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.135.786/0001-80



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23120807191-00

Data e hora da emissão 20/12/2023 11:01:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 48.135.786

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52230455

Data e hora da emissão 20/12/2023 11:00:09

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: M2M CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80

Inscrição Municipal: 20152071

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:42h do dia 25/07/2023 - Código de controle: 3317143



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



ISS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, certifica que, consultando as informações fornecidas pelo sistema Tributário, constatou não haver débito constituído, em nome do requerente, em relação ao ISS. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra discriminado.

Empresa: M2M CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80

Inscrição Municipal: 20152071

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:58h do dia 21/08/2023 - Código de controle: 3336930



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: M2M CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.135.786/0001-80

Certidão nº: 49991794/2023

Expedição: 19/09/2023, às 16:44:36

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M2M CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.135.786/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20/12/2023

0071778094

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7358732****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M2M CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 48.135.786/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI S/C S/S EPP ME/MEI LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071778094





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Limeira, 19 de setembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Considerando o teor do processo Administrativo nº 45.099/2023, atestamos para os devidos fins, que a empresa **M2M CONFECÇÕES LTDA**, situado na Rua Frei Santo, nº 117, Campos Eliseos, Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.135.786/0001-80, realizou os serviços de forma satisfatória e, por tanto, nada constando em nossos arquivos que desabone esta empresa, conforme itens abaixo elencados:

Empenho nº	Nota fiscal	Itens	Quantidade
4830/23	78	Camiseta gola careca na cor branca, tamanho PP - Camiseta em PV 67% Poliéster 33% Viscose com gola careca na cor branco, com a manga e detalhes nas laterais na cor azul turquesa, estampa na frente do lado esquerdo na altura do peito no tamanho de 7,3 cm por 8cm do Brasão do Município de Limeira, na costa LIMEIRA Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no tamanho 10,2cm por 25cm na cor azul turquesa.	10
		Camiseta gola careca na cor branca, tamanho M - Camiseta em PV 67% Poliéster 33% Viscose com gola careca na cor branco, com a manga e detalhes nas laterais na cor azul turquesa, estampa na frente do lado esquerdo na altura do peito no tamanho de 7,3 cm por 8cm do Brasão do Município de Limeira, na costa LIMEIRA Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no tamanho 10,2cm por 25cm na cor azul turquesa.	30
		Camiseta gola careca na cor branca, tamanho G - Camiseta em PV 67% Poliéster 33% Viscose com gola careca na cor branco, com a manga e detalhes nas laterais na cor azul turquesa, estampa na frente do lado esquerdo na altura do peito no tamanho de 7,3 cm por 8cm do Brasão do Município de Limeira, na costa LIMEIRA Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no tamanho 10,2cm por 25cm na cor azul turquesa.	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empenho nº	Nota fiscal	Itens	Quantidade
4830/23	78	Camiseta gola careca na cor branca, tamanho GG - Camiseta em PV 67% Poliéster 33% Viscose com gola careca na cor branco, com a manga e detalhes nas laterais na cor azul turquesa, estampa na frente do lado esquerdo na altura do peito no tamanho de 7,3 cm por 8cm do Brasão do Município de Limeira, na costa LIMEIRA Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no tamanho 10,2cm por 25cm na cor azul turquesa.	110
		Camiseta gola careca na cor branca, tamanho XG - Camiseta em PV 67% Poliéster 33% Viscose com gola careca na cor branco, com a manga e detalhes nas laterais na cor azul turquesa, estampa na frente do lado esquerdo na altura do peito no tamanho de 7,3 cm por 8cm do Brasão do Município de Limeira, na costa LIMEIRA Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no tamanho 10,2cm por 25cm na cor azul turquesa.	55
		Camiseta gola careca na cor branca, tamanho XGG - Camiseta em PV 67% Poliéster 33% Viscose com gola careca na cor branco, com a manga e detalhes nas laterais na cor azul turquesa, estampa na frente do lado esquerdo na altura do peito no tamanho de 7,3 cm por 8cm do Brasão do Município de Limeira, na costa LIMEIRA Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no tamanho 10,2cm por 25cm na cor azul turquesa.	30
		Camiseta gola careca na cor branca, tamanho XXG - Camiseta em PV 67% Poliéster 33% Viscose com gola careca na cor branco, com a manga e detalhes nas laterais na cor azul turquesa, estampa na frente do lado esquerdo na altura do peito no tamanho de 7,3 cm por 8cm do Brasão do Município de Limeira, na costa LIMEIRA Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no tamanho 10,2cm por 25cm na cor azul turquesa.	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

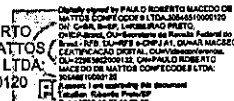


Empenho nº	Nota fiscal	Itens	Quantidade
4830/23	78	Agasalho, tecido chimpa, azul royal, tamanho PP - Agasalho completo (blusão + calça), confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster, sendo: Jaqueta azul royal com estampa na frente do Brasão do Município de Limeira, tamanho 7,3cm de altura por 8cm de largura, na costa LIMEIRA e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho 10,2cm da altura por 25cm de comprimento na cor Azul Turquesa, fechamento em zíper frontal até a gola, gola alta, bolsos laterais, detalhes na parte debaixo das mangas na cor Azul Turquesa com punhos de ajustes nas mangas e na barra, detalhes na cor Azul Turquesa nas laterais frente e cotas. Calça na cor azul royal, com elástico e cordão para melhor ajuste no cós, bolso faca, faixa na lateral na cor azul turquesa.	10
		Agasalho, tecido chimpa, azul royal, tamanho P - Agasalho completo (blusão + calça), confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster, sendo: Jaqueta azul royal com estampa na frente do Brasão do Município de Limeira, tamanho 7,3cm de altura por 8cm de largura, na costa LIMEIRA e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho 10,2cm da altura por 25cm de comprimento na cor Azul Turquesa, fechamento em zíper frontal até a gola, gola alta, bolsos laterais, detalhes na parte debaixo das mangas na cor Azul Turquesa com punhos de ajustes nas mangas e na barra, detalhes na cor Azul Turquesa nas laterais frente e cotas. Calça na cor azul royal, com elástico e cordão para melhor ajuste no cós, bolso faca, faixa na lateral na cor azul turquesa.	35
		Agasalho, tecido chimpa, azul royal, tamanho M - Agasalho completo (blusão + calça), confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster, sendo: Jaqueta azul royal com estampa na frente do Brasão do Município de Limeira, tamanho 7,3cm de altura por 8cm de largura, na costa LIMEIRA e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho 10,2cm da altura por 25cm de comprimento na cor Azul Turquesa, fechamento em zíper frontal até a gola, gola alta, bolsos laterais, detalhes na parte debaixo das mangas na cor Azul Turquesa com punhos de ajustes nas mangas e na barra, detalhes na cor Azul Turquesa nas laterais frente e cotas. Calça na cor azul royal, com elástico e cordão para melhor ajuste no cós, bolso faca, faixa na lateral na cor azul turquesa.	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empenho nº	Nota fiscal	Itens	Quantidade
4830/23	78	Agasalho, tecido chimpa, azul royal, tamanho G - Agasalho completo (blusão + calça), confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster, sendo: Jaqueta azul royal com estampa na frente do Brasão do Município de Limeira, tamanho 7,3cm de altura por 8cm de largura, na costa LIMEIRA e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho 10,2cm da altura por 25cm de comprimento na cor Azul Turquesa, fechamento em zíper frontal até a gola, gola alta, bolsos laterais, detalhes na parte debaixo das mangas na cor Azul Turquesa com punhos de ajustes nas mangas e na barra, detalhes na cor Azul Turquesa nas laterais frente e cotas. Calça na cor azul royal, com elástico e cordão para melhor ajuste no cós, bolso faca, faixa na lateral na cor azul turquesa.	130
		Agasalho, tecido chimpa, azul royal, tamanho GG - Agasalho completo (blusão + calça), confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster, sendo: Jaqueta azul royal com estampa na frente do Brasão do Município de Limeira, tamanho 7,3cm de altura por 8cm de largura, na costa LIMEIRA e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho 10,2cm da altura por 25cm de comprimento na cor Azul Turquesa, fechamento em zíper frontal até a gola, gola alta, bolsos laterais, detalhes na parte debaixo das mangas na cor Azul Turquesa com punhos de ajustes nas mangas e na barra, detalhes na cor Azul Turquesa nas laterais frente e cotas. Calça na cor azul royal, com elástico e cordão para melhor ajuste no cós, bolso faca, faixa na lateral na cor azul turquesa.	140
		Agasalho, tecido chimpa, azul royal, tamanho XG - Agasalho completo (blusão + calça), confeccionado em tecido chimpa 100% poliéster, sendo: Jaqueta azul royal com estampa na frente do Brasão do Município de Limeira, tamanho 7,3cm de altura por 8cm de largura, na costa LIMEIRA e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no tamanho 10,2cm da altura por 25cm de comprimento na cor Azul Turquesa, fechamento em zíper frontal até a gola, gola alta, bolsos laterais, detalhes na parte debaixo das mangas na cor Azul Turquesa com punhos de ajustes nas mangas e na barra, detalhes na cor Azul Turquesa nas laterais frente e cotas. Calça na cor azul royal, com elástico e cordão para melhor ajuste no cós, bolso faca, faixa na lateral na cor azul turquesa.	60





Município de Santa Bárbara d'Oeste



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 46.422.408/0001-52, sediada na Avenida Monte Castelo, nº 1000, Jd. Primavera, Santa Bárbara d'Oeste – SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **021317 M2M CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.135.786/0001-80, com sede RUA FREI SANTO 117, Bairro Campos Elíseos, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.085-210, tel. contato (16)39791919, prestou os trabalhos relacionados a seguir:

- Confecção de 650 Camisetas em malha PV, cores diversas, estampa 4 cores.

Descrição: Camiseta adulto em malha PV, aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, gramatura aproximada de 155g/m2, mangas curtas, decote careca com viés em galoneira estreita, com silks, estampa 04 cores frente e costas e brasão nas mangas, cores diversas. A arte será encaminhada com antecedência à empresa contratada (Tamanhos e quantidades: diversos)

Autorização De Fornecimento Registro De Preço nº 2592/2023

Pregão Eletrônico nº 3/2023

Nota Fiscal nº 100 – R\$ 12.902,50

- Confecção de 601 Camisetas em malha PV, cores diversas, estampa 4 cores. Descrição: Camiseta adulto em malha PV, aproximadamente 67% poliéster e 33% viscose, gramatura aproximada de 155g/m2, mangas curtas, decote careca com viés em galoneira estreita, com silks, estampa 04 cores frente e costas e brasão nas mangas, cores diversas. A arte será encaminhada com antecedência à empresa contratada (Tamanhos e quantidades: diversos)

Autorização De Fornecimento Registro De Preço 996/2023

Pregão Eletrônico Nro 3/2023

Nota Fiscal Nº 054 – R\$ 11.929,85

ATESTAMOS AINDA que o serviço mencionado acima atendeu todas as condições contidas em nosso Termo de Referência, e foram entregues integralmente no prazo contratado, cumprindo todas as exigências, não havendo pendências nem qualquer fato que possa desaboná-la tecnicamente e comercialmente.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de agosto de 2023.

KÁTIA REGINA PADOVESI DE ARAÚJO

Chefe de Departamento de Eventos Culturais – Gestora de Contratos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua João XXIII, nº 61 - Centro

Santa Bárbara d'Oeste/SP | CEP 13450-040

+55 (19) 3464-9424

cultura@santabarbara.sp.gov.br | www.santabarbara.sp.gov.br

**Santa
Barbara**
TEMPO DE INOVAÇÃO

PAULO ROBERTO
MACEDO DE MATOS
CONFECÇÕES LTDA.
30546510000120



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA

Praça Benedito Cláudio, 135 – LUIZIÂNIA – SP – CEP:16.340-000 Fone: (18) 3603 1208
E-mail: prefeitura@luiziania.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA/SP, CNPJ: 44.441.558/0001-88, através do setor de Licitação e Compras, atesta para os devidos fins que a M2M CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 48.135.786/0001-80, com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto, a Rua Frei Santo, 117, Campos Elíseos, CEP 14.085-210, através da Nota de Empenho 02118/23:

361- BLUSA COM CAPUZ

185 - CALÇA HELANCA FLANELADA

176- CALÇA HELANCA FLANELADA BAILARINA

361- CAMISETA DE MANGA LONGA

Certifico ainda, que é empresa idônea, atendendo com precisão, lisura e vem cumprindo todos os compromissos assumidos com eficiência na qualidade e pontualidade, até a presente data.

Luiziânia/SP, 04 de agosto de 2023.

ROGELIO CERVIGNÉ Assinado de forma digital por
ROGELIO CERVIGNE
BARRETO:11990297854
Dados: 2023.08.04 08:56:19
-03'00'

ROGÉLIO CERVIGNE BARRETO

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Macedo de Mattos
MACEDO DE MATTOS
CONFECÇÕES LTDA
30546510000120

Assinado digital por PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
CONFECÇÕES LTDA 30546510000120
Data: 2023.08.04 08:56:19
Assinatura da Prefeitura Municipal de Luiziânia - SP
Assinado digital por PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS
CONFECÇÕES LTDA 30546510000120
Data: 2023.08.04 08:56:19



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE
M2M CONFECÇÕES LTDA		
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,		
A Sociedade M2M CONFECÇÕES LTDA, estabelecida na RUA FREI SANTO, 117 - Bairro: CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto - SP CEP 14085210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE		DATA
Ribeirão Preto - SP		28/09/2022
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME		ASSINATURA
PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS (Sócio-Administrador)		X

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35240029045 em 28/09/2022 da empresa M2M CONFECÇÕES LTDA, protocolado sob o nº SPP2231109419. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179970601. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO IV - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

M2M Confeções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, sediada na Rua Frei Santo 117 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto SP, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Macedo de Mattos, portador do RG: 15.464.244-7 e no CPF: 041.283.328-01, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(XXX) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Paulo Roberto Macedo de Mattos, inscrito no CPF sob nº 041.283.328-01, portador(a) da carteira de identidade nº

15.464.244-7, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público

deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Paulo Roberto Macedo de Mattos, inscrito no CPF sob nº 041.283.328-01, portador(a) da carteira de identidade nº 15.464.244-7, cuja função/cargo

é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: m2mlicitacoes@gmail.com

Telefone: (16) 3979-1919

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Paulo Roberto Macedo de Mattos, inscrito no CPF sob nº 041.283.328-01, portador(a) da carteira de identidade nº 15.464.244-7, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das

obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos

termos

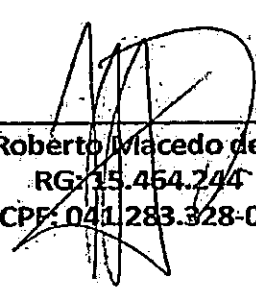
desta

Declaração.

15). Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto/SP, 08 de janeiro de 2024.


Paulo Roberto Macedo de Mattos

RG: 15.454.244

CPF: 041.283.328-01

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

DECLARAÇÕES



M2M Confecções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, sediada na Rua Frei Santo 117 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto SP, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Macedo de Mattos, portador do RG: 15.464.244-7 e no CPF: 041.283.328-01. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS á sua habilitação, em atendimento a participação da licitação Instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

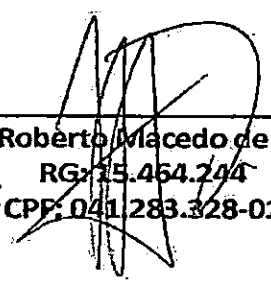
- Que a empresa acima em epigrafe, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

- Que atende os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

RESSALVA: () Há regularidade fiscal (X) Não há regularidade fiscal

- Para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ribeirão Preto/SP, 08 de janeiro de 2024.


Paulo Roberto Macedo de Mattos

RG: 15.464.244

CPF: 041.283.328-01

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



M2M Confeções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, sediada na Rua Frei Santo 117 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto SP, representada neste ato pelo Sr. . Paulo Roberto Macedo de Mattos, portador do RG: 15.464.244-7 e no CPF: 041.283.328-01, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

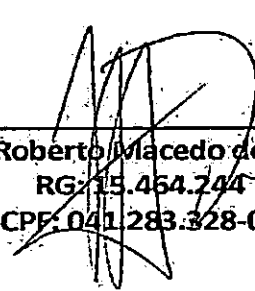
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto/SP, 08 de janeiro de 2024.


Paulo Roberto Macedo de Mattos

RG: 15.464.244

CPF: 041.283.328-01

V H FERNANDES ALVES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 41.857.936/0001-10
NIRE Nº. 41209889695



O abaixo assinado, **VITOR HUGO FERNANDES ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 25/10/2000, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº. 3840, Bairro Cancelli, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-110, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.102.132-1/SESP-PR e CPF nº. 113.966.639-83, sócio componente da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **V H FERNANDES ALVES LTDA**, com sede à Rua Pio XII, nº. 3616, Sala 01, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-120, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209889695, por despacho em sessão de 07 de Maio de 2021, inscrita no CNPJ nº. 41.857.936/0001-10, resolve por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que era comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, roupas infantil, mercadorias em geral, cama, mesa, banho, tecidos, bolsas e uniformes em geral, brindes, artigos para esporte, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, confecção e industrialização de uniformes em geral, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos laboratoriais, móveis e equipamentos hospitalares, venda de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, manutenção e venda de aparelhos elétricos, câmara fria, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, velas, comércio varejista de doces, balas, bombons, ovos de páscoa, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, brinquedos de qualquer material, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, materiais elétricos, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usados, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, materiais hidráulicos, lubrificantes, implementos agrícolas, ferragens em geral, confecção de estufas para plantas, tele-entrega, venda de plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, vendas de bebedouros em geral, serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos e inspeção técnica, reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências. **Passa a ser,** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e calçados, acessórios para uso profissional e equipamentos de proteção individual, roupas infantil, mercadorias em geral, cama, mesa, banho, tecidos, bolsas e uniformes em geral, brindes, artigos para esporte, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, confecção e industrialização de uniformes em geral, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços de radiologia, aparelhos

V H FERNANDES ALVES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 41.857.936/0001-10
NIRE Nº. 41209889695



fisioterápicos, materiais e equipamentos laboratoriais, móveis e equipamentos hospitalares, venda de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, manutenção e venda de aparelhos elétricos, câmara fria, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, comércio varejista de sacos de lixo, artigos para decoração de festas, embalagens em geral, velas, comércio varejista de doces, balas, bombons, ovos de páscoa, comércio varejista de pães, roscas, bolos, tortas, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, brinquedos de qualquer material, artigos de artesanatos, materiais elétricos, venda de ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usados, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilme, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, materiais hidráulicos, lubrificantes, implementos agrícolas, ferragens em geral, tele entrega, confecção de estufas para plantas, venda de plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, vendas de bebedouros, mármore e granitos, serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos e inspeção técnica, reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

V H FERNANDES ALVES LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 41.857.936/0001-10
NIRE Nº. 41209889695

O abaixo assinado, **VITOR HUGO FERNANDES ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 25/10/2000, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº. 3840, Bairro Cancelli, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-110, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.102.132-1/SESP-PR e CPF nº. 113.966.639-83, sócio componente da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **V H FERNANDES ALVES LTDA**, com sede à Rua Pio XII, nº. 3616, Sala 01, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-120, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209889695, por despacho em sessão de 07 de Maio de 2021, inscrita no CNPJ nº. 41.857.936/0001-10, resolve **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

V H FERNANDES ALVES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 41.857.936/0001-10
NIRE Nº. 41209889695



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **V H FERNANDES ALVES LTDA**, com sede à Rua Pio XII, nº. 3616, Sala 01, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-120.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e calçados, acessórios para uso profissional e equipamentos de proteção individual, roupas infantil, mercadorias em geral, cama, mesa, banho, tecidos, bolsas e uniformes em geral, brindes, artigos para esporte, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, confecção e industrialização de uniformes em geral, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços de radiologia, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos laboratoriais, móveis e equipamentos hospitalares, venda de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, manutenção e venda de aparelhos elétricos, câmara fria, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, comércio varejista de sacos de lixo, artigos para decoração de festas, embalagens em geral, velas, comércio varejista de doces, balas, bombons, ovos de páscoa, comércio varejista de pães, roscas, bolos, tortas, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos, brinquedos de qualquer material, artigos de artesanatos, materiais elétricos, venda de ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usados, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilme, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, materiais hidráulicos, lubrificantes, implementos agrícolas, ferragens em geral, tele entrega, confecção de estufas para plantas, venda de plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, vendas de bebedouros, mármore e granitos, serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos e inspeção técnica, reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 17 de Maio de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
VITOR HUGO FERNANDES ALVES	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

V H FERNANDES ALVES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 41.857.936/0001-10
NIRE Nº. 41209889695



CLÁUSULA QUINTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **VITOR HUGO FERNANDES ALVES**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

V H FERNANDES ALVES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 41.857.936/0001-10
NIRE Nº. 41209889695



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por estar assim terem justas e contratadas, assina o presente instrumento em uma única via, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

Corbélia, 17 de Maio de 2021.

VITOR HUGO FERNANDES ALVES

ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V H FERNANDES ALVES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11396663983	VITOR HUGO FERNANDES ALVES
37081551904	GENESIO BALDASSO



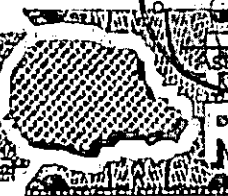
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 15:29 SOB Nº 20213122421.
PROTOCOLO: 213122421 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103446441. CNPJ DA SEDE: 41857936000110.
NIRE: 41209889695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
V H FERNANDES ALVES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2093084108

NOME
VITOR HUGO FERNANDES ALVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13102132-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
113.966.639-83 25/10/2000

FILIAÇÃO
**FRANCISCO CESAR
CORREIA ALVES
LUIZA FERNANDES ALVES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07211611338

VALIDADE
03/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/02/2019



OBSERVAÇÕES

Vitor F. Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCADEL, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2020

[Signature]

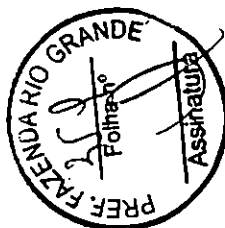
ASSINATURA DO EMISSOR

**84748824804
PR917782271**

PROIBIDO PLASTIFICAR

2093084108

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.102.132-1

POLEGAR DIREITO

Vitor Hugo Fernandes Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.102.132-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2018

NOME: VITOR HUGO FERNANDES ALVES

FILIAÇÃO: FRANCISCO CESAR CORRÊIA ALVES
LUIZA FERNANDES ALVES

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/10/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1º OFÍCIO
C.NASC=104450, LIVRO=315A, FOLHA=32

CPF: 113.966.639-83

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.857.936/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2021
NOME EMPRESARIAL V H FERNANDES ALVES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VHF COMERCIO LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIO XII	NÚMERO 3616	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.811-120	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VHFCOMERCIO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (45) 9108-0727/ (45) 3197-0706
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 15:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.857.936/0001-10		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2021	
NOME EMPRESARIAL V H FERNANDES ALVES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de paparia 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PIO XII		NÚMERO 3616		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.811-120	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCADEL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VHFCOMERCIO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (45) 9108-0727/ (45) 3197-0706			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 15:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.857.936/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2021
NOME EMPRESARIAL V H FERNANDES ALVES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIO XII	NÚMERO 3616	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.811-120	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCABEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO VHFCOMERCIO@OUTLOOK.COM		UF PR
TELEFONE (45) 9108-0727/ (45) 3197-0706		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 15:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.857.936/0001-10
Razão
Social: V H FERNANDES ALVES LTDA
Endereço: R PIO XII 3616 SALA 01 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020472113621341

Informação obtida em 16/10/2023 10:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V H FERNANDES ALVES LTDA
CNPJ: 41.857.936/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:55 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **6C14.4EB6.9088.EABE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031672285-80



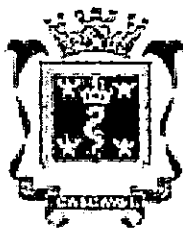
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.857.936/0001-10
Nome: **V H FERNANDES ALVES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 151544/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 474012972
Nome/Razão: V H FERNANDES ALVES LTDA
CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10
Endereço: RUA PIO XII, 3616
Complemento: SALA 01
Bairro: CANCELLI
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85.811-120

[REQUERENTE]

Código: 474012972
Nome/Razão: V H FERNANDES ALVES LTDA
CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-LBOBMRWKDPGOWG-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V H FERNANDES ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.857.936/0001-10

Certidão nº: 48372273/2023

Expedição: 13/09/2023, às 17:03:41

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V H FERNANDES ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

V.H. FERNANDES ALVES LTDA
CNPJ: 41.857.936/0001-10

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular**SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinado-digital>>

000000020030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 76.208.867/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de participação em Licitações Públicas em Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, que, conforme consta na descrição abaixo, a empresa V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ Nº 41.857.936/0001-10, estabelecida à Rua Pio XII, nº 3616 – Sala 01 – Bairro Cancelli – Cascavel/PR, assumiu compromissos com a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, na seguinte forma:

PREGÃO ELETRÔNICO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / PROCESSO	NOTA FISCAL / DATA EMISSÃO	NOTA DE EMPENHO	UND	QTD	DESCRIÇÃO
322/2021 / 226/2022 / 65851	N.F. Nº 456 D.E.: 04/08/2022 N.F. Nº 561 D.E.: 25/01/2023 N.F. 595 D.E.: 14/02/2023 N.F. 568 D.E.: 08/03/2023 N.F. 569 D.E.: 14/03/2023 N.F. 570 D.E.: 14/03/2023 N.F. 577 D.E.: 05/04/2023	10856/2023 E 23077/2023	UND	1.000	AVENTAL EM BRIM: DE PEITO, SEM BOLSO, COM ACABAMENTO EM VÍES, COM LARGURA VARIANDO ENTRE 65 A 68 CM; COMPRIMENTO DE 80 A 83 CM, TIRAS DE 63 A 65 CM.
			UND	50	CALÇA TAMANHO PP: MODELO PROFISSIONAL, UNISSEX, NA COR BRANCA, ETIQUETA DE INSTRUÇÕES COM TAMANHO, CONFECCIONADA EM TECIDO SARJÁ 100% ALGODÃO, TRAMA DE 276 GR/M, COM ARMAÇÃO EM 3X1, COM CÔS DE 4CM, MEIO ELÁSTICO, METADE PASSADOR DE CINTO COM ZIPER E BOTÃO, SEM BOLSOS.
			UND	350	CALÇA TAMANHO M: MODELO PROFISSIONAL UNISSEX NA COR BRANCA, ETIQUETA DE INSTRUÇÕES COM TAMANHO, CONFECCIONADA EM TECIDO SARJÁ 100% ALGODÃO, TRAMA DE 276 GR/M, COM ARMAÇÃO EM 3X1, COM CÔS DE 4CM, MEIO ELÁSTICO, METADE PASSADOR DE CINTO COM ZIPER E BOTÃO, SEM BOLSOS.
			UND	30	CAMISETA TAMANHO PP: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
			UND	90	CAMISETA TAMANHO M: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
			UND	170	CAMISETA TAMANHO G: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO C (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
			UND	60	CAMISETA TAMANHO GG: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
			UND	100	CAMISETA TAMANHO XGG: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.

med

322/2021 / 226/2022 / 65851	N.F. Nº 458 D.E.: 04/08/2022	10858/2023 E 23077/2023	UND	347	CAMISETA TAMANHO PP: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA BRANCA, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
	N.F. Nº 581 D.E.: 25/01/2023		UND	400	CAMISETA TAMANHO P: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA BRANCA, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
	N.F. 566 D.E.: 14/02/2023		UND	450	CAMISETA TAMANHO M: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA BRANCA, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
	N.F. 568 D.E.: 08/03/2023		UND	320	CAMISETA TAMANHO G: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA BRANCA, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
	N.F. 569 D.E.: 14/03/2023		UND	350	CAMISETA TAMANHO GG: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA BRANCA, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
	N.F. 570 D.E.: 14/03/2023		UND	300	CAMISETA TAMANHO XG: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA BRANCA, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.
	N.F. 577 D.E.: 05/04/2023		UND	250	CAMISETA TAMANHO XGG: CONFECCIONADA EM FIO 30 PENTEADO (100% ALGODÃO) NA COR BRANCA, COM GOLA EM FORMATO V EM RIBANA BRANCA, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA BRANCA, COM EMBLEMA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO NO PEITO LADO ESQUERDO EM CROMIA EM SILK.

Tendo cumprido todas as condições contratuais e nada constando em nossos registros que possa desaboná-la, Informamos que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel/PR, 16 de outubro de 2023.


Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação de Cascavel/PR

Rua Dom Pedro II, 1781 - 86812-121 - 3º piso - Cascavel, PR - Fone/Fax (045) 4001-2804.
E-mail: gabinete@med@cascavel.pr.gov.br

VHF COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA PIO XII – 3616 – CANCELLI – CASCAVEL –
PR

CNPJ: 41.857.936/0001-10/IE: 90891495-30

FONE (45) 3197 – 0706

EMAIL: VHFCOMERCIO@OUTLOOK.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

PROTOCOLO Nº 33613/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2023

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

Pelo presente instrumento, a empresa VHF COMERCIO LTDA, CNPJ nº 41857936/0001-10, com sede na RUA PIO XII, 3624 CASCAVEL - PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

VHF COMÉRCIO LTDA

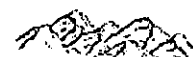
ENDEREÇO: RUA PIO XII - 3616 - CANCELLI - CASCAVEL -
PR

CNPJ: 41.857.936/0001-10/IE: 90891495-30
FONE (45) 3197 - 0706



VHF

COMÉRCIO



VHF

COMÉRCIO

EMAIL: VHFCOMERCIO@OUTLOOK.COM



- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **VITOR HUGO FERNANDES ALVES**, inscrito no CPF sob nº 113966639-83, portador(a) da carteira de identidade nº 13102132-1, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **VITOR HUGO FERNANDES ALVES** Portador(a) do RG sob nº 13102132-1 e CPF nº 113966639-83, cuja função/cargo **PROPRIETARIO, responsável pela assinatura do contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: vhfcomercio@outlook.com
Telefone: (45) 3197-0706
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **LUIZA FERNANDES ALVES**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 019036969-84, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do

VHF COMÉRCIO LTDA

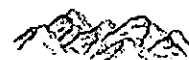
ENDEREÇO: RUA PIO XII – 3616 – CANCELLI – CASCAVEL –
PR

CNPJ: 41.857.936/0001-10/IE: 90891495-30
FONE (45) 3197 – 0706



VHF

COMÉRCIO



VHF

COMÉRCIO

EMAIL: VHFCOMERCIO@OUTLOOK.COM



Contrato,

referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,

funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

VHF COMÉRCIO LTDA

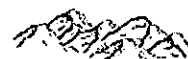
ENDEREÇO: RUA PIO XII - 3616 - CANCELLI - CASCAVEL -
PR

CNPJ: 41.857.936/0001-10/IE: 90891495-30
FONE (45) 3197 - 0706



VHF

COMÉRCIO



VHF

COMÉRCIO

EMAIL: VHFCOMERCIO@OUTLOOK.COM

CASCAVEL 18/10/2023



V H FERNANDES ALVES
LTDA:41857936000110
000110

Assinado de forma
digital por V H
FERNANDES ALVES
LTDA:41857936000110
Dados: 2023.10.18
09:35:09 -03'00'

VHF COMERCIO LTDA
CNPJ - 41857936/0001-10
VITOR HUGO FERNANDES ALVES
CPF - 113966639-83

VHF COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA PIO XII – 3616 – CANCELLI – CASCAVEL –
PR

CNPJ: 41.857.936/0001-10/IE: 90891495-30

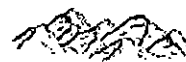
FONE (45) 3197 – 0706

EMAIL: VHFCOMERCIO@OUTLOOK.COM



VHF

COMÉRCIO



VHF

COMÉRCIO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

PROTOCOLO Nº 33613/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **VITOR HUGO FERNANDES ALVES**, representante legal da empresa/organização **VHF COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 41857936/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

CASCAVEL 18/10/2023

V H FERNANDES
ALVES
LTDA:41857936
000110

Assinado de forma
digital por V H

FERNANDES ALVES

LTDA:41857936000110

Dados: 2023.10.18

09:35:26 -03'00'

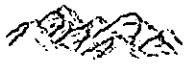
VHF COMERCIO LTDA
CNPJ – 41857936/0001-10
VITOR HUGO FERNANDES ALVES
CPF – 113966639-83

VHF COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA PIO XII - 3616 - CANCELLI - CASCAVEL -
PR

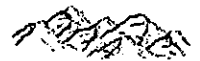
CNPJ: 41.857.936/0001-10/I.E: 90891495-30
FONE (45) 3197 - 0706

EMAIL: VHFCOMERCIO@OUTLOOK.COM



VHF

COMÉRCIO



VHF

COMÉRCIO



Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.892023.53355.4996.19548553008

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00089/2023

Às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 205/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00089/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Jaqueta Masculina

Descrição Complementar: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22.598,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M2M CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.555,0000 e com valor negociado a R\$ 12.554,0000.

Item: 2

Descrição: Jaqueta Masculina

Descrição Complementar: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37.600,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V H FERNANDES ALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31.650,0000.

Item: 3

Descrição: Jaqueta Masculina

Descrição Complementar: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.333,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V H FERNANDES ALVES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.295,0000.

Item: 4

Descrição: Jaqueta Masculina

Descrição Complementar: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 65

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.615,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LECRUZ RC - PROFISSIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.287,0000 e com valor negociado a R\$ 3.286,4000.

Histórico

Item: 1 - Jaqueta Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 112,9500	R\$ 22.590,0000	16/10/2023 13:48:39
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: JAQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica Porte da empresa: ME/EPP							
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 112,9900	R\$ 22.598,0000	02/10/2023 15:35:24
Marca: HB PROTECTION Fabricante: HB PROTECTION Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA MASCULINA, MATERIAL TECIDO NAILON IMPERMEÁVEL, MODELO ZÍPER, ACABAMENTO COM FORRO REMOVÍVEL, COR AZUL AERONÁUTICA, TAMANHO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAPUZ, USO REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA Porte da empresa: ME/EPP							
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 112,9900	R\$ 22.598,0000	05/10/2023 11:09:44
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM conforme termo de referência do referido edital. Porte da empresa: ME/EPP							
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 112,9900	R\$ 22.598,0000	18/10/2023 14:03:42
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilos na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA Porte da empresa: ME/EPP							
27.116.740/0001-44	C.I. CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 112,9900	R\$ 22.598,0000	19/10/2023 17:45:10
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricante Próprio Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilos na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. Porte da empresa: ME/EPP							
46.351.958/0001-28	LIDER CONFECCOES	Sim	Sim	200	R\$ 112,9900	R\$ 22.598,0000	20/10/2023 14:03:59



COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: JAQUETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Porte da empresa: ME/EPP

30.697.423/0001-73 NR COMERCIO Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 20/10/2023 15:02:38

Marca: NRC

Fabricante: NR COMERCIO LTDA

Modelo / Versão: PADRÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilas na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

04.086.793/0001-64 BACELAR & BACELAR LTDA Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 20/10/2023 15:10:26

Marca: própria

Fabricante: oriente confecções

Modelo / Versão: próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilas na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 20/10/2023 15:22:11

Marca: PROPRIA

Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES

Modelo / Versão: PROPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Porte da empresa: ME/EPP

07.045.994/0001-01 ROSTILENE TONATTO SPAZZINI Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 20/10/2023 16:11:25

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo / Versão: UNI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilas na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

44.744.635/0001-79 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 20/10/2023 16:33:46

Marca: Malha Fina Vestuário

Fabricante: Malha Fina Vestuário

Modelo / Versão: JAQUETA EM MOLETOM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilas na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De a... nto: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretari... dpal de Obras Públicas, nas

medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44 ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 22/10/2023 10:11:52

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: PROPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilas na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

33.830.556/0001-64 SAN ROSE UNIFORMES LTDA Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 22/10/2023 20:12:13

Marca: san rose

Fabricante: san rose

Modelo / Versão: san rose

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilas na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82 RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 22/10/2023 21:52:47

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: Cfe. Edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica

Porte da empresa: ME/EPP

43.715.476/0001-11 RP TEXTIL LTDA Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 23/10/2023 07:18:44

Marca: RP Textil

Fabricante: RP Textil

Modelo / Versão: Moletom

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilas na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

28.072.275/0001-50 CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 23/10/2023 07:48:32

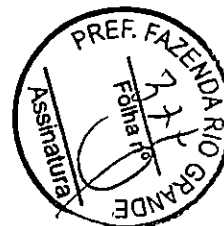
Marca: CONFECTIL

Fabricante: CONFECTIL

Modelo / Versão: UNIFORME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfilas na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP



48.135.786/0001-80 M2M Sim Sim 200 R\$ 112,9 R\$ 22.598,0000 23/10/2023 08:27:50
CONFECCOES LTDA
 Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo / Versão: MOLETOM
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfiado na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
 Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98 LECRUZ Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 23/10/2023 08:33:42
ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
 Marca: própria
 Fabricante: próprio
 Modelo / Versão: próprio
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfiado na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.
 Porte da empresa: ME/EPP

82.112.475/0001-34 SUPERA Sim Sim 200 R\$ 112,9900 R\$ 22.598,0000 23/10/2023 08:39:21
UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
 Marca: própria
 Fabricante: própria
 Modelo / Versão: conforme edital
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital e anexos
 Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31 EDUARDO Sim Sim 200 R\$ 200,0000 R\$ 40.000,0000 20/10/2023 09:54:27
MACHADO BALDI LTDA
 Marca: LOUCIC
 Fabricante: LOUCIC
 Modelo / Versão: LOUCIC
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA MASCULINA, MATERIAL TECIDO NAILON IMPERMEÁVEL, MODELO ZÍPER, ACABAMENTO COM FORRO REMOVÍVEL, COR AZUL AERONÁUTICA, TAMANHO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAPUZ, USO REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	06.299.991/0001-31	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	30.577.619/0001-24	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	07.045.994/0001-01	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	00.418.081/0001-44	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	28.072.275/0001-50	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	82.112.475/0001-34	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	41.857.936/0001-10	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	46.351.958/0001-28	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	30.697.423/0001-73	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	33.830.556/0001-64	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	02.386.325/0001-80	23/10/2023 09:00:02:013

R\$ 22.598,0000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.598,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.590,0000	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 22.500,0000	00.418.081/0001-44	23/10/2023 09:03:15:657
R\$ 22.400,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:04:44:063
R\$ 22.399,0000	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:04:55:657
R\$ 22.389,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:05:14:540
R\$ 22.300,0000	00.418.081/0001-44	23/10/2023 09:05:35:027
R\$ 22.000,0000	82.112.475/0001-34	23/10/2023 09:05:51:137
R\$ 21.999,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:06:02:503
R\$ 21.990,0000	00.418.081/0001-44	23/10/2023 09:06:15:420
R\$ 21.000,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:06:21:990
R\$ 20.990,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:06:50:633
R\$ 20.980,0000	00.418.081/0001-44	23/10/2023 09:07:10:630
R\$ 20.500,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:07:15:947
R\$ 20.000,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:07:26:183
R\$ 19.990,0000	00.418.081/0001-44	23/10/2023 09:07:40:973
R\$ 19.800,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:08:08:737
R\$ 19.799,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:08:29:707
R\$ 19.000,0000	82.112.475/0001-34	23/10/2023 09:08:57:753
R\$ 18.999,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:08:58:147
R\$ 18.980,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:09:05:340
R\$ 18.979,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:09:05:647
R\$ 18.000,0000	82.112.475/0001-34	23/10/2023 09:09:10:713
R\$ 17.999,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:09:11:050
R\$ 17.898,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:09:33:147
R\$ 17.897,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:09:33:557
R\$ 17.800,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:10:03:080
R\$ 17.799,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:10:03:263
R\$ 22.395,0000	41.857.936/0001-10	23/10/2023 09:10:10:927
R\$ 17.798,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:10:54:683
R\$ 17.797,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:10:54:853
R\$ 17.000,0000	82.112.475/0001-34	23/10/2023 09:11:10:993
R\$ 16.999,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:11:11:350
R\$ 22.597,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:11:18:660
R\$ 17.498,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:11:38:980
R\$ 22.597,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:13:16:787
R\$ 22.596,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:13:17:667
R\$ 20.000,0000	07.045.994/0001-01	23/10/2023 09:13:54:840
R\$ 16.990,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:14:46:627
R\$ 16.989,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:14:47:057
R\$ 16.980,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:14:53:360
R\$ 16.979,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:14:53:663
R\$ 16.500,0000	82.112.475/0001-34	23/10/2023 09:14:58:180
R\$ 16.499,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:14:58:477
R\$ 16.450,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:15:04:483
R\$ 16.449,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:15:04:780
R\$ 16.000,0000	82.112.475/0001-34	23/10/2023 09:15:08:307
R\$ 15.999,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:15:08:670
R\$ 15.950,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:15:29:550
R\$ 15.915,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:15:29:953
R\$ 15.910,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:15:40:597
R\$ 15.875,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:15:40:843
R\$ 15.800,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:15:47:273
R\$ 15.765,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:15:47:670
R\$ 15.980,0000	33.830.556/0001-64	23/10/2023 09:15:53:633
R\$ 15.700,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:15:55:170



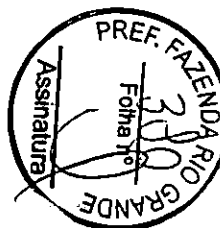
R\$ 15.665,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:15:55:440
R\$ 15.600,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:16:00:193
R\$ 15.565,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:16:00:570
R\$ 15.500,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:16:06:337
R\$ 15.465,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:16:06:570
R\$ 15.400,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:16:10:740
R\$ 15.365,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:16:11:053
R\$ 15.000,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:16:18:483
R\$ 14.965,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:16:18:857
R\$ 14.000,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:16:36:750
R\$ 13.999,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:17:06:560
R\$ 13.900,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:17:34:307
R\$ 22.592,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:19:15:710
R\$ 22.591,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:19:17:357
R\$ 13.899,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:20:26:070
R\$ 13.800,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:20:57:270
R\$ 13.799,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:20:57:547
R\$ 13.750,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:21:04:407
R\$ 13.749,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:04:770
R\$ 13.700,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:21:14:567
R\$ 13.699,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:14:957
R\$ 13.600,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:21:32:160
R\$ 13.599,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:32:360
R\$ 13.550,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:21:40:503
R\$ 13.549,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:40:883
R\$ 13.500,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:21:44:427
R\$ 13.499,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:44:673
R\$ 13.450,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:21:49:180
R\$ 13.449,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:49:460
R\$ 13.430,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:21:54:070
R\$ 13.429,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:54:263
R\$ 13.420,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:21:57:557
R\$ 13.419,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:57:857
R\$ 13.410,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:22:00:730
R\$ 13.409,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:23:31:173
R\$ 13.400,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:23:49:257
R\$ 13.399,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:25:19:780
R\$ 13.350,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:25:32:110
R\$ 13.349,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:27:02:677
R\$ 13.340,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:27:09:933
R\$ 13.339,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:28:40:777
R\$ 13.330,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:28:59:387
R\$ 13.329,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:30:29:990
R\$ 13.325,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:30:42:807
R\$ 13.324,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:32:13:480
R\$ 13.320,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:33:05:680
R\$ 13.319,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:34:36:293
R\$ 13.310,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:35:21:713
R\$ 13.309,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:35:55:717
R\$ 13.308,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:32:980
R\$ 13.308,9800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:33:653
R\$ 13.307,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:35:983
R\$ 13.307,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:36:440
R\$ 13.306,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:36:887
R\$ 13.306,9600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:37:680
R\$ 13.305,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:38:073
R\$ 13.305,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:38:637
R\$ 13.304,9500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:38:973

R\$ 13.304,9400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:41:020
R\$ 13.303,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:41:710
R\$ 13.303,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:41:883
R\$ 13.302,9300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:42:263
R\$ 13.302,9200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:43:117
R\$ 13.301,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:43:527
R\$ 13.301,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:44:003
R\$ 13.300,9100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:44:373
R\$ 13.300,9000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:45:233
R\$ 13.299,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:45:600
R\$ 13.299,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:46:100
R\$ 13.298,8900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:46:473
R\$ 13.298,8800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:47:333
R\$ 13.297,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:47:663
R\$ 13.297,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:48:230
R\$ 13.296,8700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:48:567
R\$ 13.296,8600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:49:453
R\$ 13.295,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:49:777
R\$ 13.295,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:50:333
R\$ 13.294,8500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:50:703
R\$ 13.294,8400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:51:217
R\$ 13.293,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:51:563
R\$ 13.293,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:52:287
R\$ 13.292,8300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:52:463
R\$ 13.292,8200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:53:933
R\$ 13.291,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:54:290
R\$ 13.291,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:54:783
R\$ 13.290,8100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:55:187
R\$ 13.290,8000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:55:643
R\$ 13.289,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:56:063
R\$ 13.289,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:56:537
R\$ 13.288,7900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:56:990
R\$ 13.288,7800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:57:397
R\$ 13.287,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:57:607
R\$ 13.287,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:58:270
R\$ 13.286,7700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:58:463
R\$ 13.286,7600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:59:563
R\$ 13.285,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:36:59:983
R\$ 13.285,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:00:437
R\$ 13.284,7500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:00:880
R\$ 13.284,7400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:01:667
R\$ 13.283,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:02:080
R\$ 13.283,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:02:550
R\$ 13.282,7300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:02:980
R\$ 13.282,7200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:03:423
R\$ 13.281,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:03:877
R\$ 13.281,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:04:333
R\$ 13.280,7100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:04:777
R\$ 13.280,7000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:05:577
R\$ 13.279,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:05:980
R\$ 13.279,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:06:437
R\$ 13.278,6900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:06:873
R\$ 13.278,6800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:07:303
R\$ 13.277,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:07:473
R\$ 13.277,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:08:193
R\$ 13.276,6700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:08:363
R\$ 13.276,6600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:09:083
R\$ 13.275,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:09:267

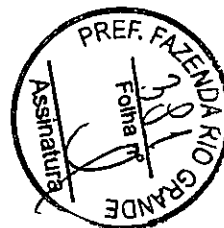


R\$ 13.275,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:09:983
R\$ 13.274,6500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:10:183
R\$ 13.274,6400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:10:930
R\$ 13.273,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:11:397
R\$ 13.273,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:11:837
R\$ 13.272,6300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:12:270
R\$ 13.272,6200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:13:147
R\$ 13.271,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:13:490
R\$ 13.271,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:14:050
R\$ 13.270,6100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:14:363
R\$ 13.270,6000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:14:977
R\$ 13.269,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:15:270
R\$ 13.269,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:15:850
R\$ 13.268,5900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:16:170
R\$ 13.268,5800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:17:130
R\$ 13.267,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:17:380
R\$ 13.267,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:18:030
R\$ 13.266,5700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:18:293
R\$ 13.266,5600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:18:940
R\$ 13.265,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:19:483
R\$ 13.265,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:19:827
R\$ 13.264,5500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:20:090
R\$ 13.264,5400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:21:417
R\$ 13.263,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:21:877
R\$ 13.263,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:22:273
R\$ 13.262,5300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:22:490
R\$ 13.262,5200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:23:173
R\$ 13.261,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:23:390
R\$ 13.261,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:24:083
R\$ 13.260,5100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:24:263
R\$ 13.260,5000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:25:093
R\$ 13.259,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:25:480
R\$ 13.259,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:26:027
R\$ 13.258,4900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:26:370
R\$ 13.258,4800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:26:937
R\$ 13.257,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:27:303
R\$ 13.257,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:27:817
R\$ 13.256,4700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:28:170
R\$ 13.256,4600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:28:703
R\$ 13.255,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:29:063
R\$ 13.255,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:29:587
R\$ 13.254,4500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:29:973
R\$ 13.254,4400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:30:477
R\$ 13.253,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:30:893
R\$ 13.253,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:31:337
R\$ 13.252,4300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:31:777
R\$ 13.252,4200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:32:210
R\$ 13.251,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:32:373
R\$ 13.251,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:33:080
R\$ 13.250,4100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:33:280
R\$ 13.250,4000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:34:360
R\$ 13.249,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:34:763
R\$ 13.249,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:35:363
R\$ 13.248,3900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:35:693
R\$ 13.248,3800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:36:280
R\$ 13.247,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:36:567
R\$ 13.247,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:37:300
R\$ 13.246,3700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:37:473

R\$ 13.246,3600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:38:320
R\$ 13.245,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:38:673
R\$ 13.245,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:39:233
R\$ 13.244,3500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:39:567
R\$ 13.244,3400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:40:483
R\$ 13.243,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:40:790
R\$ 13.243,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:41:350
R\$ 13.242,3300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:41:683
R\$ 13.242,3200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:42:230
R\$ 13.241,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:42:570
R\$ 13.241,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:43:177
R\$ 13.240,3100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:43:490
R\$ 13.240,3000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:44:080
R\$ 13.239,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:44:377
R\$ 13.239,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:44:953
R\$ 13.238,2900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:45:287
R\$ 13.238,2800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:46:177
R\$ 13.237,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:46:480
R\$ 13.237,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:47:063
R\$ 13.236,2700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:47:377
R\$ 13.236,2600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:48:040
R\$ 13.235,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:48:280
R\$ 13.235,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:49:037
R\$ 13.234,2500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:49:490
R\$ 13.234,2400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:50:500
R\$ 13.233,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:50:677
R\$ 13.233,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:51:400
R\$ 13.232,2300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:51:580
R\$ 13.232,2200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:52:633
R\$ 13.231,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:53:067
R\$ 13.231,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:53:497
R\$ 13.230,2100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:53:690
R\$ 13.230,2000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:54:403
R\$ 13.229,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:54:583
R\$ 13.229,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:55:257
R\$ 13.228,1900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:55:493
R\$ 13.228,1800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:57:910
R\$ 13.227,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:58:200
R\$ 13.227,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:58:943
R\$ 13.226,1700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:59:380
R\$ 13.226,1600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:01:367
R\$ 13.225,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:01:790
R\$ 13.225,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:02:227
R\$ 13.224,1500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:02:673
R\$ 13.224,1400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:04:607
R\$ 13.223,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:04:807
R\$ 13.223,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:05:493
R\$ 13.222,1300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:05:670
R\$ 13.222,1200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:07:093
R\$ 13.221,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:07:477
R\$ 13.221,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:08:433
R\$ 13.220,1100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:09:127
R\$ 13.220,1000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:10:470
R\$ 13.219,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:10:763
R\$ 13.219,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:11:333
R\$ 13.218,0900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:11:673
R\$ 13.218,0800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:13:937
R\$ 13.217,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:14:380



R\$ 13.217,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:14:790
R\$ 13.216,0700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:14:983
R\$ 13.216,0600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:16:420
R\$ 13.215,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:16:777
R\$ 13.215,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:17:297
R\$ 13.214,0500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:17:703
R\$ 13.214,0400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:18:960
R\$ 13.213,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:19:180
R\$ 13.213,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:19:853
R\$ 13.212,0300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:20:087
R\$ 13.212,0200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:21:443
R\$ 13.211,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:21:883
R\$ 13.211,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:22:310
R\$ 13.210,0100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:22:783
R\$ 13.210,0000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:23:930
R\$ 13.209,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:24:280
R\$ 13.208,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:24:810
R\$ 13.207,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:25:170
R\$ 13.207,9800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:26:403
R\$ 13.206,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:26:673
R\$ 13.206,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:27:267
R\$ 13.205,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:27:580
R\$ 13.205,9600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:29:003
R\$ 13.204,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:29:363
R\$ 13.204,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:29:887
R\$ 13.203,9500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:30:283
R\$ 13.203,9400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:31:513
R\$ 13.202,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:31:933
R\$ 13.202,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:32:387
R\$ 13.201,9300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:32:667
R\$ 13.201,9200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:33:947
R\$ 13.200,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:34:187
R\$ 13.200,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:34:810
R\$ 13.199,9100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:35:070
R\$ 13.199,9000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:36:423
R\$ 13.198,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:36:887
R\$ 13.198,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:37:297
R\$ 13.197,8900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:37:503
R\$ 13.197,8800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:38:980
R\$ 13.196,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:39:287
R\$ 13.196,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:39:850
R\$ 13.195,8700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:40:173
R\$ 13.195,8600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:41:533
R\$ 13.194,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:42:017
R\$ 13.194,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:42:383
R\$ 13.193,8500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:42:563
R\$ 13.193,8400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:43:987
R\$ 13.192,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:44:363
R\$ 13.192,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:44:857
R\$ 13.191,8300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:45:293
R\$ 13.191,8200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:46:503
R\$ 13.190,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:46:780
R\$ 13.190,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:47:357
R\$ 13.189,8100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:47:683
R\$ 13.189,8000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:49:007
R\$ 13.188,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:49:290
R\$ 13.188,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:49:883
R\$ 13.187,7900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:50:080



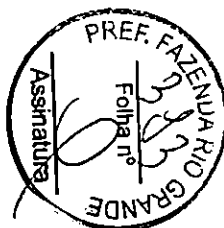
R\$ 13.187,7800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:51:750
R\$ 13.186,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:52:423
R\$ 13.186,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:52:620
R\$ 13.185,7700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:52:817
R\$ 13.185,7600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:54:257
R\$ 13.184,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:54:597
R\$ 13.184,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:56:170
R\$ 13.183,7500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:56:383
R\$ 13.183,7400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:57:783
R\$ 13.182,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:58:177
R\$ 13.182,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:58:687
R\$ 13.181,7300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:59:070
R\$ 13.181,7200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:00:283
R\$ 13.180,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:00:580
R\$ 13.180,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:01:153
R\$ 13.179,7100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:01:800
R\$ 13.179,7000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:02:783
R\$ 13.178,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:02:977
R\$ 13.178,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:03:647
R\$ 13.177,6900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:03:870
R\$ 13.177,6800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:05:260
R\$ 13.176,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:05:683
R\$ 13.176,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:06:143
R\$ 13.175,6700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:06:587
R\$ 13.175,6600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:07:753
R\$ 13.174,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:08:080
R\$ 13.174,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:08:683
R\$ 13.173,6500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:09:277
R\$ 13.173,6400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:10:313
R\$ 13.172,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:10:507
R\$ 13.172,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:11:183
R\$ 13.171,6300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:11:577
R\$ 13.171,6200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:12:803
R\$ 13.170,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:13:180
R\$ 13.170,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:13:680
R\$ 13.169,6100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:14:080
R\$ 13.169,6000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:15:370
R\$ 13.168,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:15:600
R\$ 13.168,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:16:233
R\$ 13.167,5900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:16:473
R\$ 13.167,5800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:17:857
R\$ 13.166,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:18:273
R\$ 13.166,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:18:777
R\$ 13.165,5700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:19:193
R\$ 13.165,5600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:20:420
R\$ 13.164,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:20:673
R\$ 13.164,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:21:283
R\$ 13.163,5500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:21:823
R\$ 13.163,5400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:22:867
R\$ 13.162,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:23:087
R\$ 13.162,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:23:723
R\$ 13.161,5300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:23:980
R\$ 13.161,5200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:25:307
R\$ 13.160,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:25:507
R\$ 13.160,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:26:167
R\$ 13.159,5100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:26:373
R\$ 13.159,5000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:27:827
R\$ 13.158,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:28:177

R\$ 13.158,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:28:727
R\$ 13.157,4900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:29:083
R\$ 13.157,4800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:30:287
R\$ 13.156,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:30:607
R\$ 13.156,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:31:173
R\$ 13.155,4700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:32:050
R\$ 13.155,4600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:32:820
R\$ 13.154,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:33:280
R\$ 13.154,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:33:703
R\$ 13.153,4500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:33:873
R\$ 13.153,4400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:35:290
R\$ 13.152,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:35:657
R\$ 13.152,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:37:293
R\$ 13.151,4300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:37:500
R\$ 13.151,4200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:38:953
R\$ 13.150,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:39:460
R\$ 13.150,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:40:880
R\$ 13.149,4100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:41:123
R\$ 13.149,4000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:43:553
R\$ 13.148,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:43:800
R\$ 13.148,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:44:423
R\$ 13.147,3900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:44:853
R\$ 13.147,3800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:45:967
R\$ 13.146,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:46:307
R\$ 13.146,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:47:917
R\$ 13.145,3700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:48:320
R\$ 13.145,3600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:48:800
R\$ 13.144,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:49:263
R\$ 13.144,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:49:667
R\$ 13.143,3500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:50:187
R\$ 13.143,3400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:50:523
R\$ 13.142,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:51:023
R\$ 13.142,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:51:393
R\$ 13.141,3300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:52:060
R\$ 13.141,3200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:52:260
R\$ 13.140,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:52:480
R\$ 13.140,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:53:127
R\$ 13.139,3100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:53:390
R\$ 13.139,3000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:55:023
R\$ 13.138,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:55:470
R\$ 13.138,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:55:893
R\$ 13.137,2900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:56:073
R\$ 13.137,2800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:56:763
R\$ 13.136,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:56:980
R\$ 13.136,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:57:640
R\$ 13.135,2700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:57:883
R\$ 13.135,2600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:58:630
R\$ 13.134,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:59:077
R\$ 13.134,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:59:497
R\$ 13.133,2500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:59:673
R\$ 13.133,2400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:00:367
R\$ 13.132,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:00:587
R\$ 13.132,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:01:233
R\$ 13.131,2300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:01:827
R\$ 13.131,2200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:02:497
R\$ 13.130,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:02:700
R\$ 13.130,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:03:353
R\$ 13.129,2100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:03:600

R\$ 13.129,2000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:04:933
R\$ 13.128,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:05:370
R\$ 13.128,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:05:793
R\$ 13.127,1900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:05:983
R\$ 13.127,1800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:07:397
R\$ 13.126,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:07:770
R\$ 13.126,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:08:260
R\$ 13.125,1700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:08:703
R\$ 13.125,1600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:10:280
R\$ 13.124,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:10:467
R\$ 13.124,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:11:173
R\$ 13.123,1500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:11:757
R\$ 13.123,1400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:12:860
R\$ 13.122,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:13:163
R\$ 13.122,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:13:737
R\$ 13.121,1300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:14:083
R\$ 13.121,1200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:15:357
R\$ 13.120,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:15:587
R\$ 13.120,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:16:233
R\$ 13.119,1100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:16:473
R\$ 13.119,1000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:17:863
R\$ 13.118,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:18:273
R\$ 13.118,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:18:760
R\$ 13.117,0900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:19:173
R\$ 13.117,0800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:20:453
R\$ 13.116,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:20:697
R\$ 13.116,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:21:330
R\$ 13.115,0700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:22:067
R\$ 13.115,0600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:23:010
R\$ 13.114,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:23:380
R\$ 13.114,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:23:910
R\$ 13.113,0500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:24:280
R\$ 13.113,0400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:25:560
R\$ 13.112,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:25:777
R\$ 13.112,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:26:437
R\$ 13.111,0300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:26:673
R\$ 13.111,0200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:27:650
R\$ 13.110,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:28:153
R\$ 13.110,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:28:540
R\$ 13.109,0100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:28:780
R\$ 13.109,0000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:29:883
R\$ 13.108,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:30:433
R\$ 13.107,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:30:770
R\$ 13.106,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:31:343
R\$ 13.106,9800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:32:380
R\$ 13.105,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:32:670
R\$ 13.105,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:33:247
R\$ 13.104,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:33:597
R\$ 13.104,9600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:34:847
R\$ 13.103,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:35:077
R\$ 13.103,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:35:717
R\$ 13.102,9500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:36:033
R\$ 13.102,9400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:37:323
R\$ 13.101,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:37:783
R\$ 13.101,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:38:193
R\$ 13.100,9300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:38:397
R\$ 13.100,9200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:39:880
R\$ 13.099,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:40:183

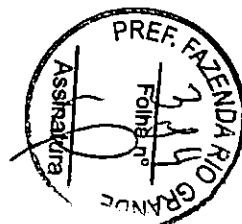


R\$ 13.099,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:40:753
R\$ 13.098,9100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:41:113
R\$ 13.098,9000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:42:010
R\$ 13.097,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:42:713
R\$ 13.097,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:42:900
R\$ 13.096,8900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:43:183
R\$ 13.096,8800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:44:497
R\$ 13.095,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:44:717
R\$ 13.095,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:45:397
R\$ 13.094,8700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:45:570
R\$ 13.094,8600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:47:037
R\$ 13.093,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:47:377
R\$ 13.093,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:47:927
R\$ 13.092,8500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:48:290
R\$ 13.092,8400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:49:533
R\$ 13.091,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:49:803
R\$ 13.091,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:50:393
R\$ 13.090,8300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:50:687
R\$ 13.090,8200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:51:977
R\$ 13.089,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:52:330
R\$ 13.089,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:52:823
R\$ 13.088,8100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:53:087
R\$ 13.088,8000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:54:437
R\$ 13.087,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:54:870
R\$ 13.087,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:55:323
R\$ 13.086,7900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:55:797
R\$ 13.086,7800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:56:937
R\$ 13.085,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:57:297
R\$ 13.085,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:58:813
R\$ 13.084,7700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:59:097
R\$ 13.084,7600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:00:453
R\$ 13.083,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:00:870
R\$ 13.083,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:01:313
R\$ 13.082,7500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:02:450
R\$ 13.082,7400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:03:047
R\$ 13.081,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:03:293
R\$ 13.081,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:04:663
R\$ 13.080,7300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:05:410
R\$ 13.080,7200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:06:803
R\$ 13.079,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:07:173
R\$ 13.079,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:07:677
R\$ 13.078,7100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:08:077
R\$ 13.078,7000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:09:313
R\$ 13.077,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:09:583
R\$ 13.077,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:10:157
R\$ 13.076,6900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:10:467
R\$ 13.076,6800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:11:870
R\$ 13.075,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:12:260
R\$ 13.075,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:12:750
R\$ 13.074,6700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:13:173
R\$ 13.074,6600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:14:373
R\$ 13.073,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:14:680
R\$ 13.073,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:15:223
R\$ 13.072,6500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:15:573
R\$ 13.072,6400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:16:883
R\$ 13.071,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:17:100
R\$ 13.071,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:17:740
R\$ 13.070,6300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:18:037



R\$ 13.070,6200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:19:413
R\$ 13.069,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:19:773
R\$ 13.069,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:20:397
R\$ 13.068,6100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:20:667
R\$ 13.068,6000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:22:013
R\$ 13.067,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:22:343
R\$ 13.067,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:22:930
R\$ 13.066,5900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:23:403
R\$ 13.066,5800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:24:550
R\$ 13.065,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:24:877
R\$ 13.065,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:25:447
R\$ 13.064,5700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:25:827
R\$ 13.064,5600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:27:057
R\$ 13.063,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:27:297
R\$ 13.063,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:27:927
R\$ 13.062,5500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:28:170
R\$ 13.062,5400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:29:533
R\$ 13.061,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:29:970
R\$ 13.061,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:30:450
R\$ 13.060,5300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:30:887
R\$ 13.060,5200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:32:007
R\$ 13.059,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:32:407
R\$ 13.059,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:32:873
R\$ 13.058,5100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:33:280
R\$ 13.058,5000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:34:453
R\$ 13.057,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:34:790
R\$ 13.057,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:35:327
R\$ 13.056,4900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:35:673
R\$ 13.056,4800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:36:937
R\$ 13.055,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:37:490
R\$ 13.055,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:37:793
R\$ 13.054,4700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:38:067
R\$ 13.054,4600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:39:513
R\$ 13.053,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:39:883
R\$ 13.053,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:40:420
R\$ 13.052,4500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:40:783
R\$ 13.052,4400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:42:050
R\$ 13.051,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:42:650
R\$ 13.051,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:42:913
R\$ 13.050,4300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:43:177
R\$ 13.050,4200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:44:540
R\$ 13.049,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:44:990
R\$ 13.049,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:45:403
R\$ 13.048,4100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:45:860
R\$ 13.048,4000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:47:037
R\$ 13.047,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:47:383
R\$ 13.047,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:47:893
R\$ 13.046,3900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:48:270
R\$ 13.046,3800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:49:810
R\$ 13.045,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:50:090
R\$ 13.045,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:50:717
R\$ 13.044,3700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:51:100
R\$ 13.044,3600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:52:290
R\$ 13.043,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:52:477
R\$ 13.043,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:53:173
R\$ 13.042,3500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:53:383
R\$ 13.042,3400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:54:773
R\$ 13.041,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:55:283

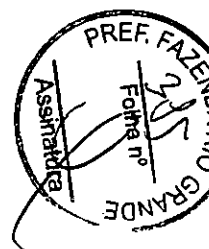
R\$ 13.041,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:56:660
R\$ 13.040,3300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:56:990
R\$ 13.040,3200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:58:243
R\$ 13.039,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:58:490
R\$ 13.039,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:59:120
R\$ 13.038,3100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:59:377
R\$ 13.038,3000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:00:750
R\$ 13.037,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:01:227
R\$ 13.037,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:01:657
R\$ 13.036,2900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:02:490
R\$ 13.036,2800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:03:320
R\$ 13.035,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:03:640
R\$ 13.035,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:04:187
R\$ 13.034,2700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:04:523
R\$ 13.034,2600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:05:770
R\$ 13.033,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:05:983
R\$ 13.033,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:06:623
R\$ 13.032,2500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:06:900
R\$ 13.032,2400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:08:193
R\$ 13.031,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:08:683
R\$ 13.031,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:09:073
R\$ 13.030,2300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:09:263
R\$ 13.030,2200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:10:760
R\$ 13.029,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:11:127
R\$ 13.029,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:11:607
R\$ 13.028,2100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:12:327
R\$ 13.028,2000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:13:203
R\$ 13.027,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:13:777
R\$ 13.027,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:14:053
R\$ 13.026,1900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:14:383
R\$ 13.026,1800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:15:727
R\$ 13.025,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:16:260
R\$ 13.025,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:16:593
R\$ 13.024,1700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:16:777
R\$ 13.024,1600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:18:327
R\$ 13.023,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:18:820
R\$ 13.023,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:20:453
R\$ 13.022,1500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:20:667
R\$ 13.022,1400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:25:143
R\$ 13.021,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:25:480
R\$ 13.021,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:26:013
R\$ 13.020,1300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:26:367
R\$ 13.020,1200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:27:663
R\$ 13.019,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:27:887
R\$ 13.019,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:28:587
R\$ 13.018,1100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:28:787
R\$ 13.018,1000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:30:227
R\$ 13.017,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:30:607
R\$ 13.017,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:31:107
R\$ 13.016,0900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:31:747
R\$ 13.016,0800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:32:907
R\$ 13.015,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:33:277
R\$ 13.015,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:33:787
R\$ 13.014,0700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:34:477
R\$ 13.014,0600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:35:413
R\$ 13.013,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:35:730
R\$ 13.013,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:36:347
R\$ 13.012,0500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:36:583



R\$ 13.012,0400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:38:220
R\$ 13.011,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:38:690
R\$ 13.011,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:39:090
R\$ 13.010,0300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:39:297
R\$ 13.010,0200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:40:667
R\$ 13.009,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:41:190
R\$ 13.009,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:41:530
R\$ 13.008,0100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:42:340
R\$ 13.008,0000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:43:210
R\$ 13.007,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:43:523
R\$ 13.006,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:44:093
R\$ 13.005,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:44:383
R\$ 13.005,9800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:45:720
R\$ 13.004,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:46:163
R\$ 13.004,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:46:597
R\$ 13.003,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:46:783
R\$ 13.003,9600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:48:220
R\$ 13.002,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:48:567
R\$ 13.002,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:49:077
R\$ 13.001,9500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:49:477
R\$ 13.001,9400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:50:680
R\$ 13.000,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:51:107
R\$ 13.000,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:52:547
R\$ 12.999,9300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:26:400
R\$ 12.999,9200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:26:763
R\$ 12.998,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:26:973
R\$ 12.998,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:28:417
R\$ 12.997,9100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:28:760
R\$ 12.997,9000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:29:283
R\$ 12.996,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:29:687
R\$ 12.996,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:30:883
R\$ 12.995,8900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:31:267
R\$ 12.995,8800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:31:780
R\$ 12.994,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:32:320
R\$ 12.994,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:33:620
R\$ 12.993,8700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:33:900
R\$ 12.993,8600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:34:520
R\$ 12.992,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:34:807
R\$ 12.992,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:36:237
R\$ 12.991,8500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:36:580
R\$ 12.991,8400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:37:283
R\$ 12.990,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:37:483
R\$ 12.990,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:38:917
R\$ 12.989,8300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:39:283
R\$ 12.989,8200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:39:783
R\$ 12.988,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:40:200
R\$ 12.988,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:41:350
R\$ 12.987,8100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:41:923
R\$ 12.987,8000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:42:217
R\$ 12.986,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:42:570
R\$ 12.986,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:43:827
R\$ 12.985,7900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:44:100
R\$ 12.985,7800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:44:680
R\$ 12.984,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:44:983
R\$ 12.984,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:46:273
R\$ 12.983,7700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:46:767
R\$ 12.983,7600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:47:230
R\$ 12.982,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:47:663

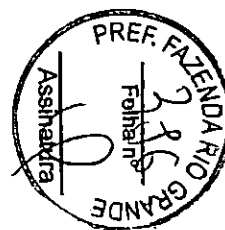
R\$ 12.982,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:48:913
R\$ 12.981,7500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:49:200
R\$ 12.981,7400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:49:770
R\$ 12.980,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:50:153
R\$ 12.980,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:51:420
R\$ 12.979,7300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:51:930
R\$ 12.979,7200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:52:280
R\$ 12.978,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:52:813
R\$ 12.978,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:53:950
R\$ 12.977,7100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:54:263
R\$ 12.977,7000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:54:807
R\$ 12.976,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:55:227
R\$ 12.976,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:56:423
R\$ 12.975,6900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:56:713
R\$ 12.975,6800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:57:300
R\$ 12.974,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:57:583
R\$ 12.974,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:59:107
R\$ 12.973,6700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:00:490
R\$ 12.973,6600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:01:183
R\$ 12.972,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:01:733
R\$ 12.972,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:02:037
R\$ 12.971,6500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:02:963
R\$ 12.971,6400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:03:680
R\$ 12.970,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:03:877
R\$ 12.970,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:04:540
R\$ 12.969,6300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:04:770
R\$ 12.969,6200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:06:110
R\$ 12.968,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:06:327
R\$ 12.968,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:06:990
R\$ 12.967,6100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:07:173
R\$ 12.967,6000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:08:657
R\$ 12.966,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:08:967
R\$ 12.966,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:09:507
R\$ 12.965,5900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:09:893
R\$ 12.965,5800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:12:367
R\$ 12.964,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:12:753
R\$ 12.964,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:13:217
R\$ 12.963,5700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:13:483
R\$ 12.963,5600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:15:423
R\$ 12.962,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:15:867
R\$ 12.962,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:16:300
R\$ 12.961,5500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:16:493
R\$ 12.961,5400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:17:890
R\$ 12.960,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:18:273
R\$ 12.960,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:18:793
R\$ 12.959,5300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:19:417
R\$ 12.959,5200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:20:337
R\$ 12.958,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:20:673
R\$ 12.958,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:21:197
R\$ 12.957,5100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:21:830
R\$ 12.957,5000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:22:407
R\$ 12.956,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:22:777
R\$ 12.956,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:23:273
R\$ 12.955,4900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:23:687
R\$ 12.955,4800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:24:917
R\$ 12.954,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:25:243
R\$ 12.954,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:25:783
R\$ 12.953,4700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:26:177

R\$ 12.953,4600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:27:333
R\$ 12.952,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:27:570
R\$ 12.952,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:28:207
R\$ 12.951,4500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:28:487
R\$ 12.951,4400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:29:887
R\$ 12.950,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:30:290
R\$ 12.950,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:30:737
R\$ 12.949,4300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:31:230
R\$ 12.949,4200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:32:330
R\$ 12.948,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:32:827
R\$ 12.948,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:33:240
R\$ 12.947,4100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:33:573
R\$ 12.947,4000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:34:833
R\$ 12.946,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:35:143
R\$ 12.946,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:35:707
R\$ 12.945,3900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:35:987
R\$ 12.945,3800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:37:413
R\$ 12.944,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:37:793
R\$ 12.944,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:38:270
R\$ 12.943,3700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:38:683
R\$ 12.943,3600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:39:943
R\$ 12.942,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:40:223
R\$ 12.942,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:40:803
R\$ 12.941,3500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:41:210
R\$ 12.941,3400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:42:410
R\$ 12.940,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:42:880
R\$ 12.940,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:43:283
R\$ 12.939,3300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:43:470
R\$ 12.939,3200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:45:213
R\$ 12.938,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:45:593
R\$ 12.938,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:46:080
R\$ 12.937,3100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:46:493
R\$ 12.937,3000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:47:687
R\$ 12.936,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:47:980
R\$ 12.936,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:48:650
R\$ 12.935,2900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:48:890
R\$ 12.935,2800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:50:367
R\$ 12.934,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:50:767
R\$ 12.934,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:51:217
R\$ 12.933,2700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:51:827
R\$ 12.933,2600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:52:413
R\$ 12.932,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:53:040
R\$ 12.932,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:53:773
R\$ 12.931,2500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:53:990
R\$ 12.931,2400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:56:353
R\$ 12.930,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:56:680
R\$ 12.930,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:57:203
R\$ 12.929,2300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:57:580
R\$ 12.929,2200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:58:967
R\$ 12.928,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:59:377
R\$ 12.928,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:59:813
R\$ 12.927,2100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:59:983
R\$ 12.927,2000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:01:373
R\$ 12.926,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:02:067
R\$ 12.926,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:02:250
R\$ 12.925,1900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:02:927
R\$ 12.925,1800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:03:873
R\$ 12.924,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:04:213



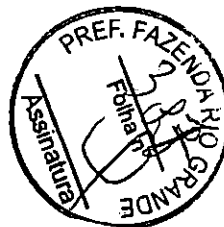
R\$ 12.924,1700	40.276.871/0001-57	23/1	09:45:04:747
R\$ 12.923,1700	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:05:083
R\$ 12.923,1600	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:07:597
R\$ 12.922,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:07:793
R\$ 12.922,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:08:563
R\$ 12.921,1500	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:08:997
R\$ 12.921,1400	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:12:170
R\$ 12.920,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:12:867
R\$ 12.920,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:13:113
R\$ 12.919,1300	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:13:513
R\$ 12.919,1200	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:15:063
R\$ 12.918,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:15:340
R\$ 12.918,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:15:940
R\$ 12.917,1100	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:16:203
R\$ 12.917,1000	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:17:523
R\$ 12.916,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:17:970
R\$ 12.916,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:18:427
R\$ 12.915,0900	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:18:927
R\$ 12.915,0800	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:20:040
R\$ 12.914,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:20:667
R\$ 12.914,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:20:903
R\$ 12.913,0700	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:21:653
R\$ 12.913,0600	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:22:213
R\$ 12.912,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:22:890
R\$ 12.912,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:23:113
R\$ 12.911,0500	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:24:207
R\$ 12.911,0400	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:24:853
R\$ 12.910,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:25:227
R\$ 12.910,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:26:523
R\$ 12.909,0300	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:27:950
R\$ 12.909,0200	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:28:287
R\$ 12.908,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:29:007
R\$ 12.908,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:29:150
R\$ 12.907,0100	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:29:963
R\$ 12.907,0000	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:30:353
R\$ 12.906,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:30:993
R\$ 12.905,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:31:237
R\$ 12.904,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:32:880
R\$ 12.904,9800	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:33:310
R\$ 12.903,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:34:533
R\$ 12.903,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:35:190
R\$ 12.902,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:35:833
R\$ 12.902,9600	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:36:770
R\$ 12.901,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:37:313
R\$ 12.901,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:37:637
R\$ 12.900,9500	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:38:420
R\$ 12.900,9400	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:38:850
R\$ 12.899,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:39:730
R\$ 12.899,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:40:987
R\$ 12.898,9300	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:43:180
R\$ 12.898,9200	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:43:757
R\$ 12.897,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:45:613
R\$ 12.897,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:46:007
R\$ 12.896,9100	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:45:57:300
R\$ 12.896,9000	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:45:57:877
R\$ 12.895,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:46:17:587
R\$ 12.895,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:46:18:013
R\$ 12.894,8900	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:04:910

R\$ 12.894,8800	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:05:317
R\$ 12.893,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:05:523
R\$ 12.893,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:06:180
R\$ 12.892,8700	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:06:487
R\$ 12.892,8600	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:07:047
R\$ 12.891,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:07:323
R\$ 12.891,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:08:687
R\$ 12.890,8500	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:09:110
R\$ 12.890,8400	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:09:557
R\$ 12.889,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:09:740
R\$ 12.889,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:11:160
R\$ 12.888,8300	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:11:550
R\$ 12.888,8200	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:12:030
R\$ 12.887,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:12:420
R\$ 12.887,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:14:640
R\$ 12.886,8100	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:14:810
R\$ 12.886,8000	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:15:557
R\$ 12.885,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:15:723
R\$ 12.885,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:17:193
R\$ 12.884,7900	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:17:540
R\$ 12.884,7800	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:18:053
R\$ 12.883,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:18:460
R\$ 12.883,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:19:943
R\$ 12.882,7700	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:20:213
R\$ 12.882,7600	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:20:867
R\$ 12.881,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:21:187
R\$ 12.881,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:22:813
R\$ 12.880,7500	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:23:207
R\$ 12.880,7400	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:23:687
R\$ 12.879,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:24:210
R\$ 12.879,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:25:687
R\$ 12.878,7300	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:25:937
R\$ 12.878,7200	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:26:567
R\$ 12.877,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:26:823
R\$ 12.877,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:28:560
R\$ 12.876,7100	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:28:943
R\$ 12.876,7000	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:29:740
R\$ 12.875,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:30:110
R\$ 12.875,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:31:390
R\$ 12.874,6900	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:31:673
R\$ 12.874,6800	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:32:280
R\$ 12.873,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:32:517
R\$ 12.873,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:34:907
R\$ 12.872,6700	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:35:230
R\$ 12.872,6600	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:35:873
R\$ 12.871,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:36:143
R\$ 12.871,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:37:583
R\$ 12.870,6500	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:37:927
R\$ 12.870,6400	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:38:707
R\$ 12.869,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:39:183
R\$ 12.869,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:40:487
R\$ 12.868,6300	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:40:930
R\$ 12.868,6200	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:41:343
R\$ 12.867,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:41:523
R\$ 12.867,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:43:020
R\$ 12.866,6100	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:43:323
R\$ 12.866,6000	40.276.871/0001-57	23/10/2023	09:47:43:913
R\$ 12.865,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023	09:47:44:210



R\$ 12.865,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:45:513
R\$ 12.864,5900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:45:720
R\$ 12.864,5800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:46:370
R\$ 12.863,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:46:637
R\$ 12.863,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:48:037
R\$ 12.862,5700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:48:410
R\$ 12.862,5600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:48:910
R\$ 12.861,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:49:320
R\$ 12.861,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:50:753
R\$ 12.860,5500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:51:150
R\$ 12.860,5400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:51:633
R\$ 12.859,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:52:017
R\$ 12.859,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:53:233
R\$ 12.858,5300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:53:547
R\$ 12.858,5200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:54:123
R\$ 12.857,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:54:410
R\$ 12.857,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:55:700
R\$ 12.856,5100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:55:923
R\$ 12.856,5000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:56:567
R\$ 12.855,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:56:813
R\$ 12.855,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:58:163
R\$ 12.854,4900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:58:610
R\$ 12.854,4800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:59:033
R\$ 12.853,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:59:213
R\$ 12.853,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:00:673
R\$ 12.852,4700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:01:023
R\$ 12.852,4600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:01:550
R\$ 12.851,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:01:910
R\$ 12.851,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:03:513
R\$ 12.850,4500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:03:720
R\$ 12.850,4400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:04:393
R\$ 12.849,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:04:630
R\$ 12.849,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:05:963
R\$ 12.848,4300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:06:143
R\$ 12.848,4200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:06:827
R\$ 12.847,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:07:027
R\$ 12.847,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:08:430
R\$ 12.846,4100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:08:800
R\$ 12.846,4000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:09:307
R\$ 12.845,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:09:710
R\$ 12.845,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:10:900
R\$ 12.844,3900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:11:217
R\$ 12.844,3800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:11:763
R\$ 12.843,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:12:113
R\$ 12.843,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:13:367
R\$ 12.842,3700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:13:617
R\$ 12.842,3600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:14:213
R\$ 12.841,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:14:503
R\$ 12.841,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:15:817
R\$ 12.840,3500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:16:013
R\$ 12.840,3400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:16:677
R\$ 12.839,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:16:920
R\$ 12.839,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:18:487
R\$ 12.838,3300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:18:730
R\$ 12.838,3200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:19:550
R\$ 12.837,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:19:950
R\$ 12.837,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:21:263
R\$ 12.836,3100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:21:430

R\$ 12.836,3000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:22:117
R\$ 12.835,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:22:333
R\$ 12.835,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:23:680
R\$ 12.834,2900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:24:107
R\$ 12.834,2800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:24:537
R\$ 12.833,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:24:713
R\$ 12.833,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:26:120
R\$ 12.832,2700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:26:523
R\$ 12.832,2600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:27:003
R\$ 12.831,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:27:430
R\$ 12.831,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:28:730
R\$ 12.830,2500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:28:910
R\$ 12.830,2400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:29:590
R\$ 12.829,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:29:837
R\$ 12.829,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:31:187
R\$ 12.828,2300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:31:633
R\$ 12.828,2200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:32:057
R\$ 12.827,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:32:513
R\$ 12.827,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:33:637
R\$ 12.826,2100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:34:007
R\$ 12.826,2000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:34:517
R\$ 12.825,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:34:943
R\$ 12.825,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:36:087
R\$ 12.824,1900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:36:403
R\$ 12.824,1800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:36:950
R\$ 12.823,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:37:310
R\$ 12.823,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:38:203
R\$ 12.822,1700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:38:510
R\$ 12.822,1600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:39:057
R\$ 12.821,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:39:407
R\$ 12.821,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:39:927
R\$ 12.820,1500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:40:317
R\$ 12.820,1400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:40:787
R\$ 12.819,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:41:220
R\$ 12.819,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:41:663
R\$ 12.818,1300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:41:923
R\$ 12.818,1200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:42:567
R\$ 12.817,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:43:013
R\$ 12.817,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:43:437
R\$ 12.816,1100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:43:610
R\$ 12.816,1000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:44:327
R\$ 12.815,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:44:810
R\$ 12.815,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:45:217
R\$ 12.814,0900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:45:413
R\$ 12.814,0800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:46:087
R\$ 12.813,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:46:323
R\$ 12.813,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:46:960
R\$ 12.812,0700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:47:213
R\$ 12.812,0600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:47:880
R\$ 12.811,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:48:130
R\$ 12.811,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:48:837
R\$ 12.810,0500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:49:027
R\$ 12.810,0400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:49:723
R\$ 12.809,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:49:923
R\$ 12.809,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:50:610
R\$ 12.808,0300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:50:827
R\$ 12.808,0200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:51:487
R\$ 12.807,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:51:890



R\$ 12.807,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:52:343
R\$ 12.806,0100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:10:323
R\$ 12.806,0000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:10:723
R\$ 12.805,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:10:930
R\$ 12.804,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:11:577
R\$ 12.803,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:11:820
R\$ 12.803,9800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:12:930
R\$ 12.802,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:13:323
R\$ 12.802,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:13:907
R\$ 12.801,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:14:240
R\$ 12.801,9600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:15:883
R\$ 12.800,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:16:323
R\$ 12.800,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:16:783
R\$ 12.800,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:26:847
R\$ 12.800,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:28:187
R\$ 12.800,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:28:633
R\$ 12.800,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:29:070
R\$ 12.800,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:29:533
R\$ 12.800,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:30:670
R\$ 12.800,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:31:040
R\$ 12.800,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:31:530
R\$ 12.800,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:31:993
R\$ 12.800,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:33:107
R\$ 12.800,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:33:417
R\$ 12.800,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:33:980
R\$ 12.800,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:34:317
R\$ 12.800,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:35:643
R\$ 12.800,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:35:817
R\$ 12.800,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:36:513
R\$ 12.800,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:37:020
R\$ 12.800,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:38:263
R\$ 12.800,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:38:520
R\$ 12.800,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:39:127
R\$ 12.800,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:39:417
R\$ 12.800,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:40:910
R\$ 12.800,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:41:237
R\$ 12.800,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:41:787
R\$ 12.800,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:42:120
R\$ 12.800,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:46:383
R\$ 12.800,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:46:637
R\$ 12.800,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:47:370
R\$ 12.800,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:47:827
R\$ 12.800,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:48:360
R\$ 12.800,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:48:767
R\$ 12.800,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:49:383
R\$ 12.800,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:49:673
R\$ 12.800,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:52:810
R\$ 12.800,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:53:207
R\$ 12.800,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:53:683
R\$ 12.800,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:54:123
R\$ 12.800,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:54:590
R\$ 12.800,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:55:020
R\$ 12.800,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:55:460
R\$ 12.800,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:55:627
R\$ 12.800,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:56:363
R\$ 12.800,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:56:907
R\$ 12.800,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:57:250
R\$ 12.800,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:57:713



R\$ 12.800,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:59:827
R\$ 12.800,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:00:120
R\$ 12.800,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:00:707
R\$ 12.800,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:01:027
R\$ 12.800,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:03:127
R\$ 12.800,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:03:467
R\$ 12.800,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:04:367
R\$ 12.800,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:04:620
R\$ 12.800,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:05:963
R\$ 12.800,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:06:443
R\$ 12.800,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:06:873
R\$ 12.800,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:07:323
R\$ 12.800,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:08:787
R\$ 12.800,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:09:157
R\$ 12.800,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:10:183
R\$ 12.800,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:10:637
R\$ 12.800,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:11:887
R\$ 12.800,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:12:123
R\$ 12.800,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:12:780
R\$ 12.800,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:13:033
R\$ 12.800,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:14:423
R\$ 12.800,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:14:813
R\$ 12.800,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:15:333
R\$ 12.800,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:15:710
R\$ 12.800,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:17:043
R\$ 12.800,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:17:207
R\$ 12.800,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:17:920
R\$ 12.800,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:18:110
R\$ 12.800,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:19:487
R\$ 12.800,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:20:017
R\$ 12.800,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:20:387
R\$ 12.800,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:20:827
R\$ 12.800,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:22:907
R\$ 12.800,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:23:230
R\$ 12.800,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:24:000
R\$ 12.800,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:24:420
R\$ 12.800,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:26:360
R\$ 12.800,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:26:813
R\$ 12.800,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:27:323
R\$ 12.800,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:27:723
R\$ 12.800,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:29:500
R\$ 12.800,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:29:827
R\$ 12.800,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:31:233
R\$ 12.800,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:31:643
R\$ 12.800,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:33:753
R\$ 12.800,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:34:017
R\$ 12.800,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:35:003
R\$ 12.800,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:35:223
R\$ 12.800,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:37:750
R\$ 12.800,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:38:033
R\$ 12.799,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:39:627
R\$ 12.790,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:15:190
R\$ 12.789,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:15:510
R\$ 12.780,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:22:960
R\$ 12.779,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:23:537
R\$ 12.770,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:28:933
R\$ 12.769,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:29:483
R\$ 12.760,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:32:597

R\$ 12.759,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:32:903
R\$ 12.750,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:36:300
R\$ 12.749,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:36:850
R\$ 12.730,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:41:293
R\$ 12.729,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:41:807
R\$ 12.725,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:47:470
R\$ 12.724,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:47:773
R\$ 12.720,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:50:677
R\$ 12.719,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:51:177
R\$ 12.700,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:54:103
R\$ 12.699,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:54:610
R\$ 12.650,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:52:58:190
R\$ 12.649,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:52:58:637
R\$ 12.630,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:53:13:710
R\$ 12.629,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:14:233
R\$ 12.620,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:53:16:850
R\$ 12.619,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:17:140
R\$ 12.610,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:53:19:997
R\$ 12.609,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:20:533
R\$ 12.600,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:53:23:863
R\$ 12.599,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:24:290
R\$ 12.590,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:53:29:960
R\$ 12.589,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:30:590
R\$ 12.580,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:53:37:040
R\$ 12.579,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:37:427
R\$ 12.579,9800	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:55:35:950
R\$ 12.579,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:55:36:563
R\$ 12.570,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:55:52:297
R\$ 12.569,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:55:52:750
R\$ 12.560,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:56:06:140
R\$ 12.559,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:56:06:430
R\$ 12.555,0000	48.135.786/0001-80	23/10/2023 09:56:15:200
R\$ 12.554,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:56:15:467
R\$ 12.554,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:56:54:387
R\$ 12.553,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:56:54:713
R\$ 12.550,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:56:59:740
R\$ 12.549,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:57:00:407
R\$ 12.540,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:57:04:237
R\$ 12.539,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:57:04:613
R\$ 12.530,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:57:08:753
R\$ 12.529,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:57:09:047
R\$ 12.520,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:57:12:797
R\$ 12.519,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:57:12:973
R\$ 12.500,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:57:18:797
R\$ 12.499,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:57:19:397
R\$ 12.490,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:57:26:587
R\$ 12.489,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:57:26:827
R\$ 12.480,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:57:40:487
R\$ 12.479,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:57:40:860
R\$ 12.470,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:57:46:593
R\$ 12.469,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:57:46:763
R\$ 12.450,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:57:51:137
R\$ 12.449,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:57:51:660
R\$ 12.440,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:57:59:763
R\$ 12.439,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:58:00:090
R\$ 12.430,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:58:03:837
R\$ 12.429,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:58:03:990
R\$ 12.420,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:58:07:393



R\$ 12.419,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:58:07:883
R\$ 12.410,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:58:12:563
R\$ 12.409,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:58:12:783
R\$ 12.400,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:58:17:910
R\$ 12.399,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:58:18:207
R\$ 12.390,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:58:33:233
R\$ 12.389,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:58:33:853
R\$ 12.380,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:58:38:343
R\$ 12.379,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:58:38:867
R\$ 12.370,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:58:46:753
R\$ 12.369,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:58:47:363
R\$ 12.360,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:58:55:570
R\$ 12.359,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:58:55:810
R\$ 12.350,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:00:130
R\$ 12.349,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:00:710
R\$ 12.340,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:06:947
R\$ 12.339,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:07:140
R\$ 12.330,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:14:770
R\$ 12.329,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:15:087
R\$ 12.320,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:22:007
R\$ 12.319,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:22:523
R\$ 12.310,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:27:470
R\$ 12.309,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:27:917
R\$ 12.300,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:32:473
R\$ 12.299,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:32:803
R\$ 12.290,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:40:047
R\$ 12.289,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:40:270
R\$ 12.280,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:46:450
R\$ 12.279,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:46:803
R\$ 12.270,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:50:123
R\$ 12.269,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:50:677
R\$ 12.260,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:53:767
R\$ 12.259,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:54:053
R\$ 12.250,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:59:57:620
R\$ 12.249,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:59:57:933
R\$ 12.240,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:00:02:943
R\$ 12.239,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:00:03:337
R\$ 12.230,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:00:07:010
R\$ 12.229,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:00:07:363
R\$ 12.220,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:00:12:020
R\$ 12.219,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:00:12:250
R\$ 12.210,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:00:15:973
R\$ 12.209,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:00:16:137
R\$ 12.200,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:00:25:863
R\$ 12.199,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:00:26:100
R\$ 12.190,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:00:33:250
R\$ 12.189,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:00:33:597
R\$ 12.180,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:00:43:230
R\$ 12.179,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:00:43:603
R\$ 12.170,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:00:50:597
R\$ 12.169,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:00:51:070
R\$ 12.160,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:03:110
R\$ 12.159,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:04:040
R\$ 12.150,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:08:573
R\$ 12.149,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:08:987
R\$ 12.140,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:13:120
R\$ 12.139,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:13:420
R\$ 12.130,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:19:543

R\$ 12.129,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:19:867
R\$ 12.120,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:23:337
R\$ 12.119,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:23:750
R\$ 12.110,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:29:617
R\$ 12.109,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:30:163
R\$ 12.100,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:33:487
R\$ 12.099,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:34:060
R\$ 12.060,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:43:143
R\$ 12.059,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:43:500
R\$ 12.040,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:49:467
R\$ 12.039,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:49:907
R\$ 12.030,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:01:59:160
R\$ 12.029,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:01:59:377
R\$ 12.020,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:02:06:160
R\$ 12.019,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:02:06:790
R\$ 12.010,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:02:09:897
R\$ 12.009,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 10:02:10:217
R\$ 12.000,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 10:02:13:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 10:04:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 10:04:14	Item teve empate real para o valor 22.598,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 10:04:14	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 10:52:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 10:53:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79.
Aceite de proposta	23/10/2023 10:57:40	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000.
Recusa de proposta	24/11/2023 11:36:22	Recusa da proposta. Fornecedor: 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: Recusa de proposta: Não atendeu aos requisitos na Amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2023 11:36:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2023 12:28:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57.
Aceite de proposta	27/11/2023 13:21:04	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 12.009,9900 e com valor negociado a R\$ 12.008,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	08/01/2024 08:11:51	Inabilitação de proposta. Fornecedor: HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 12.009,9900 e com valor negociado a R\$ 12.008,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 08:58:32)
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/01/2024 09:35:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor M2M CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/01/2024 10:06:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M2M CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/01/2024 14:47:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor M2M CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/01/2024 15:22:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M2M CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80.
Aceite de proposta	02/02/2024 08:28:52	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: M2M CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 12.555,0000 e com valor negociado a R\$ 12.554,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.

Habilitação de fornecedor: 01: 024 08:38:21 Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: M2M CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 12.555,0000 e com valor negociado a R\$ 12.554,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Jaqueta Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	Dedicação ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	Sim	200	R\$ 187,9900	R\$ 37.598,0000	16/10/2023 13:48:39
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: JAQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica Porte da empresa: ME/EPP								
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	Sim	Sim	Sim	200	R\$ 188,0000	R\$ 37.600,0000	02/10/2023 15:35:23
Marca: HB PROTECTION Fabricante: HB PROTECTION Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA MASCULINA, MATERIAL TECIDO NÁILON IMPERMEÁVEL, MODELO ZÍPER, ACABAMENTO COM FORRO REMOVÍVEL, COR AZUL AERONÁUTICA, TAMANHO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAPUZ, USO REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA Porte da empresa: ME/EPP								
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	Sim	200	R\$ 188,0000	R\$ 37.600,0000	05/10/2023 11:09:44
Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA conforme termo de referência do referido edital. Porte da empresa: ME/EPP								
49.584.677/0001-03	49.584.677 WAGNER ORSI	Sim	Sim	Sim	200	R\$ 188,0000	R\$ 37.600,0000	06/10/2023 16:09:26
Marca: Yapoc Fabricante: Malasse Fabricação Tecelart Modelo / Versão: Aeronáutica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manga acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo boca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas Porte da empresa: ME/EPP								
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	Sim	Sim	Sim	200	R\$ 188,0000	R\$ 37.600,0000	18/10/2023 14:03:42
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manga acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo boca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo). De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda na Grande nas medidas 14X14cm, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA Porte da empresa: ME/EPP								
48.135.786/0001-80	QUALITY ACESSÓRIOS LTDA	Sim	Sim	Sim	200	R\$ 188,0000	R\$ 37.600,0000	19/10/2023 14:40:48



Marca: Quality
Fabricante: Quality
Modelo / Versão: Quality
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

27.116.740/0001-44 C.I. Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 19/10/2023 17:45:10
CONFECCOES LTDA

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricante Próprio
Modelo / Versão: Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - ga"
Porte da empresa: ME/EPP

46.351.958/0001-28 LIDER Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 20/10/2023 14:03:59
CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: JAQUETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro Removível , Cor: Azul Aeronáutica , Tamanho: 2 , Características Adicionais: Sem Capuz , Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica
Porte da empresa: ME/EPP

04.086.793/0001-64 BACELAR & BACELAR LTDA Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 20/10/2023 15:10:26

Marca: própria
Fabricante: oriente confecções
Modelo / Versão: próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses ontra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 20/10/2023 15:22:11

Marca: PROPRIA
Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECCOES
Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro Removível , Cor: Azul Aeronáutica , Tamanho: 2 , Características Adicionais: Sem Capuz , Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica
Porte da empresa: ME/EPP

04.350.099/0001-02 A. M. WELLER CONFECCOES LTDA Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 20/10/2023 15:28:37

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro Removível , Cor: Azul Aeronáutica , Tamanho: 2 , Características Adicionais: Sem Capuz , Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica
Porte da empresa: ME/EPP

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 20/10/2023 16:11:25

Marca: PROTY
Fabricante: PROTY

Modelo / Versão: UNI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

44.744.635/0001-79 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 20/10/2023 16:33:46

Marca: Malha Fina Vestuário
Fabricante: Malha Fina Vestuário

Modelo / Versão: JAQUETA EM NYLON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

00.418.081/0001-44 ANATOLE FETBER CONFECCOES Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 22/10/2023 10:11:52

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: PROPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82 RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 22/10/2023 21:52:47

Marca: Própria
Fabricante: Própria

Modelo / Versão: Cfe. Edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro Removível , Cor: Azul Aeronáutica , Tamanho: 2 , Características Adicionais: Sem Capuz , Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica
Porte da empresa: ME/EPP

43.715.476/0001-11 RP TEXTIL LTDA Sim Sim 200 R\$ 188,0000 R\$ 37.600,0000 23/10/2023 07:18:44

Marca: RP Têxtil
Fabricante: RP Têxtil

Modelo / Versão: Jaqueta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

28.072.275/0001-50	CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 188,01	37.600,0000	23/10/2023 07:48:32
Marca: CONFECTIL Fabricante: CONFECTIL Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% Impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação."							
Parte da empresa: ME/EPP							
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 188,0000	R\$ 37.600,0000	23/10/2023 08:33:42
Marca: própria Fabricante: próprio Modelo / Versão: próprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% Impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.							
Parte da empresa: ME/EPP							
82.112.475/0001-34	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 188,0000	R\$ 37.600,0000	23/10/2023 08:39:21
Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital e anexos							
Parte da empresa: ME/EPP							
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 200,0000	R\$ 40.000,0000	20/10/2023 09:54:27
Marca: LOUCIC Fabricante: LOUCIC Modelo / Versão: LOUCIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA MASCULINA, MATERIAL TECIDO NÁILON IMPERMEÁVEL, MODELO ZÍPER, ACABAMENTO COM FORRO REMOVÍVEL, COR AZUL AERONÁUTICA, TAMANHO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAPUZ, USO REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA							
Parte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	06.299.991/0001-31	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	46.351.958/0001-28	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	30.577.619/0001-24	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	04.350.099/0001-02	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	00.418.081/0001-44	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	28.072.275/0001-50	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	82.112.475/0001-34	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	49.584.677/0001-03	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	07.045.994/0001-01	23/10/2023 09:00:02:013

R\$ 37.600,0000	02.386.325/0001-80	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	41.857.936/0001-10	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.600,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.598,0000	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 37.590,0000	00.418.081/0001-44	23/10/2023 09:03:26:893
R\$ 37.580,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:04:51:087
R\$ 24.579,0000	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:05:06:460
R\$ 29.838,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:05:24:353
R\$ 35.800,0000	00.418.081/0001-44	23/10/2023 09:05:24:720
R\$ 35.700,0000	41.857.936/0001-10	23/10/2023 09:05:46:797
R\$ 29.800,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:06:58:600
R\$ 31.660,0000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:08:12:650
R\$ 29.837,9900	30.577.619/0001-24	23/10/2023 09:08:30:007
R\$ 29.799,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:08:33:613
R\$ 31.650,0000	41.857.936/0001-10	23/10/2023 09:09:58:213
R\$ 24.936,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:11:04:453
R\$ 29.799,9800	30.577.619/0001-24	23/10/2023 09:11:27:743
R\$ 37.599,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:11:31:337
R\$ 29.799,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:11:58:923
R\$ 29.799,9600	30.577.619/0001-24	23/10/2023 09:12:04:543
R\$ 24.569,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:12:28:297
R\$ 24.568,7900	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:12:40:257
R\$ 24.558,7900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:12:40:577
R\$ 24.557,8200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:13:02:147
R\$ 24.547,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:13:02:483
R\$ 24.546,7900	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:13:48:927
R\$ 24.536,7900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:13:49:273
R\$ 30.000,0000	04.350.099/0001-02	23/10/2023 09:14:03:540
R\$ 37.000,0000	07.045.994/0001-01	23/10/2023 09:14:06:770
R\$ 24.534,7700	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:15:19:620
R\$ 24.524,7700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:15:19:880
R\$ 32.000,0000	46.351.958/0001-28	23/10/2023 09:16:42:333
R\$ 37.599,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:16:42:760
R\$ 24.522,7200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:16:53:283
R\$ 24.512,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:16:53:477
R\$ 37.598,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:16:58:640
R\$ 24.511,2900	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:18:32:190
R\$ 24.501,2900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:18:32:773
R\$ 37.590,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:19:53:033
R\$ 37.589,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:19:56:767
R\$ 24.498,7800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:21:40:687
R\$ 24.488,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:40:973
R\$ 24.487,8200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:23:13:547
R\$ 24.477,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:24:44:187
R\$ 24.476,7200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:26:17:117
R\$ 24.466,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:27:47:703
R\$ 24.465,1400	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:28:23:197
R\$ 24.455,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:29:53:827
R\$ 24.454,9200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:31:29:487
R\$ 24.444,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:33:00:203
R\$ 24.443,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:34:17:793
R\$ 24.433,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:35:03:383
R\$ 24.431,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:35:32:817
R\$ 24.431,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:35:56:110
R\$ 24.430,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:36:25:937
R\$ 24.430,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:26:450



R\$ 24.428,7200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:37:48:007
R\$ 24.428,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:49:487
R\$ 24.418,7100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:54:983
R\$ 24.418,7000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:55:633
R\$ 24.408,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:55:900
R\$ 24.408,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:57:557
R\$ 24.398,6900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:57:997
R\$ 24.398,6800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:59:317
R\$ 24.388,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:59:477
R\$ 24.388,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:00:980
R\$ 24.378,6700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:01:540
R\$ 24.378,6600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:02:580
R\$ 24.368,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:03:067
R\$ 24.368,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:04:233
R\$ 24.358,6500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:04:600
R\$ 24.358,6400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:05:837
R\$ 24.348,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:06:103
R\$ 24.348,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:06:720
R\$ 24.338,6300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:06:983
R\$ 24.338,6200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:09:240
R\$ 24.328,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:09:953
R\$ 24.328,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:10:120
R\$ 24.318,6100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:10:347
R\$ 24.318,6000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:11:707
R\$ 24.308,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:12:090
R\$ 24.308,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:12:567
R\$ 24.298,5900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:13:010
R\$ 24.298,5800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:15:180
R\$ 24.288,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:15:387
R\$ 24.288,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:16:060
R\$ 24.278,5700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:16:300
R\$ 24.278,5600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:17:677
R\$ 24.268,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:18:080
R\$ 24.268,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:18:597
R\$ 24.258,5500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:19:000
R\$ 24.258,5400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:20:220
R\$ 24.248,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:20:520
R\$ 24.248,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:21:083
R\$ 24.238,5300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:21:667
R\$ 24.238,5200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:22:673
R\$ 24.228,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:22:893
R\$ 24.228,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:23:533
R\$ 24.218,5100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:23:790
R\$ 24.218,5000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:25:187
R\$ 24.208,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:25:880
R\$ 24.208,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:26:050
R\$ 24.198,4900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:26:480
R\$ 24.198,4800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:27:680
R\$ 24.188,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:27:980
R\$ 24.188,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:28:650
R\$ 24.178,4700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:28:887
R\$ 24.178,4600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:30:277
R\$ 24.168,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:30:700
R\$ 24.168,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:31:160
R\$ 24.158,4500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:31:873
R\$ 24.158,4400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:32:740
R\$ 24.148,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:33:090
R\$ 24.148,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:33:587



R\$ 24.138,4300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:33:997
R\$ 24.138,4200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:35:177
R\$ 24.128,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:35:493
R\$ 24.128,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:36:053
R\$ 24.118,4100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:36:393
R\$ 24.118,4000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:37:690
R\$ 24.108,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:37:907
R\$ 24.108,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:38:597
R\$ 24.098,3900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:38:803
R\$ 24.098,3800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:40:217
R\$ 24.088,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:40:587
R\$ 24.088,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:41:097
R\$ 24.078,3700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:41:847
R\$ 24.078,3600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:42:747
R\$ 24.068,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:42:997
R\$ 24.068,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:43:607
R\$ 24.058,3500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:43:900
R\$ 24.058,3400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:45:267
R\$ 24.048,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:45:707
R\$ 24.048,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:46:133
R\$ 24.038,3300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:46:590
R\$ 24.038,3200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:47:727
R\$ 24.028,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:48:087
R\$ 24.028,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:48:660
R\$ 24.018,3100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:49:003
R\$ 24.018,3000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:50:253
R\$ 24.008,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:50:500
R\$ 24.008,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:51:150
R\$ 23.998,2900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:51:583
R\$ 23.998,2800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:53:010
R\$ 23.988,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:53:203
R\$ 23.988,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:53:903
R\$ 23.978,2700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:54:110
R\$ 23.978,2600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:56:527
R\$ 23.968,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:56:787
R\$ 23.968,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:57:413
R\$ 23.958,2500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:57:873
R\$ 23.958,2400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:59:050
R\$ 23.948,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:59:543
R\$ 23.948,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:59:920
R\$ 23.938,2300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:00:093
R\$ 23.938,2200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:01:543
R\$ 23.928,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:01:903
R\$ 23.928,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:02:420
R\$ 23.918,2100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:02:807
R\$ 23.918,2000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:04:047
R\$ 23.908,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:04:283
R\$ 23.908,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:04:903
R\$ 23.898,1900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:05:187
R\$ 23.898,1800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:06:497
R\$ 23.888,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:06:707
R\$ 23.888,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:07:370
R\$ 23.878,1700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:07:603
R\$ 23.878,1600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:09:063
R\$ 23.868,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:09:393
R\$ 23.868,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:09:967
R\$ 23.858,1500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:10:283
R\$ 23.858,1400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:39:11:543

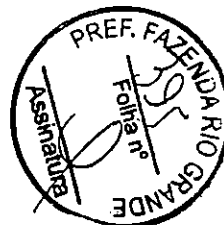
R\$ 23.848,1400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:11:957
R\$ 23.848,1300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:12:440
R\$ 23.838,1300 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:12:703
R\$ 23.838,1200 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:14:060
R\$ 23.828,1200 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:14:483
R\$ 23.828,1100 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:14:973
R\$ 23.818,1100 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:15:390
R\$ 23.818,1000 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:16:597
R\$ 23.808,1000 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:16:883
R\$ 23.808,0900 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:17:483
R\$ 23.798,0900 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:17:790
R\$ 23.798,0800 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:19:163
R\$ 23.788,0800 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:19:613
R\$ 23.788,0700 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:20:047
R\$ 23.778,0700 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:20:513
R\$ 23.778,0600 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:21:640
R\$ 23.768,0600 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:22:143
R\$ 23.768,0500 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:22:493
R\$ 23.758,0500 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:22:893
R\$ 23.758,0400 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:24:070
R\$ 23.748,0400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:24:383
R\$ 23.748,0300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:24:940
R\$ 23.738,0300 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:25:297
R\$ 23.738,0200 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:26:523
R\$ 23.728,0200 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:26:787
R\$ 23.728,0100 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:27:420
R\$ 23.718,0100 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:27:687
R\$ 23.718,0000 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:29:083
R\$ 23.708,0000 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:29:493
R\$ 23.707,9900 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:29:937
R\$ 23.697,9900 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:30:413
R\$ 23.697,9800 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:31:537
R\$ 23.687,9800 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:32:140
R\$ 23.687,9700 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:32:440
R\$ 23.677,9700 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:32:793
R\$ 23.677,9600 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:34:063
R\$ 23.667,9600 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:34:287
R\$ 23.667,9500 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:34:923
R\$ 23.657,9500 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:35:360
R\$ 23.657,9400 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:37:643
R\$ 23.647,9400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:37:893
R\$ 23.647,9300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:38:583
R\$ 23.637,9300 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:38:840
R\$ 23.637,9200 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:42:350
R\$ 23.627,9200 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:42:690
R\$ 23.627,9100 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:43:210
R\$ 23.617,9100 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:43:620
R\$ 23.617,9000 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:44:767
R\$ 23.607,9000 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:39:45:117
R\$ 23.607,8900 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:39:45:623
R\$ 23.607,8800 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:01:583
R\$ 23.607,8700 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:02:130
R\$ 23.607,8600 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:02:517
R\$ 23.607,8500 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:03:717
R\$ 23.607,8400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:03:993
R\$ 23.607,8300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:04:580
R\$ 23.607,8200 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:04:887
R\$ 23.607,8100 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:06:167

R\$ 23.607,8000 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:06:397
R\$ 23.607,7900 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:07:033
R\$ 23.607,7800 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:07:307
R\$ 23.607,7700 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:08:697
R\$ 23.607,7600 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:09:097
R\$ 23.607,7500 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:09:613
R\$ 23.607,7400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:09:990
R\$ 23.607,7300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:11:583
R\$ 23.607,7200 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:12:097
R\$ 23.607,7100 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:12:490
R\$ 23.607,7000 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:12:703
R\$ 23.607,6900 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:14:097
R\$ 23.607,6800 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:14:493
R\$ 23.607,6700 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:14:983
R\$ 23.607,6600 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:15:400
R\$ 23.607,6500 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:16:590
R\$ 23.607,6400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:16:900
R\$ 23.607,6300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:17:497
R\$ 23.607,6200 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:17:800
R\$ 23.607,6100 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:19:127
R\$ 23.607,6000 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:19:307
R\$ 23.607,5900 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:20:050
R\$ 23.607,5800 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:20:483
R\$ 23.607,5700 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:21:693
R\$ 23.607,5600 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:22:210
R\$ 23.607,5500 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:22:623
R\$ 23.607,5400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:22:897
R\$ 23.607,5300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:24:273
R\$ 23.607,5200 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:24:693
R\$ 23.607,5100 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:25:213
R\$ 23.607,5000 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:25:583
R\$ 23.607,4900 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:26:777
R\$ 23.607,4800 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:29:097
R\$ 23.607,4700 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:29:480
R\$ 23.607,4600 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:29:793
R\$ 23.607,4500 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:31:143
R\$ 23.607,4400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:31:777
R\$ 23.607,4300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:32:010
R\$ 23.607,4200 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:32:223
R\$ 23.607,4100 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:33:590
R\$ 23.607,4000 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:34:010
R\$ 23.607,3900 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:34:453
R\$ 23.607,3800 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:34:960
R\$ 23.607,3700 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:36:107
R\$ 23.607,3600 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:36:407
R\$ 23.607,3500 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:36:970
R\$ 23.607,3400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:37:333
R\$ 23.607,3300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:38:617
R\$ 23.607,3200 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:39:103
R\$ 23.607,3100 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:39:520
R\$ 23.607,3000 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:40:003
R\$ 23.607,2900 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:41:127
R\$ 23.607,2800 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:42:030
R\$ 23.607,2700 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:43:260
R\$ 23.607,2600 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:43:577
R\$ 23.607,2500 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:44:137
R\$ 23.607,2400 43.715.476/0001-11 23/10/2023 09:40:44:777
R\$ 23.607,2300 40.276.871/0001-57 23/10/2023 09:40:45:787



R\$ 23.607,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:45:997
R\$ 23.607,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:46:670
R\$ 23.607,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:46:893
R\$ 23.607,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:48:280
R\$ 23.607,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:48:697
R\$ 23.607,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:49:160
R\$ 23.607,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:49:587
R\$ 23.607,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:50:740
R\$ 23.607,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:51:117
R\$ 23.607,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:51:637
R\$ 23.607,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:52:260
R\$ 23.607,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:53:197
R\$ 23.607,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:53:503
R\$ 23.607,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:54:090
R\$ 23.607,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:54:410
R\$ 23.607,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:55:687
R\$ 23.607,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:56:197
R\$ 23.607,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:56:560
R\$ 23.607,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:56:810
R\$ 23.607,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:40:59:170
R\$ 23.607,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:59:497
R\$ 23.607,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:00:080
R\$ 23.607,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:00:430
R\$ 23.606,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:01:687
R\$ 23.606,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:02:627
R\$ 23.606,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:03:407
R\$ 23.606,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:03:773
R\$ 23.606,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:04:307
R\$ 23.606,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:04:593
R\$ 23.606,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:05:533
R\$ 23.606,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:05:803
R\$ 23.606,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:06:417
R\$ 23.606,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:06:707
R\$ 23.606,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:08:053
R\$ 23.606,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:08:487
R\$ 23.606,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:08:943
R\$ 23.606,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:09:397
R\$ 23.606,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:10:557
R\$ 23.606,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:10:923
R\$ 23.606,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:11:447
R\$ 23.606,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:11:870
R\$ 23.606,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:13:107
R\$ 23.606,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:13:597
R\$ 23.606,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:13:997
R\$ 23.606,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:15:227
R\$ 23.606,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:15:603
R\$ 23.606,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:15:993
R\$ 23.606,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:16:510
R\$ 23.606,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:16:883
R\$ 23.606,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:18:123
R\$ 23.606,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:18:397
R\$ 23.606,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:19:027
R\$ 23.606,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:19:283
R\$ 23.606,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:20:777
R\$ 23.606,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:21:100
R\$ 23.606,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:21:647
R\$ 23.606,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:22:317
R\$ 23.606,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:23:303

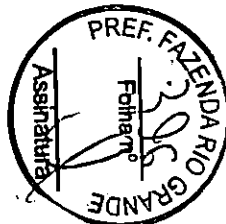
R\$ 23.606,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:23:490
R\$ 23.606,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:24:187
R\$ 23.606,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:24:393
R\$ 23.606,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:25:807
R\$ 23.606,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:26:193
R\$ 23.606,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:26:693
R\$ 23.606,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:27:093
R\$ 23.606,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:28:283
R\$ 23.606,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:28:583
R\$ 23.606,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:29:167
R\$ 23.606,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:29:483
R\$ 23.606,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:30:797
R\$ 23.606,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:31:137
R\$ 23.606,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:31:653
R\$ 23.606,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:32:357
R\$ 23.606,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:33:227
R\$ 23.606,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:33:403
R\$ 23.606,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:34:097
R\$ 23.606,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:34:290
R\$ 23.606,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:35:700
R\$ 23.606,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:36:107
R\$ 23.606,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:36:557
R\$ 23.606,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:36:993
R\$ 23.606,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:38:260
R\$ 23.606,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:38:500
R\$ 23.606,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:39:163
R\$ 23.606,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:39:387
R\$ 23.606,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:40:773
R\$ 23.606,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:41:337
R\$ 23.606,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:41:643
R\$ 23.606,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:42:597
R\$ 23.606,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:43:323
R\$ 23.606,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:43:590
R\$ 23.606,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:44:190
R\$ 23.606,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:44:497
R\$ 23.606,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:45:767
R\$ 23.606,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:45:983
R\$ 23.606,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:46:667
R\$ 23.606,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:46:897
R\$ 23.606,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:48:297
R\$ 23.606,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:48:697
R\$ 23.606,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:49:413
R\$ 23.606,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:49:607
R\$ 23.606,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:51:060
R\$ 23.606,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:51:730
R\$ 23.606,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:51:937
R\$ 23.606,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:52:337
R\$ 23.606,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:53:530
R\$ 23.606,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:53:800
R\$ 23.606,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:54:400
R\$ 23.606,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:54:690
R\$ 23.606,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:57:030
R\$ 23.606,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:57:400
R\$ 23.606,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:57:887
R\$ 23.606,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:58:287
R\$ 23.606,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:41:59:483
R\$ 23.606,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:59:810
R\$ 23.606,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:42:00:357



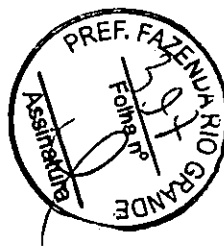
23/10/2023 09:42:00:697
23/10/2023 09:42:02:060
23/10/2023 09:42:02:587
23/10/2023 09:42:02:950
23/10/2023 09:42:03:427
23/10/2023 09:42:04:537
23/10/2023 09:42:04:927
23/10/2023 09:42:05:420
23/10/2023 09:42:05:813
23/10/2023 09:42:06:980
23/10/2023 09:42:07:300
23/10/2023 09:42:07:847
23/10/2023 09:42:08:193
23/10/2023 09:42:09:483
23/10/2023 09:42:09:680
23/10/2023 09:42:10:373
23/10/2023 09:42:10:587
23/10/2023 09:42:11:970
23/10/2023 09:42:12:547
23/10/2023 09:42:12:827
23/10/2023 09:42:13:010
23/10/2023 09:42:14:470
23/10/2023 09:42:14:780
23/10/2023 09:42:15:353
23/10/2023 09:42:15:973
23/10/2023 09:42:16:703
23/10/2023 09:42:17:187
23/10/2023 09:42:17:853
23/10/2023 09:42:18:090
23/10/2023 09:42:20:307
23/10/2023 09:42:21:327
23/10/2023 09:42:24:750
23/10/2023 09:42:24:997
23/10/2023 09:42:26:380
23/10/2023 09:42:26:882
23/10/2023 09:42:27:273
23/10/2023 09:42:27:710
23/10/2023 09:42:28:973
23/10/2023 09:42:29:190
23/10/2023 09:42:29:867
23/10/2023 09:42:30:120
23/10/2023 09:42:31:627
23/10/2023 09:42:32:253
23/10/2023 09:42:32:527
23/10/2023 09:42:32:780
23/10/2023 09:42:34:143
23/10/2023 09:42:34:597
23/10/2023 09:42:35:033
23/10/2023 09:42:35:487
23/10/2023 09:42:36:970
23/10/2023 09:42:37:307
23/10/2023 09:42:37:857
23/10/2023 09:42:39:260
23/10/2023 09:42:39:450
23/10/2023 09:42:39:687
23/10/2023 09:42:40:317
23/10/2023 09:42:40:643
23/10/2023 09:42:41:960

[illegible]

23/10/2023 09:42:42:603
23/10/2023 09:42:42:843
23/10/2023 09:42:43:290
23/10/2023 09:42:44:453
23/10/2023 09:42:44:800
23/10/2023 09:42:45:317
23/10/2023 09:42:45:707
23/10/2023 09:42:46:970
23/10/2023 09:42:47:177
23/10/2023 09:42:47:853
23/10/2023 09:42:48:093
23/10/2023 09:42:49:437
23/10/2023 09:42:49:890
23/10/2023 09:42:50:313
23/10/2023 09:42:50:517
23/10/2023 09:42:52:903
23/10/2023 09:42:53:177
23/10/2023 09:42:53:763
23/10/2023 09:42:54:097
23/10/2023 09:42:54:667
23/10/2023 09:42:54:983
23/10/2023 09:42:55:580
23/10/2023 09:42:55:890
23/10/2023 09:42:56:453
23/10/2023 09:42:56:790
23/10/2023 09:42:57:470
23/10/2023 09:42:57:700
23/10/2023 09:42:58:340
23/10/2023 09:42:58:617
23/10/2023 09:42:59:217
23/10/2023 09:42:59:503
23/10/2023 09:43:00:113
23/10/2023 09:43:00:453
23/10/2023 09:43:01:073
23/10/2023 09:43:01:503
23/10/2023 09:43:02:070
23/10/2023 09:43:02:487
23/10/2023 09:43:02:987
23/10/2023 09:43:03:403
23/10/2023 09:43:03:860
23/10/2023 09:43:04:330
23/10/2023 09:43:04:733
23/10/2023 09:43:05:187
23/10/2023 09:43:05:590
23/10/2023 09:43:05:790
23/10/2023 09:43:06:463
23/10/2023 09:43:06:700
23/10/2023 09:43:07:340
23/10/2023 09:43:07:600
23/10/2023 09:43:08:353
23/10/2023 09:43:08:793
23/10/2023 09:43:09:347
23/10/2023 09:43:10:207
23/10/2023 09:43:10:590
23/10/2023 09:43:11:073
23/10/2023 09:43:11:853
23/10/2023 09:43:12:450

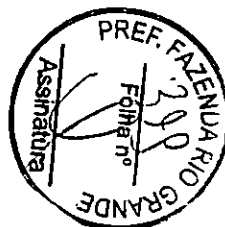


R\$ 23.604,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:12:690
R\$ 23.604,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:13:317
R\$ 23.604,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:13:600
R\$ 23.604,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:14:203
R\$ 23.604,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:14:487
R\$ 23.604,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:15:090
R\$ 23.604,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:15:383
R\$ 23.604,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:15:967
R\$ 23.604,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:16:290
R\$ 23.604,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:16:847
R\$ 23.604,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:17:177
R\$ 23.604,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:17:717
R\$ 23.604,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:18:087
R\$ 23.604,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:18:660
R\$ 23.604,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:19:007
R\$ 23.604,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:19:547
R\$ 23.604,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:19:913
R\$ 23.604,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:20:583
R\$ 23.604,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:20:803
R\$ 23.604,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:21:450
R\$ 23.604,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:22:047
R\$ 23.604,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:22:340
R\$ 23.604,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:22:610
R\$ 23.604,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:23:203
R\$ 23.604,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:23:527
R\$ 23.604,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:24:090
R\$ 23.604,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:24:400
R\$ 23.604,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:25:027
R\$ 23.604,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:25:363
R\$ 23.604,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:25:897
R\$ 23.604,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:26:197
R\$ 23.604,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:27:140
R\$ 23.604,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:27:417
R\$ 23.604,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:28:007
R\$ 23.604,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:28:307
R\$ 23.604,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:29:627
R\$ 23.604,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:30:100
R\$ 23.604,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:30:513
R\$ 23.604,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:30:853
R\$ 23.604,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:32:420
R\$ 23.604,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:32:800
R\$ 23.604,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:33:280
R\$ 23.604,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:33:713
R\$ 23.604,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:34:927
R\$ 23.604,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:35:210
R\$ 23.604,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:35:803
R\$ 23.604,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:36:110
R\$ 23.604,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:37:640
R\$ 23.604,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:37:897
R\$ 23.604,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:38:550
R\$ 23.604,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:38:783
R\$ 23.604,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:40:140
R\$ 23.604,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:40:620
R\$ 23.604,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:40:997
R\$ 23.604,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:41:370
R\$ 23.604,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:42:610
R\$ 23.604,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:42:983
R\$ 23.604,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:43:463



R\$ 23.604,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:43:923
R\$ 23.604,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:45:033
R\$ 23.604,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:45:393
R\$ 23.604,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:45:893
R\$ 23.604,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:46:330
R\$ 23.604,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:47:613
R\$ 23.604,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:47:800
R\$ 23.604,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:48:543
R\$ 23.604,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:48:997
R\$ 23.604,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:50:127
R\$ 23.604,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:50:520
R\$ 23.604,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:51:073
R\$ 23.604,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:51:610
R\$ 23.604,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:52:633
R\$ 23.604,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:52:993
R\$ 23.604,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:53:590
R\$ 23.604,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:53:813
R\$ 23.604,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:55:633
R\$ 23.604,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:56:070
R\$ 23.604,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:56:513
R\$ 23.604,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:57:737
R\$ 23.604,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:58:000
R\$ 23.604,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:58:757
R\$ 23.604,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:43:59:210
R\$ 23.604,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:59:970
R\$ 23.604,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:00:400
R\$ 23.604,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:00:830
R\$ 23.604,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:01:083
R\$ 23.604,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:02:443
R\$ 23.604,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:03:017
R\$ 23.604,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:03:320
R\$ 23.604,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:03:790
R\$ 23.603,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:04:893
R\$ 23.603,9800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:05:210
R\$ 23.603,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:05:760
R\$ 23.603,9600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:06:127
R\$ 23.603,9500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:07:347
R\$ 23.603,9400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:07:623
R\$ 23.603,9300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:08:197
R\$ 23.603,9200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:08:480
R\$ 23.603,9100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:10:873
R\$ 23.603,9000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:11:207
R\$ 23.603,8900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:11:987
R\$ 23.603,8800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:12:730
R\$ 23.603,8700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:13:577
R\$ 23.603,8600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:13:893
R\$ 23.603,8500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:15:057
R\$ 23.603,8400	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:15:400
R\$ 23.603,8300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:16:653
R\$ 23.603,8200	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:16:893
R\$ 23.603,8100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:17:540
R\$ 23.603,8000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:17:800
R\$ 23.603,7900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:19:147
R\$ 23.603,7800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:19:620
R\$ 23.603,7700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:19:993
R\$ 23.603,7600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:20:183
R\$ 23.603,7500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:21:547

R\$ 23.603,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:22:507
R\$ 23.603,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:23:617
R\$ 23.603,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:23:820
R\$ 23.603,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:24:563
R\$ 23.603,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:25:000
R\$ 23.603,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:26:123
R\$ 23.603,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:26:737
R\$ 23.603,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:26:983
R\$ 23.603,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:27:393
R\$ 23.603,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:28:633
R\$ 23.603,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:28:887
R\$ 23.603,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:29:530
R\$ 23.603,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:29:797
R\$ 23.603,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:31:093
R\$ 23.603,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:31:430
R\$ 23.603,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:31:957
R\$ 23.603,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:32:680
R\$ 23.603,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:33:587
R\$ 23.603,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:34:193
R\$ 23.603,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:34:453
R\$ 23.603,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:34:947
R\$ 23.603,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:36:190
R\$ 23.603,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:36:403
R\$ 23.603,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:37:057
R\$ 23.603,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:37:557
R\$ 23.603,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:38:733
R\$ 23.603,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:39:097
R\$ 23.603,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:39:587
R\$ 23.603,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:39:983
R\$ 23.603,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:41:157
R\$ 23.603,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:41:793
R\$ 23.603,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:42:030
R\$ 23.603,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:42:440
R\$ 23.603,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:43:650
R\$ 23.603,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:43:913
R\$ 23.603,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:44:533
R\$ 23.603,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:44:800
R\$ 23.603,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:46:420
R\$ 23.603,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:46:597
R\$ 23.603,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:47:320
R\$ 23.603,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:47:527
R\$ 23.603,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:49:143
R\$ 23.603,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:49:603
R\$ 23.603,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:50:020
R\$ 23.603,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:50:187
R\$ 23.603,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:51:570
R\$ 23.603,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:52:513
R\$ 23.603,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:55:143
R\$ 23.603,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:55:597
R\$ 23.603,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:56:003
R\$ 23.603,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:56:187
R\$ 23.603,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:57:563
R\$ 23.603,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:58:000
R\$ 23.603,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:44:58:593
R\$ 23.603,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:58:897
R\$ 23.603,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:00:167
R\$ 23.603,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:00:390
R\$ 23.603,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:01:030



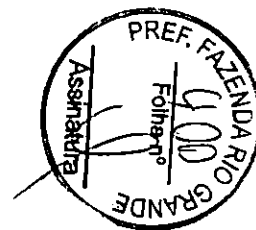
R\$ 23.603,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:01:423
R\$ 23.603,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:02:607
R\$ 23.603,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:02:953
R\$ 23.603,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:03:503
R\$ 23.603,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:03:700
R\$ 23.603,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:05:333
R\$ 23.603,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:05:793
R\$ 23.603,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:07:207
R\$ 23.603,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:07:607
R\$ 23.603,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:09:943
R\$ 23.603,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:10:300
R\$ 23.603,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:11:817
R\$ 23.603,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:12:670
R\$ 23.603,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:13:470
R\$ 23.603,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:13:963
R\$ 23.603,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:14:700
R\$ 23.603,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:15:120
R\$ 23.602,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:16:307
R\$ 23.602,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:16:607
R\$ 23.602,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:17:167
R\$ 23.602,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:17:570
R\$ 23.602,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:18:827
R\$ 23.602,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:19:013
R\$ 23.602,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:19:687
R\$ 23.602,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:20:140
R\$ 23.602,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:21:280
R\$ 23.602,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:22:107
R\$ 23.602,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:23:460
R\$ 23.602,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:24:460
R\$ 23.602,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:25:223
R\$ 23.602,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:25:637
R\$ 23.602,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:26:173
R\$ 23.602,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:27:513
R\$ 23.602,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:27:913
R\$ 23.602,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:28:667
R\$ 23.602,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:29:497
R\$ 23.602,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:30:223
R\$ 23.602,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:31:583
R\$ 23.602,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:32:130
R\$ 23.602,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:32:450
R\$ 23.602,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:33:583
R\$ 23.602,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:34:233
R\$ 23.602,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:34:917
R\$ 23.602,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:35:547
R\$ 23.602,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:36:120
R\$ 23.602,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:36:420
R\$ 23.602,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:36:950
R\$ 23.602,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:37:987
R\$ 23.602,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:38:727
R\$ 23.602,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:39:727
R\$ 23.602,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:40:290
R\$ 23.602,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:40:603
R\$ 23.602,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:42:720
R\$ 23.602,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:42:877
R\$ 23.602,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:44:243
R\$ 23.602,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:44:633
R\$ 23.602,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:46:867
R\$ 23.602,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:47:427

R\$ 23.602,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:45:51:037
R\$ 23.602,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:45:51:373
R\$ 23.602,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:46:10:440
R\$ 23.602,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:46:10:997
R\$ 23.602,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:46:39:700
R\$ 23.602,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:46:39:963
R\$ 23.602,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:07:010
R\$ 23.602,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:07:400
R\$ 23.602,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:07:613
R\$ 23.602,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:08:283
R\$ 23.602,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:08:507
R\$ 23.602,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:09:913
R\$ 23.602,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:10:330
R\$ 23.602,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:10:797
R\$ 23.602,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:11:220
R\$ 23.602,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:13:413
R\$ 23.602,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:13:610
R\$ 23.602,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:14:287
R\$ 23.602,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:14:517
R\$ 23.602,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:15:973
R\$ 23.602,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:16:337
R\$ 23.602,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:16:837
R\$ 23.602,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:17:197
R\$ 23.602,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:18:503
R\$ 23.602,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:18:717
R\$ 23.602,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:19:530
R\$ 23.602,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:19:953
R\$ 23.602,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:21:260
R\$ 23.602,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:21:443
R\$ 23.602,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:22:357
R\$ 23.602,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:22:647
R\$ 23.602,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:24:110
R\$ 23.602,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:24:417
R\$ 23.602,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:24:967
R\$ 23.602,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:25:363
R\$ 23.602,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:26:933
R\$ 23.602,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:27:107
R\$ 23.602,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:28:053
R\$ 23.602,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:28:313
R\$ 23.602,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:30:083
R\$ 23.602,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:30:473
R\$ 23.602,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:30:950
R\$ 23.602,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:31:423
R\$ 23.602,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:32:683
R\$ 23.602,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:33:123
R\$ 23.602,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:33:553
R\$ 23.602,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:34:013
R\$ 23.602,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:36:243
R\$ 23.602,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:36:477
R\$ 23.602,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:37:210
R\$ 23.602,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:37:617
R\$ 23.602,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:39:117
R\$ 23.602,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:39:417
R\$ 23.602,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:40:120
R\$ 23.602,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:40:317
R\$ 23.602,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:41:720
R\$ 23.602,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:42:120
R\$ 23.602,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:42:663



R\$ 23.602,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:43:010
R\$ 23.601,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:44:293
R\$ 23.601,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:44:503
R\$ 23.601,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:45:153
R\$ 23.601,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:45:420
R\$ 23.601,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:46:723
R\$ 23.601,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:46:920
R\$ 23.601,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:47:687
R\$ 23.601,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:48:123
R\$ 23.601,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:49:317
R\$ 23.601,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:49:657
R\$ 23.601,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:50:337
R\$ 23.601,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:50:583
R\$ 23.601,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:51:983
R\$ 23.601,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:52:310
R\$ 23.601,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:52:847
R\$ 23.601,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:53:197
R\$ 23.601,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:54:490
R\$ 23.601,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:54:727
R\$ 23.601,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:55:347
R\$ 23.601,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:55:633
R\$ 23.601,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:56:923
R\$ 23.601,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:57:117
R\$ 23.601,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:57:800
R\$ 23.601,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:58:013
R\$ 23.601,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:47:59:387
R\$ 23.601,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:47:59:807
R\$ 23.601,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:00:260
R\$ 23.601,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:00:413
R\$ 23.601,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:01:920
R\$ 23.601,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:02:203
R\$ 23.601,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:02:800
R\$ 23.601,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:03:120
R\$ 23.601,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:04:747
R\$ 23.601,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:04:930
R\$ 23.601,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:05:610
R\$ 23.601,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:05:823
R\$ 23.601,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:07:187
R\$ 23.601,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:07:613
R\$ 23.601,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:08:050
R\$ 23.601,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:08:240
R\$ 23.601,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:09:697
R\$ 23.601,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:10:003
R\$ 23.601,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:10:553
R\$ 23.601,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:10:917
R\$ 23.601,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:12:110
R\$ 23.601,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:12:410
R\$ 23.601,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:13:017
R\$ 23.601,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:13:320
R\$ 23.601,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:14:567
R\$ 23.601,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:14:807
R\$ 23.601,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:15:430
R\$ 23.601,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:15:700
R\$ 23.601,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:17:020
R\$ 23.601,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:17:207
R\$ 23.601,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:17:993
R\$ 23.601,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:18:413
R\$ 23.601,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:20:017

R\$ 23.601,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:20:203
R\$ 23.601,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:20:913
R\$ 23.601,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:21:120
R\$ 23.601,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:22:467
R\$ 23.601,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:22:927
R\$ 23.601,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:23:327
R\$ 23.601,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:23:510
R\$ 23.601,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:24:897
R\$ 23.601,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:25:310
R\$ 23.601,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:25:770
R\$ 23.601,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:26:207
R\$ 23.601,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:27:367
R\$ 23.601,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:27:713
R\$ 23.601,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:28:233
R\$ 23.601,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:28:630
R\$ 23.601,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:29:960
R\$ 23.601,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:30:123
R\$ 23.601,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:30:823
R\$ 23.601,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:31:020
R\$ 23.601,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:32:410
R\$ 23.601,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:32:827
R\$ 23.601,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:33:287
R\$ 23.601,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:33:720
R\$ 23.601,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:34:870
R\$ 23.601,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:35:213
R\$ 23.601,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:35:733
R\$ 23.601,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:48:36:110
R\$ 23.601,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:48:37:320
R\$ 23.601,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:08:223
R\$ 23.601,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:08:850
R\$ 23.601,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:11:807
R\$ 23.601,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:12:427
R\$ 23.601,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:12:730
R\$ 23.601,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:14:380
R\$ 23.601,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:14:823
R\$ 23.601,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:15:287
R\$ 23.601,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:15:790
R\$ 23.601,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:17:253
R\$ 23.601,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:17:587
R\$ 23.601,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:18:197
R\$ 23.601,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:18:433
R\$ 23.601,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:19:053
R\$ 23.601,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:19:347
R\$ 23.600,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:19:913
R\$ 23.600,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:20:520
R\$ 23.600,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:20:827
R\$ 23.600,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:21:113
R\$ 23.600,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:21:723
R\$ 23.600,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:22:037
R\$ 23.600,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:23:393
R\$ 23.600,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:23:827
R\$ 23.600,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:24:327
R\$ 23.600,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:24:717
R\$ 23.600,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:25:190
R\$ 23.600,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:25:627
R\$ 23.600,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:26:050
R\$ 23.600,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:26:227
R\$ 23.600,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:26:910



R\$ 23.600,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:27:103
R\$ 23.600,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:27:800
R\$ 23.600,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:28:007
R\$ 23.600,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:29:417
R\$ 23.600,8000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:29:813
R\$ 23.600,7900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:30:297
R\$ 23.600,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:30:753
R\$ 23.600,7700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:31:880
R\$ 23.600,7600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:32:203
R\$ 23.600,7500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:32:750
R\$ 23.600,7400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:33:120
R\$ 23.600,7300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:34:327
R\$ 23.600,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:34:617
R\$ 23.600,7100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:35:290
R\$ 23.600,7000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:35:557
R\$ 23.600,6900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:36:910
R\$ 23.600,6800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:37:307
R\$ 23.600,6700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:37:840
R\$ 23.600,6600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:38:237
R\$ 23.600,6500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:39:520
R\$ 23.600,6400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:39:733
R\$ 23.600,6300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:40:523
R\$ 23.600,6200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:40:927
R\$ 23.600,6100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:42:140
R\$ 23.600,6000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:48:420
R\$ 23.600,5900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:49:747
R\$ 23.600,5800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:50:197
R\$ 23.600,5700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:52:090
R\$ 23.600,5600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:56:807
R\$ 23.600,5500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:57:860
R\$ 23.600,5400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:58:303
R\$ 23.600,5300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:49:59:353
R\$ 23.600,5200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:49:59:813
R\$ 23.600,5100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:01:073
R\$ 23.600,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:01:323
R\$ 23.600,4900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:01:990
R\$ 23.600,4800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:02:260
R\$ 23.600,4700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:04:730
R\$ 23.600,4600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:04:923
R\$ 23.600,4500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:05:610
R\$ 23.600,4400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:05:820
R\$ 23.600,4300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:07:310
R\$ 23.600,4200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:07:610
R\$ 23.600,4100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:08:200
R\$ 23.600,4000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:08:543
R\$ 23.600,3900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:10:557
R\$ 23.600,3800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:10:920
R\$ 23.600,3700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:11:467
R\$ 23.600,3600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:12:013
R\$ 23.600,3500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:13:160
R\$ 23.600,3400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:13:627
R\$ 23.600,3300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:14:067
R\$ 23.600,3200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:14:510
R\$ 23.600,3100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:15:763
R\$ 23.600,3000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:16:013
R\$ 23.600,2900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:16:643
R\$ 23.600,2800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:16:913
R\$ 23.600,2700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:18:273

R\$ 23.600,2600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:18:740
R\$ 23.600,2500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:19:130
R\$ 23.600,2400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:19:317
R\$ 23.600,2300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:20:753
R\$ 23.600,2200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:21:133
R\$ 23.600,2100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:21:627
R\$ 23.600,2000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:22:250
R\$ 23.600,1900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:24:407
R\$ 23.600,1800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:24:713
R\$ 23.600,1700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:25:847
R\$ 23.600,1600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:26:220
R\$ 23.600,1500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:27:820
R\$ 23.600,1400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:28:020
R\$ 23.600,1300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:28:997
R\$ 23.600,1200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:29:200
R\$ 23.600,1100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:31:867
R\$ 23.600,1000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:32:390
R\$ 23.600,0900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:32:847
R\$ 23.600,0800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:33:137
R\$ 23.600,0700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:35:747
R\$ 23.600,0600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:36:137
R\$ 23.600,0500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:36:790
R\$ 23.600,0400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:37:040
R\$ 23.600,0300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:40:857
R\$ 23.600,0200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:41:227
R\$ 23.600,0100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:42:070
R\$ 23.600,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:42:433
R\$ 23.599,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:43:193
R\$ 23.599,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:43:680
R\$ 23.599,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:44:717
R\$ 23.599,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:45:137
R\$ 23.599,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:46:067
R\$ 23.599,9400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:46:303
R\$ 23.599,9300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:46:977
R\$ 23.599,9200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:47:210
R\$ 23.599,9100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:48:367
R\$ 23.599,9000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:48:743
R\$ 23.599,8900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:49:587
R\$ 23.599,8800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:49:990
R\$ 23.599,8700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:50:810
R\$ 23.599,8600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:51:130
R\$ 23.599,8500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:56:213
R\$ 23.599,8400	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:56:523
R\$ 23.599,8300	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:57:657
R\$ 23.599,8200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:50:58:020
R\$ 23.599,8100	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:50:59:110
R\$ 23.590,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:51:10:933
R\$ 23.589,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:51:11:330
R\$ 23.589,9800	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:53:08:697
R\$ 23.589,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:09:257
R\$ 23.589,9600	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:53:20:107
R\$ 23.589,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:20:890
R\$ 23.550,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:53:26:220
R\$ 23.549,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:26:670
R\$ 23.540,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:53:31:257
R\$ 23.539,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:31:473
R\$ 23.500,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:53:35:223
R\$ 23.499,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:35:447

R\$ 23.400,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:53:38:400
R\$ 23.399,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:38:827
R\$ 23.350,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:53:46:167
R\$ 23.349,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:46:787
R\$ 23.300,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:53:50:780
R\$ 23.299,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:51:197
R\$ 23.250,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:53:54:943
R\$ 23.249,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:53:55:607
R\$ 23.200,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:54:01:513
R\$ 23.199,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:54:02:077
R\$ 23.150,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:54:05:477
R\$ 23.149,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:54:06:020
R\$ 23.100,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:54:09:040
R\$ 23.099,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:54:09:423
R\$ 23.000,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:54:12:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	23/10/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:56:13	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:56:13	Item teve empate real para o valor 37.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:56:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/10/2023 10:58:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 23.000,0000.
Recusa de proposta	24/11/2023 11:37:15	Recusa da proposta. Fornecedor: 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 23.000,0000. Motivo: Recusa de proposta: Não atendeu aos requisitos na Amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2023 16:29:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/11/2023 10:42:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57.
Aceite de proposta	27/11/2023 14:55:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 23.099,9900 e com valor negociado a R\$ 23.090,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	08/01/2024 08:11:54	Inabilitação de proposta. Fornecedor: HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 23.099,9900 e com valor negociado a R\$ 23.090,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 08:58:32)
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/01/2024 09:35:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor RP TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 43.715.476/0001-11.
Recusa de proposta	08/01/2024 14:04:14	Recusa da proposta. Fornecedor: RP TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 43.715.476/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 23.590,0000. Motivo: Conforme chat(08/01/2024 14:03:46)
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/01/2024 14:04:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RP TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 43.715.476/0001-11.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/01/2024 14:47:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/01/2024 09:00:19	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42.
Recusa de proposta	09/01/2024 09:01:10	Recusa da proposta. Fornecedor: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 24.428,7200. Motivo: Desclassificada conforme chat (09/01/2024 09:00:53)
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/01/2024 09:15:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/01/2024 14:03:31	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.



Recusa de proposta	09/01/2024 14:04:07	Recusa da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS SSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 24.936,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(09/01/2024 14:03:52)
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/01/2024 14:22:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 08:30:58	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24.
Recusa de proposta	10/01/2024 08:31:51	Recusa da proposta. Fornecedor: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 29.799,9600. Motivo: Desclassificada conforme chat(10/01/2024 08:31:29)
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 08:47:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 13:21:50	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64.
Recusa de proposta	10/01/2024 13:22:14	Recusa da proposta. Fornecedor: BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 29.800,0000. Motivo: Desclassificado conforme chat(10/01/2024 13:21:57)
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 13:36:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor C.I. CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 16:41:58	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor C.I. CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44.
Recusa de proposta	10/01/2024 16:42:20	Recusa da proposta. Fornecedor: C.I. CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 29.838,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(10/01/2024 16:42:00)
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 16:55:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor A. M. WELLER CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 11:01:02	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A. M. WELLER CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02.
Recusa de proposta	11/01/2024 11:01:23	Recusa da proposta. Fornecedor: A. M. WELLER CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(11/01/2024 11:01:09)
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 11:16:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 15:03:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10.
Aceite de proposta	02/02/2024 08:29:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 31.650,0000.
Habilitação de fornecedor	07/03/2024 08:38:19	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 31.650,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Jaqueta Masculina

Propostas Partidaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração Equiparada	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.584.677/0001-03	49.584.677 WAGNER ORSI	Sim	Sim	50	R\$ 186,0000	R\$ 9.300,0000	06/10/2023 16:09:26
	Marca: Yapoc Fabricante: Malasse Fabricação Tecelart Modelo / Versão: Aeronáutica						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas						
	Porte da empresa: ME/EPP						
04.350.099/0001-02	A. M. WELLER CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 186,0000	R\$ 9.300,0000	20/10/2023 15:28:37
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL						

48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 186,6500	R\$ 9.332,5000	16/10/2023 13:48:39
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: JAQUETA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zíper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica						
	Porte da empresa: ME/EPP						
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 186,6700	R\$ 9.333,5000	02/10/2023 15:35:23
	Marca: HB PROTECTION Fabricante: HB PROTECTION Modelo / Versão: CONFORME EDITAL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA MASCULINA, MATERIAL TECIDO NAILON IMPERMEÁVEL, MODELO ZÍPER, ACABAMENTO COM FORRO REMOVÍVEL, COR AZUL AERONÁUTICA, TAMANHO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAPUZ, USO REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA						
	Porte da empresa: ME/EPP						
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 186,6700	R\$ 9.333,5000	05/10/2023 11:09:44
	Marca: Parabellum Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Parabellum/Vento						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA, conforme termo de referência do referido edital.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 186,6700	R\$ 9.333,5000	18/10/2023 14:03:42
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Própria						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor caimento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com Tolerância de 5% + ou - e nas costas logomarca da Fazenda Rio Grande nas medidas 14x14 cm, com tolerância de 5% + ou -, cor azul marinho. Tamanhos do PP ao EXG, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA						
	Porte da empresa: ME/EPP						
21.315.653/0001-30	QUALITY ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 186,6700	R\$ 9.333,5000	19/10/2023 14:40:48
	Marca: Quality Fabricante: Quality Modelo / Versão: Quality						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor caimento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com Tolerância de 5% + ou -, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
46.351.958/0001-28	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 186,6700	R\$ 9.333,5000	20/10/2023 14:03:59
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: JAQUETA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável,						



Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro Removível , Cor: Azul Aeronáutica , Tamanho: 2 , Características Adicionais: Sem Capuz , Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica
 Porte da empresa: ME/EPP

04.086.793/0001-64 BACELAR & BACELAR LTDA Sim Sim 50 R\$ 186,6700 R\$ 9.333,5000 20/10/2023 15:10:26

Marca: própria
 Fabricante: oriente confecções

Modelo / Versão: próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor calceamento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA Sim Sim 50 R\$ 186,6700 R\$ 9.333,5000 20/10/2023 15:22:11

Marca: PROPRIA
 Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro Removível , Cor: Azul Aeronáutica , Tamanho: 2 , Características Adicionais: Sem Capuz , Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica
 Porte da empresa: ME/EPP

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI Sim Sim 50 R\$ 186,6700 R\$ 9.333,5000 20/10/2023 16:11:26

Marca: PROTÝ

Fabricante: PROTÝ

Modelo / Versão: UNI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor calceamento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação."

Porte da empresa: ME/EPP

44.744.635/0001-79 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA Sim Sim 50 R\$ 186,6700 R\$ 9.333,5000 20/10/2023 16:33:46

Marca: Malha Fina Vestuário

Fabricante: Malha Fina Vestuário

Modelo / Versão: JAQUETA EM NYLON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

08.871.231/0001-82 RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA Sim Sim 50 R\$ 186,6700 R\$ 9.333,5000 22/10/2023 21:52:47

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: Cfe. Edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável , Modelo: Zíper , Acabamento: Com Forro Removível , Cor: Azul Aeronáutica , Tamanho: 2 , Características Adicionais: Sem Capuz , Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica
 Porte da empresa: ME/EPP

43.715.476/0001-11 RP TEXTIL LTDA Sim Sim 50 R\$ 186,6700 R\$ 9.333,5000 23/10/2023 07:18:44

Marca: RP Têxtil

Fabricante: RP Têxtil

Modelo / Versão: Jaqueta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor calceamento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

28.072.275/0001-50 CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA Sim Sim 50 R\$ 186,6700 R\$ 9.333,5000 23/10/2023 07:48:32

Marca: CONFECTIL

Fabricante: CONFECTIL

Modelo / Versão: UNIFORME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor calceamento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação"

Porte da empresa: ME/EPP

02.538.222/0001-98 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Sim Sim 50 R\$ 186,6700 R\$ 9.333,5000 23/10/2023 08:33:42

Marca: própria

Fabricante: próprio

Modelo / Versão: próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor calceamento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

82.112.475/0001-34 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Sim Sim 50 R\$ 186,6700 R\$ 9.333,5000 23/10/2023 08:39:21

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo / Versão: conforme edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital e anexos

Porte da empresa: ME/EPP

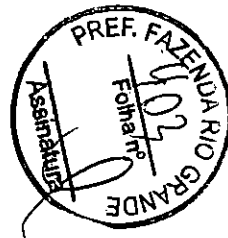
27.116.740/0001-44 C.I. CONFECÇÕES LTDA Sim Sim 50 R\$ 188,6700 R\$ 9.433,5000 19/10/2023 17:45:10

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricante Próprio

Modelo / Versão: Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor calceamento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul



marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que devam ser definidos no b da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação."

Porto da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31 EDUARDO Sim Sim R\$ 200,0000 R\$ 10.000,0000 20/10/2023 09:54:27

MACHADO
BALDI LTDA

Marca: LOUCIC
Fabricante: LOUCIC
Modelo / Versão: LOUCIC

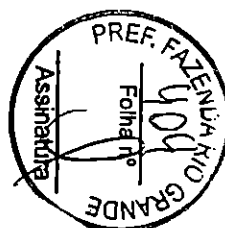
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA MASCULINA, MATERIAL TECIDO NÁILON IMPERMEÁVEL, MODELO ZIPER, ACABAMENTO COM FORRO REMOVÍVEL, COR AZUL AERONÁUTICA, TAMANHO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAPUZ, USO REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA

Porto da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	06.299.991/0001-31	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.433,5000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	30.577.619/0001-24	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	02.386.325/0001-80	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	41.857.936/0001-10	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	46.351.958/0001-28	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	07.045.994/0001-01	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	28.072.275/0001-50	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	82.112.475/0001-34	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.333,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.332,5000	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.300,0000	49.584.677/0001-03	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.300,0000	04.350.099/0001-02	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 9.299,0000	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:02:41:130
R\$ 9.289,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:05:00:397
R\$ 9.287,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:05:23:100
R\$ 9.285,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:05:46:307
R\$ 9.200,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:07:04:397
R\$ 9.100,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:07:31:180
R\$ 8.900,0000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:08:22:777
R\$ 8.899,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:08:31:243
R\$ 8.798,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:08:33:587
R\$ 8.798,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:08:33:987
R\$ 8.400,0000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:08:40:530
R\$ 8.399,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:08:40:847
R\$ 8.200,0000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:08:45:753
R\$ 8.199,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:08:46:090
R\$ 8.100,0000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:08:51:287
R\$ 8.099,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:08:51:637
R\$ 7.950,0000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:09:02:410
R\$ 7.949,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:09:02:737
R\$ 7.915,0000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:09:09:090
R\$ 7.914,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:09:09:350
R\$ 7.494,5000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:09:13:487
R\$ 7.494,4900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:09:13:987
R\$ 7.492,7200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:10:04:423
R\$ 7.492,7100	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:10:04:840
R\$ 7.450,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:10:13:370
R\$ 7.449,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:10:13:720

R\$ 9.295,0000	41.857.936/0001-10	23/10/2023 09:10:23:317
R\$ 7.449,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:11:15:247
R\$ 7.448,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:11:15:647
R\$ 9.333,4900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:11:55:723
R\$ 7.448,7400	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:12:00:877
R\$ 7.448,7300	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:12:01:250
R\$ 7.448,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:12:07:123
R\$ 7.447,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:12:07:540
R\$ 7.447,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:12:37:127
R\$ 7.446,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:12:37:550
R\$ 7.446,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:12:43:970
R\$ 7.445,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:12:44:160
R\$ 7.444,7200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:12:51:467
R\$ 7.404,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:12:53:463
R\$ 7.445,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:12:53:687
R\$ 7.404,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:13:14:970
R\$ 7.364,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:13:15:407
R\$ 9.250,0000	07.045.994/0001-01	23/10/2023 09:14:16:527
R\$ 7.500,0000	04.350.099/0001-02	23/10/2023 09:14:29:213
R\$ 9.332,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:15:49:213
R\$ 9.331,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:15:50:583
R\$ 7.362,9700	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:16:06:887
R\$ 7.322,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:16:07:270
R\$ 7.321,7200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:17:29:167
R\$ 7.281,7200	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:17:29:440
R\$ 7.281,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:17:42:713
R\$ 7.241,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:17:42:950
R\$ 7.700,0000	46.351.958/0001-28	23/10/2023 09:17:58:340
R\$ 7.240,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:19:12:220
R\$ 7.200,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:19:12:653
R\$ 7.198,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:19:16:573
R\$ 7.158,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:19:16:847
R\$ 7.157,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:20:33:753
R\$ 7.117,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:20:33:943
R\$ 7.116,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:20:38:953
R\$ 7.076,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:20:39:347
R\$ 7.075,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:20:45:540
R\$ 7.065,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:20:52:567
R\$ 7.064,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:20:56:563
R\$ 7.054,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:20:56:757
R\$ 7.053,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:21:46:133
R\$ 7.043,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:46:553
R\$ 7.042,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:21:53:050
R\$ 7.032,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:53:460
R\$ 7.030,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:21:58:537
R\$ 7.020,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:21:58:857
R\$ 7.019,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:22:07:780
R\$ 7.017,9700	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:23:22:653
R\$ 7.016,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:24:03:933
R\$ 7.015,7200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:24:38:333
R\$ 7.015,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:24:41:497
R\$ 7.014,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:26:01:690
R\$ 7.014,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:26:08:203
R\$ 7.013,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:26:33:247
R\$ 7.013,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:27:01:560
R\$ 7.011,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:27:40:213
R\$ 7.011,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:28:54:263
R\$ 7.009,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:29:25:437



R\$ 7.009,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:29:35:113
R\$ 7.007,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:31:05:720
R\$ 6.999,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:31:05:757
R\$ 6.998,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:31:27:160
R\$ 6.997,7200	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:32:43:407
R\$ 6.997,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:33:38:900
R\$ 6.996,7800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:34:43:763
R\$ 6.986,7800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:35:02:510
R\$ 6.986,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:35:35:140
R\$ 6.985,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:35:44:653
R\$ 6.985,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:35:56:477
R\$ 6.985,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:05:163
R\$ 6.984,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:05:707
R\$ 6.980,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:13:860
R\$ 6.979,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:14:603
R\$ 6.978,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:20:187
R\$ 6.977,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:20:650
R\$ 6.976,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:23:867
R\$ 6.975,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:24:523
R\$ 6.975,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:27:360
R\$ 6.974,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:27:853
R\$ 6.973,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:31:483
R\$ 6.972,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:32:697
R\$ 6.972,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:36:35:907
R\$ 6.972,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:36:213
R\$ 6.971,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:36:817
R\$ 6.970,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:45:537
R\$ 6.969,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:46:470
R\$ 6.968,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:53:247
R\$ 6.967,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:53:557
R\$ 6.966,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:03:430
R\$ 6.965,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:04:687
R\$ 6.964,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:11:907
R\$ 6.963,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:12:233
R\$ 6.963,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:15:227
R\$ 6.962,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:16:237
R\$ 6.961,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:19:597
R\$ 6.960,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:20:547
R\$ 6.959,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:32:377
R\$ 6.958,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:33:480
R\$ 6.957,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:39:740
R\$ 6.956,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:40:120
R\$ 6.955,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:45:640
R\$ 6.954,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:45:817
R\$ 6.953,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:51:053
R\$ 6.952,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:51:753
R\$ 6.950,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:55:257
R\$ 6.949,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:56:000
R\$ 6.939,9900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:56:173
R\$ 6.939,9800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:56:910
R\$ 6.929,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:37:57:370
R\$ 6.929,9700	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:59:707
R\$ 6.919,9700	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:00:077
R\$ 6.919,9600	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:00:580
R\$ 6.909,9600	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:01:060
R\$ 6.909,9500	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:38:02:937
R\$ 6.899,9500	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:03:357
R\$ 6.899,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:38:19:920



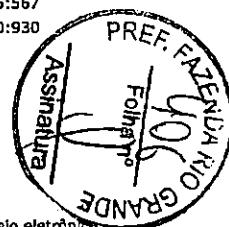
R\$ 6.889,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:20:157
R\$ 6.888,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:38:25:153
R\$ 6.878,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:25:567
R\$ 6.877,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:38:29:457
R\$ 6.867,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:29:767
R\$ 6.865,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:38:33:860
R\$ 6.855,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:34:283
R\$ 6.854,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:38:41:877
R\$ 6.844,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:42:067
R\$ 6.843,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:38:53:550
R\$ 6.833,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:53:757
R\$ 6.832,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:38:57:400
R\$ 6.822,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:38:57:677
R\$ 6.820,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:02:907
R\$ 6.810,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:03:367
R\$ 6.809,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:07:217
R\$ 6.799,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:08:633
R\$ 6.798,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:15:017
R\$ 6.788,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:15:353
R\$ 6.787,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:19:173
R\$ 6.777,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:19:717
R\$ 6.775,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:30:730
R\$ 6.765,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:31:630
R\$ 6.764,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:41:463
R\$ 6.754,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:41:763
R\$ 6.750,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:46:247
R\$ 6.740,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:46:643
R\$ 6.739,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:54:220
R\$ 6.729,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:39:54:660
R\$ 6.728,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:40:09:437
R\$ 6.718,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:09:663
R\$ 6.715,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:40:15:313
R\$ 6.705,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:15:670
R\$ 6.704,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:40:37:303
R\$ 6.694,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:37:577
R\$ 6.692,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:40:43:487
R\$ 6.682,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:43:860
R\$ 6.598,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:40:57:690
R\$ 6.588,9800	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:40:57:963
R\$ 6.587,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:02:530
R\$ 6.577,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:02:780
R\$ 6.570,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:06:807
R\$ 6.560,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:07:567
R\$ 6.559,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:16:723
R\$ 6.549,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:17:177
R\$ 6.548,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:25:387
R\$ 6.538,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:25:560
R\$ 6.535,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:30:363
R\$ 6.525,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:30:720
R\$ 6.524,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:33:907
R\$ 6.514,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:34:313
R\$ 6.510,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:37:053
R\$ 6.500,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:37:300
R\$ 6.499,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:41:113
R\$ 6.489,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:41:637
R\$ 6.488,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:44:933
R\$ 6.478,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:45:390
R\$ 6.475,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:50:400

R\$ 6.465,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:50:913
R\$ 6.460,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:53:707
R\$ 6.450,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:54:067
R\$ 6.449,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:57:517
R\$ 6.439,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:41:57:970
R\$ 6.429,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:01:370
R\$ 6.419,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:01:860
R\$ 6.410,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:04:943
R\$ 6.400,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:05:187
R\$ 6.399,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:07:640
R\$ 6.389,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:07:857
R\$ 6.379,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:11:110
R\$ 6.369,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:11:723
R\$ 6.359,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:15:390
R\$ 6.349,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:15:697
R\$ 6.339,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:20:733
R\$ 6.329,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:21:127
R\$ 6.328,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:31:417
R\$ 6.318,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:32:270
R\$ 6.310,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:35:023
R\$ 6.300,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:35:477
R\$ 6.299,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:38:120
R\$ 6.289,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:38:477
R\$ 6.288,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:42:150
R\$ 6.278,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:42:617
R\$ 6.277,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:45:783
R\$ 6.267,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:45:983
R\$ 6.265,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:52:803
R\$ 6.255,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:53:220
R\$ 6.250,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:56:020
R\$ 6.240,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:56:470
R\$ 6.230,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:42:59:330
R\$ 6.220,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:42:59:770
R\$ 6.210,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:43:03:510
R\$ 6.200,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:03:710
R\$ 6.199,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:43:11:770
R\$ 6.189,0000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:12:130
R\$ 6.180,5000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:43:16:297
R\$ 6.170,5000	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:43:16:570
R\$ 6.169,8900	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:44:59:523
R\$ 6.159,8900	43.715.476/0001-11	23/10/2023 09:44:59:780
R\$ 6.154,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:46:30:023
R\$ 9.331,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:48:26:220
R\$ 9.330,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:48:31:933
R\$ 6.154,9700	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:50:29:137
R\$ 6.099,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:52:12:370
R\$ 6.099,9700	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:52:31:540
R\$ 5.999,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:53:15:567
R\$ 5.999,9700	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:54:30:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:56:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:56:31	Item teve empate real para o valor 9.333,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.



Encerramento	23/10/2023 10:59:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/10/2023 10:59:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 5.999,9700 e com valor negociado a R\$ 5.999,5000. Motivo: Proposta ajustada.
Recusa de proposta	24/11/2023 11:36:46	Recusa da proposta. Fornecedor: 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 5.999,9700 e com valor negociado a R\$ 5.999,5000. Motivo: Recusa de proposta: Não atendeu aos requisitos na Amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2023 11:36:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2023 16:22:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42.
Aceite de proposta	24/11/2023 16:25:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 5.999,9800 e com valor negociado a R\$ 5.999,5000. Motivo: Proposta ajustada.
Inabilitação de fornecedor	08/01/2024 08:11:57	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 5.999,9800 e com valor negociado a R\$ 5.999,5000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 08:58:32)
Recusa de proposta	08/01/2024 14:04:23	Recusa da proposta. Fornecedor: RP TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 43.715.476/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 6.159,8900. Motivo: Conforme chat(08/01/2024 14:03:46)
Recusa de proposta	09/01/2024 14:04:17	Recusa da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 6.180,5000. Motivo: Desclassificada conforme chat(09/01/2024 14:03:52)
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/01/2024 14:22:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/01/2024 14:24:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 08:32:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 08:45:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57.
Recusa de proposta	02/02/2024 08:29:57	Recusa da proposta. Fornecedor: HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 6.909,9500. Motivo: A empresa reprovou na análise das amostras conforme chat(29/01/2024 16:07:56)
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/02/2024 08:46:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/02/2024 13:26:29	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64.
Recusa de proposta	02/02/2024 13:27:31	Recusa da proposta. Fornecedor: BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 7.450,0000. Motivo: Desclassificado conforme chat(02/02/2024 13:27:15)
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/02/2024 13:47:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor C.I. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/02/2024 08:07:03	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor C.I. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44.
Recusa de proposta	05/02/2024 08:08:15	Recusa da proposta. Fornecedor: C.I. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 7.494,5000. Motivo: Desclassificada conforme chat(05/02/2024 08:08:00)
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/02/2024 08:20:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/02/2024 13:01:51	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02.
Recusa de proposta	05/02/2024 13:02:47	Recusa da proposta. Fornecedor: A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(05/02/2024 13:02:33)
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/02/2024 13:15:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.351.958/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/02/2024 16:49:30	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.351.958/0001-28.
Recusa de proposta	06/02/2024 08:03:25	Recusa da proposta. Fornecedor: LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.351.958/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 7.700,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 08:20:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor QUALITY ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.315.653/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 11:20:18	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor QUALITY ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.315.653/0001-30.
Recusa de proposta	06/02/2024 11:21:14	Recusa da proposta. Fornecedor: QUALITY ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.315.653/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 7.915,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(06/02/2024 11:21:01)
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 11:30:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 16:08:25	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01.
Recusa de proposta	06/02/2024 16:09:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 9.250,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat (06/02/2024 16:09:13)
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 16:13:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 16:18:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10.
Acerte de proposta	07/03/2024 08:36:32	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 9.295,0000.
Habilitação de fornecedor	07/03/2024 08:38:17	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 9.295,0000.

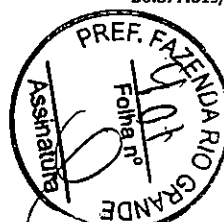
Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 4 - Jaqueta Masculina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.363.960/0001-42	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 70,9900	R\$ 4.614,3500	16/10/2023 13:48:39
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: JAQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica Porte da empresa: ME/EPP						
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	02/10/2023 15:35:23
	Marca: HB PROTECTION Fabricante: HB PROTECTION Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA MASCULINA, MATERIAL TECIDO NÁILON IMPERMEÁVEL, MODELO ZIPER, ACABAMENTO COM FORRO REMOVÍVEL, COR AZUL AERONÁUTICA, TAMANHO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAPUZ, USO REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA Porte da empresa: ME/EPP						
21.315.653/0001-30	QUALITY ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	19/10/2023 14:40:48
	Marca: Quality Fabricante: Quality Modelo / Versão: Quality Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação Porte da empresa: ME/EPP						

27.116.740/0001-44	C.I. CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	19/10/2023 17:45:10
	Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricante Próprio Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação." Porte da empresa: ME/EPP						
46.351.958/0001-28	LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	20/10/2023 14:03:59
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: JAQUETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica Porte da empresa: ME/EPP						
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	20/10/2023 14:56:47
	Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: JALECO OXFORD MANGA CURTA COM BORDADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. Porte da empresa: ME/EPP						
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	20/10/2023 15:10:26
	Marca: própria Fabricante: oriente confecções Modelo / Versão: próprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. Porte da empresa: ME/EPP						
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	20/10/2023 15:22:11
	Marca: PROPRIA Fabricante: MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica Porte da empresa: ME/EPP						
64.350.099/0001-02	A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	20/10/2023 15:28:37
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica						



Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica
Porte da empresa: ME/EPP

07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	20/10/2023 16:11:26
Marca: PROTY Fabricante: PROTY Modelo / Versão: UNI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação." Porte da empresa: ME/EPP							
44.744.635/0001-79	FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	20/10/2023 16:33:46
Marca: Malha Fina Vestuário Fabricante: Malha Fina Vestuário Modelo / Versão: JALECO MANGA CURTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação." Porte da empresa: ME/EPP							
33.830.556/0001-64	SAN ROSE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	22/10/2023 20:12:13
Marca: san rose Fabricante: san rose Modelo / Versão: san rose Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação." Porte da empresa: ME/EPP							
08.871.231/0001-82	RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	22/10/2023 21:52:47
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Cfe. Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaqueta Masculina - Jaqueta Masculina Material: Tecido Náilon Impermeável, Modelo: Zipper, Acabamento: Com Forro Removível, Cor: Azul Aeronáutica, Tamanho: 2, Características Adicionais: Sem Capuz, Uso: Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica Porte da empresa: ME/EPP							
28.072.275/0001-50	CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	23/10/2023 07:48:32
Marca: CONFECTIL Fabricante: CONFECTIL Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação." Porte da empresa: ME/EPP							
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS	Sim	Sim	65	R\$ 71,0000	R\$ 4.615,0000	23/10/2023 08:33:42

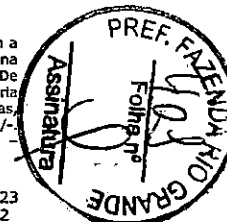
PRC JNAIS
LTD

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo / Versão: próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação."
Porte da empresa: ME/EPP

06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 200,0000	R\$ 13.000,0000	20/10/2023 09:54:27
Marca: LOUCIC Fabricante: LOUCIC Modelo / Versão: LOUCIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA MASCULINA, MATERIAL TECIDO NÁILON IMPERMEÁVEL, MODELO ZIPER, ACABAMENTO COM FORRO REMOVÍVEL, COR AZUL AERONÁUTICA, TAMANHO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAPUZ, USO REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA Porte da empresa: ME/EPP							
03.835.661/0001-25	NM CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 500,0000	R\$ 32.500,0000	20/10/2023 10:58:20
Marca: Cedro Fabricante: Habib decorações Modelo / Versão: JALECO MANGA CURTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32.500,0000	03.835.661/0001-25	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 13.000,0000	06.299.991/0001-31	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	07.045.994/0001-01	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	28.072.275/0001-50	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	46.351.958/0001-28	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	33.830.556/0001-64	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	30.577.619/0001-24	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.615,0000	04.350.099/0001-02	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.614,3500	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:00:02:013
R\$ 4.614,3400	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:00:09:480
R\$ 4.614,0000	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:03:44:863
R\$ 4.613,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:03:46:227
R\$ 4.613,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:05:07:290
R\$ 4.612,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:05:10:303
R\$ 4.611,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:05:34:947
R\$ 4.611,9700	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:05:37:310
R\$ 4.611,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:05:55:357
R\$ 4.610,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:05:58:357
R\$ 4.600,0000	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:06:27:363
R\$ 4.599,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:06:28:373
R\$ 4.590,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:07:12:547
R\$ 4.589,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:07:13:380
R\$ 4.386,8500	27.116.740/0001-44	23/10/2023 09:07:23:203



R\$ 4.386,8400	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:07:25:397
R\$ 4.000,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:07:33:897
R\$ 3.999,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:07:34:413
R\$ 4.413,5000	21.315.653/0001-30	23/10/2023 09:08:31:800
R\$ 3.990,9700	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:08:46:883
R\$ 3.990,9600	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:08:49:527
R\$ 4.386,0000	03.835.661/0001-25	23/10/2023 09:09:58:290
R\$ 3.835,0000	04.086.793/0001-64	23/10/2023 09:10:19:817
R\$ 3.834,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:11:20:580
R\$ 4.614,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:12:04:783
R\$ 4.384,0000	03.835.661/0001-25	23/10/2023 09:13:47:110
R\$ 4.550,0000	07.045.994/0001-01	23/10/2023 09:14:27:923
R\$ 4.614,3500	33.830.556/0001-64	23/10/2023 09:14:47:437
R\$ 4.614,3400	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:14:58:037
R\$ 4.576,0000	04.350.099/0001-02	23/10/2023 09:15:07:467
R\$ 4.614,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:16:39:067
R\$ 4.613,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:16:48:233
R\$ 4.613,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:18:28:890
R\$ 4.612,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:18:38:113
R\$ 4.612,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:20:15:417
R\$ 4.611,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:20:18:697
R\$ 4.611,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:21:52:943
R\$ 4.610,9900	08.871.231/0001-82	23/10/2023 09:21:59:077
R\$ 3.833,9800	48.363.960/0001-42	23/10/2023 09:23:50:227
R\$ 4.600,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:23:51:293
R\$ 3.833,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:23:56:777
R\$ 4.599,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:25:49:500
R\$ 3.833,9700	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:26:00:377
R\$ 3.832,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:26:01:423
R\$ 3.832,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:26:16:623
R\$ 3.831,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:26:19:530
R\$ 4.384,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:26:33:747
R\$ 3.830,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:27:05:653
R\$ 3.829,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:27:07:790
R\$ 3.829,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:28:59:047
R\$ 3.828,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:28:59:167
R\$ 3.827,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:29:03:547
R\$ 3.826,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:29:05:177
R\$ 3.826,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:29:23:370
R\$ 3.825,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:29:26:270
R\$ 3.825,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:29:38:793
R\$ 3.824,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:29:41:297
R\$ 3.824,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:30:26:200
R\$ 3.823,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:30:26:493
R\$ 3.822,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:31:30:827
R\$ 3.821,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:31:32:680
R\$ 3.821,8000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:33:30:450
R\$ 3.821,7900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:33:33:067
R\$ 3.821,7800	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:33:43:173
R\$ 3.821,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:33:43:257
R\$ 3.820,9900	29.114.237/0001-85	23/10/2023 09:33:45:110
R\$ 3.800,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:33:49:663
R\$ 3.799,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:34:16:830
R\$ 3.798,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:34:23:360
R\$ 3.797,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:35:41:683
R\$ 3.796,9900	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:35:56:873
R\$ 3.796,9800	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:35:57:347
R\$ 3.795,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:08:803

R\$ 3.794,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:09:170
R\$ 3.790,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:36:13:667
R\$ 3.789,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:14:223
R\$ 3.780,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:36:22:243
R\$ 3.779,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:22:573
R\$ 3.770,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:36:27:940
R\$ 3.769,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:28:727
R\$ 3.760,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:36:32:153
R\$ 3.759,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:34:010
R\$ 3.750,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:36:38:100
R\$ 3.749,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:39:550
R\$ 3.749,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:41:543
R\$ 3.748,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:42:260
R\$ 3.740,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:36:43:587
R\$ 3.739,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:44:357
R\$ 3.730,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:36:48:530
R\$ 3.729,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:49:100
R\$ 3.720,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:36:52:193
R\$ 3.719,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:52:637
R\$ 3.719,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:36:58:220
R\$ 3.718,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:36:58:697
R\$ 3.710,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:37:00:163
R\$ 3.709,9900	40.276.871/0001-57	23/10/2023 09:37:00:803
R\$ 3.700,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:37:04:760
R\$ 3.699,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:07:177
R\$ 3.690,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:37:17:940
R\$ 3.689,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:37:24:453
R\$ 3.688,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:38:41:117
R\$ 3.687,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:38:47:637
R\$ 3.686,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:39:06:717
R\$ 3.685,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:11:147
R\$ 3.680,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:39:19:113
R\$ 3.679,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:25:470
R\$ 3.670,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:39:31:377
R\$ 3.669,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:35:293
R\$ 3.660,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:39:38:410
R\$ 3.659,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:39:58:873
R\$ 3.650,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:40:03:397
R\$ 3.640,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:40:56:317
R\$ 3.630,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:41:01:137
R\$ 3.625,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:11:653
R\$ 3.620,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:41:15:910
R\$ 3.619,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:41:20:927
R\$ 3.610,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:41:29:847
R\$ 3.609,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:43:25:220
R\$ 3.600,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:43:31:267
R\$ 3.599,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:43:35:123
R\$ 3.590,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:43:39:630
R\$ 3.589,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:43:42:393
R\$ 3.580,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:43:45:620
R\$ 3.579,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:43:48:923
R\$ 3.570,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:43:51:563
R\$ 3.569,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:43:54:683
R\$ 3.560,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:43:57:473
R\$ 3.559,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:44:00:877
R\$ 3.550,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:44:03:293
R\$ 3.549,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:44:06:677
R\$ 3.540,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:44:09:617



R\$ 3.539,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:44:12:757
R\$ 3.530,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:44:15:283
R\$ 3.529,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:44:18:377
R\$ 3.520,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:44:20:833
R\$ 3.510,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:44:24:500
R\$ 3.500,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:44:27:630
R\$ 3.499,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:44:30:307
R\$ 3.490,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:44:33:763
R\$ 3.489,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:44:37:087
R\$ 3.480,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:44:40:967
R\$ 3.479,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:44:45:973
R\$ 3.470,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:45:56:910
R\$ 3.469,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:46:00:973
R\$ 3.460,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:46:03:710
R\$ 3.459,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:46:12:527
R\$ 3.440,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:46:13:283
R\$ 3.439,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:46:19:977
R\$ 3.320,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:46:21:037
R\$ 3.319,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:46:24:147
R\$ 3.310,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:46:31:700
R\$ 3.309,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:46:41:997
R\$ 3.300,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:46:45:560
R\$ 3.299,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:47:02:577
R\$ 3.290,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:47:16:580
R\$ 3.289,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:47:20:637
R\$ 3.288,0000	44.744.635/0001-79	23/10/2023 09:49:19:270
R\$ 3.287,0000	02.538.222/0001-98	23/10/2023 09:49:22:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

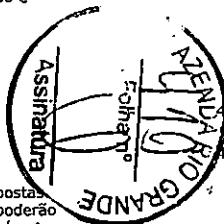
Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 09:51:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	23/10/2023 09:51:23	Item teve empate real para o valor 4.615,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/10/2023 09:51:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 10:52:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 11:16:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98.
Aceite de proposta	23/10/2023 11:46:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3.287,0000 e com valor negociado a R\$ 3.286,4000. Motivo: PROPOSTA AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	07/03/2024 08:38:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3.287,0000 e com valor negociado a R\$ 3.286,4000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
Sistema	23/10/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/10/2023 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	23/10/2023 09:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:00:07	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:00:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 09:51:23	O item 4 teve empate real para o valor 4.615,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:51:23	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:56:13	O item 2 teve empate real para o valor 37.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 09:56:13	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:56:31	O item 3 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 09:56:31	O item 3 teve empate real para o valor 9.333,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 10:04:14	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 10:04:14	O item 1 teve empate real para o valor 22.598,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/10/2023 10:19:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/10/2023 10:20:24	Bom dia a todos.
Pregoeiro	23/10/2023 10:20:59	Sou a Pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	23/10/2023 10:21:07	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	23/10/2023 10:21:13	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	23/10/2023 10:21:18	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	23/10/2023 10:21:27	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	23/10/2023 10:21:37	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem
Pregoeiro	23/10/2023 10:21:44	nquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem
Pregoeiro	23/10/2023 10:21:50	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	23/10/2023 10:22:08	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	23/10/2023 10:36:38	Para 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA - Bom dia, senhores estão logados?
Pregoeiro	23/10/2023 10:37:30	Para 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA - Podem melhorar o último valor de lance dos itens 01 02 e 03 ?
Pregoeiro	23/10/2023 10:37:41	bom dia, estamos
Pregoeiro	23/10/2023 10:39:00	Ja, estamos em nosso melhor valor
Pregoeiro	23/10/2023 10:41:18	Para 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA - Certo.
Pregoeiro	23/10/2023 10:41:47	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Bom dia, senhores estão logados?
Pregoeiro	23/10/2023 10:42:02	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Podem melhorar o valor do item 04?



07/03/2024, 09:12

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

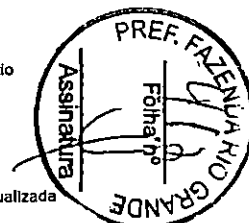
02.538.222/0001-98	23/10/2023 10:48:31	Bom dia, Sr. Pregoeiro, estamos no nosso melhor preço.
Pregoeiro	23/10/2023 10:50:20	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - ok.
Pregoeiro	23/10/2023 10:51:26	Agradeço as respostas das empresas referente as negociações, permanece o o o mesmo valor de lance para todos os itens.
Pregoeiro	23/10/2023 10:52:39	Neste momento convocarei aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:50 horas do dia 23/10/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	23/10/2023 10:52:49	Senhor fornecedor 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	23/10/2023 10:52:54	Senhor fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	23/10/2023 10:53:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ/CPF: 44.744.635/0001-79, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	23/10/2023 11:16:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	23/10/2023 11:51:51	Informo que as empresa 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA e LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA tiveram suas propostas e documentações aceitas e habilitadas.
Pregoeiro	23/10/2023 11:54:10	1ª Convocação de Amostras
Pregoeiro	23/10/2023 11:54:22	Ficam convocadas as empresas: 4.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA e LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA para apresentação de amostras, conforme exigências estabelecidas em edital, até dia 07/11/2023 às 17:00.
Pregoeiro	23/10/2023 11:54:36	As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078
Pregoeiro	23/10/2023 16:05:43	1ª Convocação amostras - PE 89- 2023 Devido as licitantes convocadas entregar as amostras até às 17:00 do dia 07 de novembro de 2023. Análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 08 de novembro de 2023. Retomada da sessão será realizada às 09:00 do dia 09 de novembro de 2023.
Pregoeiro	23/10/2023 16:09:45	Link da 1ª Convocação de Amostra PE 89/2023 https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a0eb558-bd07-46de-8a4c-0147f1c1557b
Pregoeiro	09/11/2023 09:03:17	Bom dia a todos.
Pregoeiro	09/11/2023 09:09:50	1º Resultado da Convocação de Amostras
Pregoeiro	09/11/2023 09:10:04	Item 04 A empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA teve sua amostra APROVADA pela Comissão.
Pregoeiro	09/11/2023 09:11:10	Itens 01 ao 03 A empresa 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, não entregou as amostras e solicitou via e-mail dilação de prazo devido ao tempo de produção e logística de entrega.
Pregoeiro	09/11/2023 09:13:35	Para 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA - Srs, para analisar a concessão de maior prazo. Por gentileza informar, qual seria a data de previsão de entrega das amostras?
Pregoeiro	09/11/2023 09:13:49	Para 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA - Prazo para resposta ate 9:30
44.744.635/0001-79	09/11/2023 09:16:02	A transportadora previu a entrega até o dia 14/11/2023
Pregoeiro	09/11/2023 09:26:34	Ante o exposto, e considerando que a empresa apresentou boa-fé, ao solicitar a dilação do prazo para envio da amostra, justificando e fundamentando seu pedido, bem como em busca da garantia do menor preço.
Pregoeiro	09/11/2023 09:27:07	DEFIRO o pleito de prorrogação do prazo para apresentação da amostra até dia 16 de novembro de 2023 às 17 horas.
Pregoeiro	09/11/2023 10:08:02	Link Dilação de Prazo - https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/0112e163-f5e9-4e64-975a-03fa50871cd
Pregoeiro	09/11/2023 10:08:52	Informo que a sessão pública de análise de amostra, será às 09:00 do dia 1º de novembro de 2023
Pregoeiro	09/11/2023 10:10:05	Retorno a sessão para o resultado 20/11/2023 às 13:00.
Pregoeiro	20/11/2023 13:12:32	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	20/11/2023 13:19:51	Informo que a empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA resta APROVADA na fase de análise de amostras, referente a 1ª convocação.
Pregoeiro	20/11/2023 13:20:21	E a empresa 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA resta REPROVADA na fase de análise de amostras, referente a 1ª convocação.

07/03/2024, 09:12

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	20/11/2023 13:24:38	Seguem links para consulta da 1ª análise de Amostra PE 89/2023:
Pregoeiro	20/11/2023 13:24:43	https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/aa0180a5-0036-4700-9802-414a3358bbfe
Pregoeiro	20/11/2023 13:24:46	https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/41a847fe-c68c-467d-81ec-7b174ce0d5ee
Pregoeiro	20/11/2023 13:33:28	Segue link do 1º Resultado de Amostra PE 89/2023
Pregoeiro	20/11/2023 13:33:30	https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/14f467c3-S121-4a50-b419-0e4fbaf6fc69
Pregoeiro	20/11/2023 13:34:28	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 23 de novembro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	20/11/2023 13:37:08	Fica agendada sessão para dia 24/11/2023 às 09:00.
Pregoeiro	20/11/2023 13:37:10	Boa tarde!
Pregoeiro	24/11/2023 09:59:00	Bom dia a todos
Pregoeiro	24/11/2023 10:10:24	Informo que até o atual momento não tivemos conhecimento de impugnação ao 1º Resultado de Amostras - PE 89-2023.
Pregoeiro	24/11/2023 10:14:22	Apenas o registro por e-mail da empresa 44.744.635 FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, manifestando interesse em correção dos itens reprovados, Informamos que não tem essa previsão em edital, portando permanece a ultima decisão.
Pregoeiro	24/11/2023 10:14:48	Seguiremos com a 2ª convocação dos itens 01, 02 e 03?
Pregoeiro	24/11/2023 10:28:02	Para HB PROTECTION LTDA - Senhores, por favor podem melhorar o ultimo lance dos itens 01 e 02?
40.276.871/0001-57	24/11/2023 11:15:58	Bom dia Sr Pregoeiro, infelizmente esse é o nosso melhor preço, não tenho como baixar esse valor.
Pregoeiro	24/11/2023 11:29:49	Para HB PROTECTION LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:50 horas do dia 24/11/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	24/11/2023 11:31:02	Para HB PROTECTION LTDA - Senhores, por favor podem melhorar o ultimo lance do item 03?
Pregoeiro	24/11/2023 11:35:37	Para HB PROTECTION LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:50 horas do dia 24/11/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	24/11/2023 11:36:39	Senhor fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/11/2023 11:36:58	Senhor fornecedor SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	24/11/2023 12:28:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	24/11/2023 16:22:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	24/11/2023 16:26:10	Para a licitante SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA a proposta foi aceita no valor unitário R\$119,99 valor total R\$5999,50
Pregoeiro	24/11/2023 16:28:46	Quanto ao licitante HB PROTECTION LTDA, faltou na proposta o item 02
Pregoeiro	24/11/2023 16:29:16	Para HB PROTECTION LTDA - Favor enviar a proposta atualizada até 27/11 às 08:00
Sistema	24/11/2023 16:29:28	Senhor fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	27/11/2023 09:02:25	Bom dia a todos.
Sistema	27/11/2023 10:42:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	27/11/2023 13:24:19	Para HB PROTECTION LTDA - A proposta foi aceita da seguinte forma: ITEM 01 no valor unitário R\$60,04 valor total R\$12.008,00 - ITEM 02 no valor unitário R\$115,45 valor total R\$12.3090,00.
Pregoeiro	27/11/2023 13:24:50	1ª Convocação de Amostras
Pregoeiro	27/11/2023 13:24:50	Ficam convocadas as empresas: HB PROTECTION LTDA - ITEM 01 e 02 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ITEM 03

07/03/2024, 09:12	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregoeiro 27/11/2023 13:26:56	Para apresentação de amostras, conforme exigên- tabela/dadas em edital, até dia 11/12/2023 às 17h
Pregoeiro 27/11/2023 13:27:41	ENDEREÇO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS - Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078 Almoarifado Central.
Pregoeiro 27/11/2023 13:28:27	Sessão de análise das amostras será 12/12/2023 às 09:00.
Pregoeiro 27/11/2023 13:34:21	Link de 2ª Convocação amostras - PE 89/2023 - https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/3efb1fd3-13f0-429d-bc1e-33a96f3c8067
Pregoeiro 27/11/2023 13:55:53	A sessão será retomada 13/12/2023 às 09:00.
Pregoeiro 13/12/2023 08:56:56	Bom dia a todos.
Pregoeiro 13/12/2023 08:58:32	Informo que as empresas HB PROTECTION LTDA e SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA restaram REPROVADAS na fase de análise de amostras, referente a 2ª convocação. Pois não entregaram a amostra.
Pregoeiro 13/12/2023 08:59:47	Segue link do 2º Resultado de Amostra PE 89/2023
Pregoeiro 13/12/2023 08:59:59	https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/5abe8798-84b5-4889-ada9-09b30fe6cfb2
Pregoeiro 13/12/2023 09:00:14	https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a94203a-5f5c-4224-8f54-e788a013bee8
Pregoeiro 13/12/2023 09:00:34	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 18 de dezembro de 2023 às 17:00 através do e- mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro 13/12/2023 13:08:51	Retomada da sessão fica agendada para 08/01/2024 às 09:00.
Pregoeiro 08/01/2024 09:02:53	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro 08/01/2024 09:04:19	Considerando que não houve impugnação sobre as amostras, será realizado negociação com os próximos colocados para os itens 01, 02 e 03
Pregoeiro 08/01/2024 09:05:35	Para M2M CONFECOES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro 08/01/2024 09:05:47	Para M2M CONFECOES LTDA - Prazo para resposta até 09:16, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro 08/01/2024 09:16:20	Para RP TEXTIL LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 02 e 03, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro 08/01/2024 09:16:29	Para RP TEXTIL LTDA - Prazo para resposta até 09:26, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema 08/01/2024 09:35:53	Senhor fornecedor M2M CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema 08/01/2024 09:35:58	Senhor fornecedor RP TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 43.715.476/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro 08/01/2024 09:36:14	Solicito que as empresas encaminhem proposta atualizada conforme segue:
Pregoeiro 08/01/2024 09:36:17	M2M CONFECOES LTDA: Item 01
Pregoeiro 08/01/2024 09:36:21	RP TEXTIL LTDA: Itens 02 e 03
Pregoeiro 08/01/2024 09:36:21	Prazo para anexo até hoje(08/01) às 14:00
Pregoeiro 08/01/2024 09:59:57	Considerando prazo remarco sessão de retomada para o mesmo horário
Sistema 08/01/2024 10:06:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M2M CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro 08/01/2024 14:03:24	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro 08/01/2024 14:03:46	Considerando que a empresa RP TEXTIL LTDA não encaminhou proposta atualizada no prazo, a mesma está desclassificada.
Sistema 08/01/2024 14:04:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro 08/01/2024 14:09:44	Agora será realizado negociação com os próximos colocados para os itens 02 e 03
Pregoeiro 08/01/2024 14:09:53	Para SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro 08/01/2024 14:10:00	Para SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - Prazo para resposta até 14:20, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.



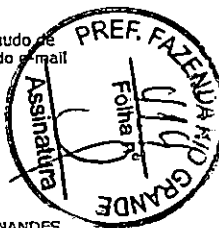
07/03/2024, 09:12	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregoeiro 08/01/2024 14:27:58	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?
Sistema 08/01/2024 14:47:38	Senhor fornecedor M2M CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema 08/01/2024 14:47:47	Senhor fornecedor SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro 08/01/2024 14:47:58	Solicito que as empresas encaminhem proposta atualizada conforme segue:
Pregoeiro 08/01/2024 14:48:10	SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA: Item 02
Pregoeiro 08/01/2024 14:48:13	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA: Item 03
Pregoeiro 08/01/2024 14:49:13	Prazo para anexo até 09/01 as 09:00
Pregoeiro 08/01/2024 14:49:47	Remarco sessão para amanhã(09/01) as 09:00
Sistema 08/01/2024 15:22:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M2M CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro 09/01/2024 09:00:13	Bom dia senhores licitantes
Sistema 09/01/2024 09:00:19	Senhor fornecedor SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 48.363.960/0001-42, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro 09/01/2024 09:00:53	Informo que a empresa SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA foi desclassificada para o item 02 considerando que não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital
Pregoeiro 09/01/2024 09:03:05	Além disso foi constatado que houve um erro na convocação da empresa para o item 03, foi convocada a empresa do item 01 erroneamente, sendo assim, a mesma será convocada novamente
Pregoeiro 09/01/2024 09:03:22	No entanto, antes será realizado negociação com o próximo colocado do item 02
Pregoeiro 09/01/2024 09:03:59	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro 09/01/2024 09:04:08	Para LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Prazo para resposta até 09:15, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema 09/01/2024 09:15:47	Senhor fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro 09/01/2024 09:16:06	Solicito que a empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA encaminhe proposta atualizada para os itens 02 e 03
Pregoeiro 09/01/2024 09:16:24	Prazo para anexo até hoje(09/01) as 13:30
Pregoeiro 09/01/2024 09:34:13	Remarco sessão para hoje(09/01) as 14:00
Pregoeiro 09/01/2024 14:03:20	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema 09/01/2024 14:03:31	Senhor fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro 09/01/2024 14:03:52	Informo que a empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA foi desclassificada para os itens 02 e 03 pois não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital.
Pregoeiro 09/01/2024 14:04:23	Agora será negociado com as próximas colocadas.
Pregoeiro 09/01/2024 14:04:34	Para MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro 09/01/2024 14:04:43	Para MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA - Prazo para resposta até 14:15, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro 09/01/2024 14:15:24	Para HB PROTECTION LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro 09/01/2024 14:15:32	Para HB PROTECTION LTDA - Prazo para resposta até 14:26, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro 09/01/2024 14:18:14	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Infelizmente esse é o nosso valor mínimo.

Pregoeiro	09/01/2024 14:22:38	Para HB PROTECTION LTDA - Ok obrigado
Sistema	09/01/2024 14:22:49	Senhor fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	09/01/2024 14:22:53	Senhor fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	09/01/2024 14:23:11	Solicito que as empresas encaminhem proposta atualizada conforme segue:
Sistema	09/01/2024 14:24:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	09/01/2024 14:25:05	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA :Item 02
Pregoeiro	09/01/2024 14:25:07	HB PROTECTION LTDA :Item 03
Pregoeiro	09/01/2024 14:25:25	Prazo para anexo até amanhã (10/01) as 08:30
Pregoeiro	09/01/2024 14:25:35	Remarco sessão de retomada para o mesmo horário
Pregoeiro	10/01/2024 08:30:43	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/01/2024 08:30:58	Senhor fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 30.577.619/0001-24, o prazo para envio do anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	10/01/2024 08:31:29	Considerando que a empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital, a mesma está desclassificada para o item 02
Sistema	10/01/2024 08:32:09	Senhor fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	10/01/2024 08:33:05	Abre-se campo para que a empresa HB PROTECTION LTDA anexe outra proposta com o valor unitário correto, qual é de R\$ 138,19
Pregoeiro	10/01/2024 08:33:18	Agora será negociado com o próximo colocado do item 02
Pregoeiro	10/01/2024 08:33:54	Para BACELAR & BACELAR LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	10/01/2024 08:34:03	Para BACELAR & BACELAR LTDA - Prazo para resposta até 08:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o Interesse em negociar.
Sistema	10/01/2024 08:45:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB PROTECTION LTDA, CNPJ/CPF: 40.276.871/0001-57, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	10/01/2024 08:47:26	Senhor fornecedor BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	10/01/2024 08:47:50	Solicito que a empresa BACELAR & BACELAR LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado do item 03
Pregoeiro	10/01/2024 08:47:53	Prazo para anexo até hoje(10/01) as 12:00
Pregoeiro	10/01/2024 08:48:05	Considerando prazo, remarco sessão para hoje(10/01) as 13:20
Pregoeiro	10/01/2024 08:48:32	Retifica-se: Solicito que a empresa BACELAR & BACELAR LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado do item 02
Pregoeiro	10/01/2024 13:21:44	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	10/01/2024 13:21:50	Senhor fornecedor BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	10/01/2024 13:21:57	Informo que a empresa BACELAR & BACELAR LTDA foi desclassificada para o item 02 considerando que não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital.
Pregoeiro	10/01/2024 13:22:26	Para C.I. CONFECÇÕES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	10/01/2024 13:22:29	Para C.I. CONFECÇÕES LTDA - Prazo para resposta até 13:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o Interesse em negociar.
Sistema	10/01/2024 13:36:53	Senhor fornecedor C.I. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	10/01/2024 13:37:12	Solicito que a empresa C.I. CONFECÇÕES LTDA encaminhe proposta atualizada para o item 02
Pregoeiro	10/01/2024 13:37:26	Prazo para anexo até hoje(10/01) as 16:40
Pregoeiro	10/01/2024 13:39:40	Remarco sessão para o mesmo horário

Pregoeiro	10/01/2024 16:40:54	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/01/2024 16:41:58	Senhor fornecedor C.I. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	10/01/2024 16:42:00	A empresa C.I. CONFECÇÕES LTDA está desclassificada tendo em vista que não encaminhou proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital.
Pregoeiro	10/01/2024 16:42:34	Agora será negociado com o próximo colocado
Pregoeiro	10/01/2024 16:42:53	Para A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	10/01/2024 16:43:11	Para A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA - Prazo para resposta até 16:55, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o Interesse em negociar.
Sistema	10/01/2024 16:55:53	Senhor fornecedor A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	10/01/2024 16:56:15	Solicito que a empresa A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado.
Pregoeiro	10/01/2024 16:56:26	Prazo para anexo até amanhã (11/01) as 11:00
Pregoeiro	10/01/2024 16:56:29	Remarco sessão de retomada para o mesmo horário.
Pregoeiro	11/01/2024 11:00:59	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	11/01/2024 11:01:02	Senhor fornecedor A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	11/01/2024 11:01:09	Informo que a empresa C.I. CONFECÇÕES LTDA foi desclassificada para o item 02 uma vez que não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital.
Pregoeiro	11/01/2024 11:01:32	Agora será negociado com o próximo colocado.
Pregoeiro	11/01/2024 11:01:39	Para V H FERNANDES ALVES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	11/01/2024 11:01:42	Para V H FERNANDES ALVES LTDA - Prazo para resposta até 11:15, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o Interesse em negociar.
Sistema	11/01/2024 11:16:36	Senhor fornecedor V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	11/01/2024 11:16:41	Solicito que a empresa V H FERNANDES ALVES LTDA encaminhe proposta atualizada para o item 02
Pregoeiro	11/01/2024 11:16:44	Prazo para anexo até hoje (11/01) as 15:20
Pregoeiro	11/01/2024 11:16:47	Remarco sessão de retomada para hoje(11/01) as 16:00
Sistema	11/01/2024 15:03:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	11/01/2024 16:01:53	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	11/01/2024 16:02:28	Informo que será realizada a convocação das amostras
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:07	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 89/2023, com objeto o "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022", convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 25 de Janeiro de 2024 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:13	M2M CONFECÇÕES LTDA: Item 01
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:21	V H FERNANDES ALVES LTDA: item 02
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:27	HB PROTECTION LTDA: item 03
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:33	As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:36	Todos os itens serão avaliados referente as especificações do produto; se estes correspondem ao descritivo solicitado no Termo de Referência.
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:40	O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de avaliação. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.



07/03/2024, 09:12		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GO
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:43	Juntamente com as amostras as proponentes de encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:46	As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:49	As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:52	Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.
Pregoeiro	11/01/2024 16:12:59	As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente
Pregoeiro	11/01/2024 16:13:03	de Avaliação de Amostras. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.
Pregoeiro	11/01/2024 16:13:06	Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 10:00 do dia 29 de janeiro de 2024.
Pregoeiro	11/01/2024 16:13:09	Devido entregar as amostras até as 25 de janeiro de 2024 às 17:00.
Pregoeiro	11/01/2024 16:13:41	O documento de convocação está disponível para visualização no seguinte link: https://ecrle.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_11012024161029.pdf
Pregoeiro	11/01/2024 16:15:06	Considerando a data de análise das amostras, marco sessão de divulgação de resultado para dia 29 de janeiro as 16:00
Pregoeiro	29/01/2024 16:02:42	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	29/01/2024 16:07:13	Informo que a análise das amostras foi realizado
Pregoeiro	29/01/2024 16:07:56	A análise e o resultado das amostras está disponível para visualização nos seguintes links:
Pregoeiro	29/01/2024 16:07:59	https://ecrle.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_29012024160322.pdf
Pregoeiro	29/01/2024 16:08:02	https://ecrle.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_29012024160319.pdf
Pregoeiro	29/01/2024 16:08:20	A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises)
Pregoeiro	29/01/2024 16:08:28	conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas
Pregoeiro	29/01/2024 16:08:32	Torna público o 3º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 89/2023, o qual tem com o objeto o "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022".
Pregoeiro	29/01/2024 16:08:43	M2M CONFECÇÕES LTDA: Habilitada
Pregoeiro	29/01/2024 16:08:55	V H FERNANDES ALVES LTDA: Habilitada
Pregoeiro	29/01/2024 16:09:03	HB PROTECTION LTDA: Inabilitada
Pregoeiro	29/01/2024 16:09:07	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 01 de fevereiro de 2024 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	29/01/2024 16:09:40	Remarco sessão para dia 02 de fevereiro as 08:30
Pregoeiro	29/01/2024 16:09:46	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	02/02/2024 08:31:27	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	02/02/2024 08:31:29	Informo que a proposta das empresas M2M CONFECÇÕES LTDA e V H FERNANDES ALVES LTDA foram aceitas
Pregoeiro	02/02/2024 08:31:32	A proposta da empresa HB PROTECTION LTDA foi recusada pois a mesma foi inabilitada na amostra.
Pregoeiro	02/02/2024 08:31:36	Agora será negociado com o próximo colocado do item 03



07/03/2024, 09:12		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregoeiro	02/02/2024 08:12:11	Para BACELAR & BACELAR LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	02/02/2024 08:32:24	Para BACELAR & BACELAR LTDA - Prazo para resposta até 08:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	02/02/2024 08:46:04	Senhor fornecedor BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	02/02/2024 08:46:29	Solicito que a empresa BACELAR & BACELAR LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado para o item 03
Pregoeiro	02/02/2024 08:46:42	Prazo para anexo até hoje(02/02) as 11:50
Pregoeiro	02/02/2024 08:47:00	Considerando o prazo para anexo, remarco sessão para hoje(02/02) as 13:10
Pregoeiro	02/02/2024 13:26:14	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	02/02/2024 13:26:29	Senhor fornecedor BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	02/02/2024 13:27:15	Informo que a empresa BACELAR & BACELAR LTDA foi desclassificada para o item 03 uma vez que não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital
Pregoeiro	02/02/2024 13:27:47	Para C.I. CONFECÇÕES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	02/02/2024 13:27:57	Para C.I. CONFECÇÕES LTDA - Prazo para resposta até 13:40, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	02/02/2024 13:47:36	Senhor fornecedor C.I. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	02/02/2024 13:47:56	Solicito que a empresa C.I. CONFECÇÕES LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustados
Pregoeiro	02/02/2024 13:48:11	Prazo para anexo até hoje(02/02) as 16:50
Pregoeiro	02/02/2024 14:23:48	Considerando o prazo, remarco sessão para dia 05 de fevereiro de as 08:00
Pregoeiro	02/02/2024 14:23:57	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	05/02/2024 08:06:47	Bom dia senhores licitantes
Sistema	05/02/2024 08:07:03	Senhor fornecedor C.I. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	05/02/2024 08:08:00	Informo que a empresa C.I. CONFECÇÕES LTDA foi desclassificada uma vez que não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital
Pregoeiro	05/02/2024 08:08:35	Agora será negociado com o próximo colocado
Pregoeiro	05/02/2024 08:08:52	Para A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	05/02/2024 08:08:59	Para A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA - Prazo para resposta até 08:20, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	05/02/2024 08:20:26	Senhor fornecedor A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	05/02/2024 08:21:11	Solicito que a empresa A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado para o item 03
Pregoeiro	05/02/2024 08:21:26	Prazo para anexo até hoje(05/02) as 11:30
Pregoeiro	05/02/2024 08:21:45	Considerando o prazo, remarco sessão de retomada para hoje(05/02) as 13:00
Pregoeiro	05/02/2024 13:01:45	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	05/02/2024 13:01:51	Senhor fornecedor A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 04.350.099/0001-02, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	05/02/2024 13:02:33	Informo que a empresa A. M. WELLER CONFECÇÕES LTDA foi desclassificada para o item 03 uma vez que não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital
Pregoeiro	05/02/2024 13:03:07	Para LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	05/02/2024 13:03:16	Para LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Prazo para resposta até 13:15, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	05/02/2024 13:15:50	Senhor fornecedor LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.351.958/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 3.

07/03/2024, 09:12	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		07/03/2024, 09:12	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
Pregoeiro	05/02/2024 13:16:10	Solicito que a empresa LIDER CONFECOES COMERCIO E SERVICOS LTDA encaminhe proposta atualizada para o item 03	Pregoeiro	06/02/2024 16:13:55	Prazo para anexo até amanhã(07/02) as 13:00
Pregoeiro	05/02/2024 13:16:21	prazo para anexo até hoje(05/02) as 16:20	Pregoeiro	06/02/2024 16:14:12	Retifica-se: Prazo para anexo até amanhã(07/02) as 10:20
Pregoeiro	05/02/2024 13:58:03	Considerando o horário para anexo, remarco sessão de retomada para o mesmo horário	Pregoeiro	06/02/2024 16:14:33	Remarco sessão de retomada para amanhã(07/02) as 13:00
Pregoeiro	05/02/2024 16:49:23	Boa tarde senhores licitantes	Pregoeiro	06/02/2024 16:14:38	Uma boa tarde a todos
Sistema	05/02/2024 16:49:30	Senhor fornecedor LIDER CONFECOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.351.958/0001-28, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.	Sistema	06/02/2024 16:18:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	05/02/2024 16:50:04	Informo que a empresa LIDER CONFECOES COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada uma vez que não encaminhou a proposta no prazo estabelecido em chat e em edital	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:06	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	05/02/2024 16:50:46	Remarco sessão para negociação com os próximos colocados para amanhã(06/02) as 08:00	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:09	Segue Convocação de Amostras:
Pregoeiro	06/02/2024 08:02:51	Bom dia senhores licitantes	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:12	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 89/2023, com objeto o "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022", convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 26 de fevereiro de 2024 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	06/02/2024 08:03:33	Para QUALITY ACESSORIOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:15	A empresa V H FERNANDES ALVES LTDA está convocada para o item 03
Pregoeiro	06/02/2024 08:03:46	Para QUALITY ACESSORIOS LTDA - Prazo para resposta até 08:15, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:17	As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.
Sistema	06/02/2024 08:20:36	Senhor fornecedor QUALITY ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.315.653/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 3.	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:20	Todos os itens serão avaliados referente as especificações do produto; se estes correspondem ao descritivo solicitado no Termo de Referência.
Pregoeiro	06/02/2024 08:20:57	Solicito que a empresa QUALITY ACESSORIOS LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor atualizado	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:23	O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de avaliação. As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.
Pregoeiro	06/02/2024 08:21:47	Prazo para anexo até hoje(06/02) as 11:20	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:26	Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.
Sistema	06/02/2024 11:20:18	Senhor fornecedor QUALITY ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.315.653/0001-30, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:29	As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.
Pregoeiro	06/02/2024 11:21:01	Senhores licitantes, informo que a empresa QUALITY ACESSORIOS LTDA foi desclassificada pois não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:32	As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.
Pregoeiro	06/02/2024 11:21:30	Agora será negociado com o próximo colocado	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:35	Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.
Pregoeiro	06/02/2024 11:21:37	Para ROSILENE TONATTO SPAZZINI - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:52	As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão
Pregoeiro	06/02/2024 11:21:51	Para ROSILENE TONATTO SPAZZINI - Prazo para resposta até 11:30, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:56	As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.
Sistema	06/02/2024 11:30:21	Senhor fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 3.	Pregoeiro	07/02/2024 13:15:59	Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 01 de março de 2024.
Pregoeiro	06/02/2024 11:30:37	Solicito que a empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI encaminhe proposta atualizada para o item 03	Pregoeiro	07/02/2024 13:16:05	Devendo entregar as amostras até as 26 de fevereiro de 2024 às 17:00.
Pregoeiro	06/02/2024 11:30:50	Prazo para anexo até hoje(06/02) as 15:30	Pregoeiro	07/02/2024 13:16:09	O documento de convocação está disponível para visualização no seguinte link:
Pregoeiro	06/02/2024 11:31:11	Remarco sessão de retomada para hoje(06/02) as 16:00	Pregoeiro	07/02/2024 13:16:14	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_07022024112427.pdf
Pregoeiro	06/02/2024 16:08:18	Boa tarde senhores licitantes	Pregoeiro	07/02/2024 13:16:17	Tendo em vista a data de análise das amostras, remarco sessão de retomada para dia 01 de março as 15:00
Sistema	06/02/2024 16:08:25	Senhor fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.	Pregoeiro	07/02/2024 13:16:20	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	06/02/2024 16:09:13	Informo que a empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI foi desclassificada tendo em vista que não encaminhou proposta atualizada no prazo estabelecido em chat e em edital	Pregoeiro	01/03/2024 15:04:28	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	06/02/2024 16:09:21	Agora será negociado com o próximo colocado	Pregoeiro	01/03/2024 15:04:36	Segue resultado de amostras
Pregoeiro	06/02/2024 16:10:00	Para V H FERNANDES ALVES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?	Pregoeiro	01/03/2024 15:05:37	O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificatório e/ou impugnação (laudos de análises),
Pregoeiro	06/02/2024 16:10:09	Para V H FERNANDES ALVES LTDA - Prazo para resposta até 16:20, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.			
41.857.936/0001-10	06/02/2024 16:11:44	Boa tarde, não conseguimos reduzir o preço			
Pregoeiro	06/02/2024 16:12:56	Para V H FERNANDES ALVES LTDA - Ok obrigado			
Sistema	06/02/2024 16:13:12	Senhor fornecedor V H FERNANDES ALVES LTDA, CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 3.			
Pregoeiro	06/02/2024 16:13:37	Solicito que a empresa V H FERNANDES ALVES LTDA encaminhe proposta atualizada para o item 03			



07/03/2024, 09:12

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOV.

Pregoeiro	01/03/2024 15:05:41	conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.
Pregoeiro	01/03/2024 15:05:45	Torna público o 4º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 89/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de uniformes profissionais referente aos Itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022".
Pregoeiro	01/03/2024 15:05:58	A empresa V H FERNANDES ALVES LTDA foi aprovada
Pregoeiro	01/03/2024 15:06:03	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 06 de março de 2024 através do e-mail licitacoesfazendarlogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	01/03/2024 15:07:00	O documento de análise e de resultado estão disponíveis para visualização no portal transparência do município nos seguintes links:
Pregoeiro	01/03/2024 15:07:02	https://www.fazendarlogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	01/03/2024 15:07:09	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_01032024145952.pdf
Pregoeiro	01/03/2024 15:07:12	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_01032024145950.pdf
Pregoeiro	01/03/2024 15:07:21	Remarco sessão para dia 07 de março às 08:30
Pregoeiro	01/03/2024 15:08:39	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	07/03/2024 08:35:41	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	07/03/2024 08:35:56	Informo que nenhuma empresa realizou impugnação sobre as amostras
Pregoeiro	07/03/2024 08:36:25	Sendo assim, a proposta da empresa V H FERNANDES ALVES LTDA para o item 03 foi aceita
Pregoeiro	07/03/2024 08:37:57	Informo também que em análise a documentação, as empresas M2M CONFECÇÕES LTDA, V H FERNANDES ALVES LTDA e LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA estão habilitadas
Pregoeiro	07/03/2024 08:38:07	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital
Pregoeiro	07/03/2024 08:38:11	Um bom dia a todos
Sistema	07/03/2024 08:38:15	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	07/03/2024 08:38:31	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/03/2024 às 09:10:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/10/2023 08:43:44	
Abertura da sessão pública	23/10/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/10/2023 10:19:39	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	08/01/2024 08:10:45	Pregoeiro Anterior: 07171890902-EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P. Pregoeiro Atual: 10801126986-LUIS GUILHERME RODRIGUES. Justificativa: .
Abertura do prazo	07/03/2024 08:38:15	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/03/2024 08:38:31	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/03/2024 às 09:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:12 horas do dia 07 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

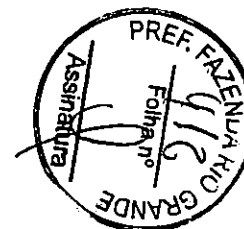
07/03/2024, 09:12

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

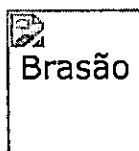
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00089/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)



RESULTADO POR FORNECEDOR

02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Jaqueta Masculina</u>	Unidade	65	R\$ 4.615,0000	R\$ 50,5600	R\$ 3.286,4000

Marca: própria

Fabricante: próprio

Modelo / Versão: próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Total do Fornecedor: R\$ 3.286,4000

41.857.936/0001-10 - V H FERNANDES ALVES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Jaqueta Masculina</u>	Unidade	200	R\$ 37.600,0000	R\$ 158,2500	R\$ 31.650,0000

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: Própria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação. MARCA/FABRICANTE: PROPRIA

3	<u>Jaqueta Masculina</u>	Unidade	50	R\$ 9.333,5000	R\$ 185,9000	R\$ 9.295,0000
---	--------------------------	---------	----	----------------	--------------	----------------

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: Própria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor calento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com Tolerância de 5% + ou - e nas costas logomarca da Fazenda Rio Grande nas medidas 14x14 cm, com tolerância de 5% + ou -, cor azul marinho. Tamanhos do PP ao EXG, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação. MARCA/FABRICANTE: PROPRIA

Total do Fornecedor: R\$ 40.945,0000

48.135.786/0001-80 - M2M CONFECÇOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Jaqueta Masculina</u>	Unidade	200	R\$ 22.598,0000	R\$ 62,7700	R\$ 12.554,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: MOLETOM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfiões na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Total do Fornecedor: R\$ 12.554,0000

Valor Global da Ata: R\$ 56.785,4000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico

89/2023

Número Processo: 205/2023

Data do Processo: 28/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS REFERENTE AOS ITENS QUE RESULTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 121/2022.

Participante: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	65,000	UN	PRÓPRIA	50,5600	3.286,40



Total do Participante: 3.286,40

Participante: V H FERNANDES ALVES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação. - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100%	200,000	UN	PRÓPRIA	158,2500	31.650,00

impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.



3 JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor caimento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação. - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor caimento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho - TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

50,000 UN PRÓPRIA 185,9000 9.295,00

Total do Participante: 40.945,00

Participante: M2M CONFECÇOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% pollester - Gramatura 280g, linha profissional, com desfiões na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra	200,000	UN	M2M	62,7700	12.554,00

defeitos de fabricação. - JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfiós na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- . Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos, no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.



Total do Participante:	12.554,00
Total Geral:	56.785,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 89/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 89/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022", tendo como vencedores as seguintes empresas:

M2M CONFECÇOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais);

V H FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais);

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Obras Públicas para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 07/03/2024 09:13:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo nº: 33613/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

A/C Comissão Permanente de Licitações

Senhores(as):

O Secretário Municipal de Obras públicas, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar que está de acordo com a regularidade do procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 89/2023**, o qual tem como objeto o "Aquisição de uniformes profissionais referentes aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022", tendo como vencedores as seguintes empresas:

- **M2M CONFECÇOES LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **48.135.786/0001-80**, vencedora do **item 01** com valor total de R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais);
- **V H FERNANDES ALVES LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **41.857.936/0001-10**, vencedora dos **itens 02 e 03** com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais);



- **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.538.222/0001-98**, vencedora do **item 04** com valor total de R\$ **3.286,40** (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande, 08 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 08/03/2024 12:34:17-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 08/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000033613/2023		
Número Único:	KJZ.NXX.U0H-6G		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	29/05/2023 8:50 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Administrativo SMOP	Encerrou Processo?	Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 08/03/2024 2:48 PM		

38

Josiane Carvalho de



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 105/2024



Processo n. 33613/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Obras Públicas, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico nº 89/2023 cujo objeto é a aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando objeto a ser contratado e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada a Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. O edital foi devidamente publicado não havendo impugnação, nem pedido de esclarecimento quanto ao seu conteúdo.

Foram realizadas quatro convocações para análise de amostras. Verificou-se que os servidores responsáveis pela análise de amostras respeitaram os parâmetros legais, procedendo a essa etapa do certame de acordo com condições pré-fixadas no edital. Não houve a interposição de recursos diante do resultado de análise das amostras.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve a interposição de recursos perante a classificação final.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pela Pregoeira, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Obras Públicas manifestou-se pela concordância com a homologação pretendida.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo nenhuma irregularidade frente à aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

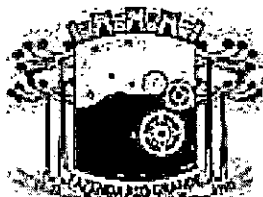
Fazenda Rio Grande/PR, 11 de março de 2024.

**FABIO JULIO
NOGARA**

Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2024.03.11
11:31:25 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 89/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **M2M CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); **V H FERNANDES ALVES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais); **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 105/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.12 16:45:42
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº044 de 13 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ/Banda Escola".
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 35259/2023;
Data de Assinatura: 28/02/2024;
Detentor: ELITE SUL COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 51.804.071/0001-88;
Inscrição Estadual nº: 262470799;
Endereço: Rua Fátima, nº 175 - Fandos, Bairro Itaum, Joinville - SC, CEP: 89.210-681;
Administrador: Jean Michele Ruck;
CPF nº: 018.351.659-75;
Valor Total: R\$ 1.392,88 (mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2024 - ID 4138

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CUEVIDAS LTDA;
CNPJ: 11.355.568.000152;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de itens de comunicação visual".
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350.134;
GESTOR: Claiberson Zapechouka, matrícula 351.724;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2024;
PROTOCOLO: 8039/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 8.268,33 (oito mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais para uso dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande-PR e para os Fundos do Recursos Financeiros das Secretarias Municipais".
Prazo de Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP;
Processo Administrativo: 03/2024;
Protocolo: 7743/2024;
Data de Assinatura: 13/03/2024;
Detentor: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA;
CNPJ: 26.768.764/0001-15;
Inscrição Estadual nº: 126.734.365.113;
Endereço: Avenida Pereira Barreto, nº. 1395, Sala 33 Anexo I, Bairro Perais, CEP: 09.190-810, São André/SP;
Representante: Priscila Corsani das Marés Oliveira;
CPF nº: 075.062.869-28;
Valor Total: R\$ 18.716,86 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

A CONVOCAÇÃO tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.
O descumprimento acarretará na desclassificação da Detentora: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, Dispensa Eletrônica 02/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2024 - ID 4137

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA;
CNPJ: 41.883.541/0001-20;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de itens de comunicação visual".
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350.134;
GESTOR: Claiberson Zapechouka, matrícula 351.724;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2024;
PROTOCOLO: 8039/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.495,81 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 105563-38 - Convênio OGU nº 93908/2021, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante ALTONIA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.606.958/0001-72, vencedora da licitação em sigilo, com o valor global de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos). O processo seguirá a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 106/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/018659112
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 89/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram vencedores do pregão 122/2023", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M2M CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); V W FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.222/0001-98, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O processo seguirá a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 105/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/018659112
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA/02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA/02945772973
Dados: 2024.03.13 17:14:41 -03'00'

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS
FUNCIONÁRIOS DO GRUPO VOTORANTIM LIMITADA**
AV. ERMIRIO DE MORAES, 380 - FONE: (041) 3405-6100
RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ
C.E.P. 83540-000 - C.G.C. 75.174.953/0001-75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO BACEN N.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
Presidente da Cooperativa, usando das atribuições conferidas pelo
to Social, convoca os 304 associados para Assembleia Geral
ordinária e Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próxi-

PODER JUDICIÁRIO
JURISDIÇÃO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO
ATO Nº 001/14-4/2015-59/2014
AUTOR: JEAN ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO
RELA INDETERMINADA DE PAPEL ANA CARLA LIMA ALMEIDA

EDITAL DE AJLINAÇÃO DE VINDA DIFERTA
 Páteo Juizado do Cusmo N.º 1, Juizado Judicial e Depoimento Judicial Participante

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 07/2024

COMPLEXO MORRINHOS ENERGÍAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ nº 20.829.557/0001-47 - NIRE 413.000.910-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÃO, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE ESPORTEIS RESTRITOS, DA COMPLEXO MORRINHOS ENERGÍAS RENOVÁVEIS S.A.

respetivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis da realização da AGD (Instrução de Voto").

Somentes serão admitidas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflitos de interesses, para fins de cômputo das referidas votos, nos seguintes termos: "O Deputatista declara a Admistradora e a Agência Eleitoral a inexistência de qualquer hipótese que possa gerar conflito de interesses, nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei nº 9.504/97, e a validade das decisões da Comissão do Registro Eleitoral, das partes da operação, bem como outras partes relacionadas, conforme definido previsto na Resolução CMX nº 94/2022 - Pronunciamento TACJUD CPC/05, bem como no art. 32 da Resolução CMX 60/2021, na artigo 113 § 1º da Lei nº 4.047/67, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável".

Não havendo qualquer impedimento, o Deputatista poderá exercer o voto de acordo com a Instrução de Voto, e o referido documento devidamente preenchido diretamente à Emisitora, com cópia no Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, de acordo com as orientações constantes da Instrução Proposta da Administração para a Assembleia Geral de Deputatistas ("Proposta da Administração"), em anexo, e o envio dos referidos documentos para os endereços eletrônicos julliana.artur@egbne.com.br e faseassembla@oliveiravoto.com.br.

Os Deputatistas que fixarem o envio da Instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão enviar o link para participação digital da AGD, sendo que o envio da Instrução de voto não substitui a participação digital da AGD, e o envio da Instrução de voto do formato prévio pelo Deputatista ou por seu representante legal, com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deve ser de Deputatista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a Instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução

Para obter o link de participação via *Teams*, os Debitaristas interessados devem entrar em contato com a Emissora ou o Agente Fiduciário, por meio dos endereços de e-mail informados acima, para: (i) enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma *Teams*), indicados neste Edital de Convocação e, em respectiva Proposta da Administração, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais necessárias para acessar a plataforma durante o uso da plataforma. O acesso via *Teams* estará restrito aos Debitaristas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debitaristas Credenciados"), ficando a Emissora obrigada a compartilhar com o Agente Fiduciário a relação de Debitaristas Credenciados, acompanhada dos documentos de representação. Por questões operacionais, os Debitaristas que tiverem interesse em participar da respectiva AGD via *Teams* deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com antecedência mínima de (quatro) (4) dias úteis antes da realização da AGD. Caso não seja possível, os Debitaristas poderão comparecer, *in person*, a Emissão, temporário o Agente Fiduciário, não caberá da conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admission e participação na respectiva AGD serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (senão remetido apenas um convite individual por Debitarista). Somente serão admisso, pelos convites individuais, os Debitaristas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos previstos no presente Edital de Convocação). Debitarista não recebe o convite individual e participação na respectiva AGD com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao período de início da respectiva AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Emissora pelo telefone (41) 3079-7100 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debitarista seja liberado mediante envio de novo convite individual. A Companhia recomenda que os Debitaristas Credenciados acessem a plataforma *Teams* com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos de início da respectiva AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debitaristas não tenham problemas de conexão com a plataforma para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizam por problemas de conexão que os Debitaristas Credenciados tenham a enfrentar e contrasituações que não estejam sob o controle da Companhia (ex., instabilidade na conexão do Debitarista com a Internet ou incompatibilidade da *Teams* com o equipamento do Debitarista).

Os termos em letras minúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos nas Escrituras de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecerão à disposição para prestar esclarecimentos aos Debitaristas no que diz respeito a presente convocação e da AGD.

Curitiba, Paraná, 12 de março de 2024.

1. Para as infrações previstas nos Incisos I, II e III, a multa será de 1% a 15% do valor estimado da contratação a que concorre o infrator no contrato licitado;

2. Para as infrações previstas nos Incisos IV, V, VI, VII, VIII, a multa é de 10% a 30% do valor estimado da contratação a que concorre o infrator no contrato licitado;

3. A ocorrência de adventícia, impedimento de faltar e contrair e declaração de infidelidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente à penalidade de multa;

4. As infrações previstas no contrato:

a) O contratado será responsabilizado administrativamente pelas atas das infrações;

b) A ocorrência de adventícia não aplica exclusivamente pela Infra-Advertência prevista "a" do item I (por causa de inexecução parcial do contrato), quando não se justificar a imposição de penalidade mais branda;

c) Será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso significativo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite do 4% (quatro por cento), class;

d) A aplicação de multa compensatória nas seguintes hipóteses:

i) Se ocorrer inexecução total do objeto a multa será de 20 (vinte por cento) e o valor total do contrato ou instrumento equivalente,

ii) Para as infrações previstas nos incisos "a" e "b" do item I, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o parcela simples;

e) Para a infração prevista no inciso "d" do item I, a multa será de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente,

f) Para as infrações previstas nos incisos "c" a "h" do item I, a multa será de 5% (cinque por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente;

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, este ficará obrigado a pagar o valor de diferença correspondente à eventual prestação e o valor remanescente poderá ser cobrado judicialmente;

h) Em caso de inclusão das informações do item VI, as cláusulas seguintes serão de observância obrigatória;

i) E a numeração corrigida

O Edital contém condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem em vigor. Diante de alteração, a Comissão Pública do Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizará o dia 27 DE MARÇO DE 2024, AS 09 (NOVE HORAS), acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.comprasnet.gov.br>, horário oficial do Brasília - DF, o Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente pelo meio digital junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de São Paulo Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, bairro, em São Paulo Branco - PR, ou pelos sites: www.spbm.pr.gov.br e portal.transparencia.org.br. Dúvidas deverão ser encaminhadas aos telefones (46) 3220-1568/1555, e-mail: lilacassap@spbmbroto.pr.gov.br.

HEMODIALISE, CUIO ITENS DERAM
162/2023, através de pregão, na forma de
quantidade e exigências estabelecidas nest
(anexo 02) e demais condições.
EMIÇÃO: 12/03/2024
ABERTURA: 26/03/2024
HORÁRIO: 09h00min
VALOR MÁXIMO: R\$ 52.500,00
LUCIANO AUGUSTO CARDOSO
PREGOEIRO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
146834324

Documento emitido em 14/03/2024 08:44:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11609 | 14/03/2024 | PAG. 43

Para verificar e autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOCE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

nões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00
a pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br e <https://bilcompras.com>
A MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 12/03/2024,
sidente.

22814/2024

Diamante D'Oeste

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, torna público que irá requerer junto ao
IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Prévia para atividade de armazenamento
temporário de resíduos não perigosos (resíduos de poda e varrição que serão
triturados e destinados para compostagem), a ser implantado na Rod PR 488, lote
rural nº 36-B-1, zona rural, Diamante d'Oeste/PR.

22836/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública
nº 007/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de
pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza,
mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Convenio OGU nº 939008/2022,
e ADJUDICA o objeto em favor da licitante AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA,
inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, com o
valor global de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e
noventa reais e treze centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda
sua tramitação, conforme Parecer nº 106/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

23081/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 89/2023, o
qual tem como objeto a "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens
que resultaram fracassados do pregão 121/2022", e ADJUDICA o objeto em favor das
seguintes empresas: M2M CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no
CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do item 01 com valor total de R\$
12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); V H FERNANDES
ALVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10,
vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e
novecentos e quarenta e cinco reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA,
pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do item 04
com valor total de R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta
centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação,
conforme Parecer nº 105/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

23029/2024

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2024 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica
de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com
sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de sua comissão de
contratação, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos
interessados que receberá propostas a partir do dia 15/03/2024 até 20/03/2024 às
08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 20/03/2024.
AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA CONJUNTO ZÉ GOTINHA, MARIA
GOTINHA, CONJUNTO CASAL MOSQUITO DA DENGUE E AQUISIÇÕES
DE 6 CADEIRAS - SALDO REMASCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA 11200.8170001/1210-01 RECURSO 49.224-8, os serviços/produtos
deverão ser prestados/entregues na sede do município de Figueira - PR, sem custos
adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser
obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2024

Tipo: Maior Desconto

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de
empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de
combustíveis, a saber: gasolina comum, etanol, óleo diesel s-10 e óleo diesel
s-500, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que
compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 27/03/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia
27/03/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia
27/03/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site
www.guaíra.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site
<https://bilcompras.com>. Demais informações: no Departamento de Compras
e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário
normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail
compras@guaíra.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 13 de março de 2024.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro

23350/2024

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2024

Objeto: Constitui o presente objeto à aquisição de dois veículos com destinação à
Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/PR.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 28/03/2024

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor: R\$ 245.939,99 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove
reais e noventa e nove centavos).

E-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 13 de março de 2024.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

23310/2024

Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, CNPJ. 76.175.892/0001-23,
situada a Rua Professor José Bührer Junior, 463, Imbituva - Pr, torna público
que Requiereu do IAT (Instituto Água e Terra) uma LAS (Licença Ambiental
Simplificada) para CALÇAMENTO POLIÉDRICO, em uma extensão de 1.000
metros, em um trecho partindo da coordenada -25.323388° / -50.6584146° à
coordenada -25.3234534° / -50.6599784°, na comunidade rural do LONTRÃO,
nesta cidade de - Imbituva - Pr.

22466/2024

Indianópolis

Concorrência 002/2022. QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
OBRA Nº: 110/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS,
CNPJ 75.798.355/0001-77. CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA



CNPJ nº 12.418.191/0001-95 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0022-86 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ nº 76.386.283/0001-13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024; G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 47.647.493/0001-10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024; SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024; ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 20.657.155/0001-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.689.035/0001-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 94.389.400/0001-84 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2024; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - CNPJ nº 07.752.236/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 02.816.696/0001-54 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024; PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA - CNPJ nº 73.856.593/0001-66 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2024; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 81.706.251/0001-98 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 09.944.371/0001-04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024; TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 22.862.531/0001-26 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024. Valor Total R\$ 3.086.178,00 (três milhões, oitenta e seis mil e cento e setenta e oito reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 05 de março de 2024 e se encerra em 05 de março de 2025. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Araruna, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito, resolve: Art 1º - Publicar o Processo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR DE SERVIÇOS DE REFORMAS NAS CAPELAS MORTUÁRIAS DO CENTRO E DO DISTRITO DE SÃO VICENTE PARA ATENDER A DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Abertura do processo: 15 de abril de 2024, ÀS 09:00 HRS

ARARUNA/PR, 12 de março de 2024.
VANESSA VIRGÍLIA DE OLIVEIRA
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2024, Objeto Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Confecção E Fornecimento De Camisetas Personalizadas Para Distribuição De Uniformes Escolares Aos Alunos Matriculados Na Rede Pública Municipal Através Da Secretaria De Educação, E Aos Alunos Matriculados Nas Oficinas Oferecidas Pela Assistência Social, Bem Como Uniformes Para Os Servidores Da Secretaria De Saúde Do Município De Borrazópolis. Conforme especificações constantes no termo de referência, no valor máximo estimado de R\$ 65.775,03(sessenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e três centavos)A abertura será no dia 27 de Março de 2024 às 10h00min no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou editais@borrazopolis.pr.gov.br

Borrazópolis 12 de Março de 2024.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo para Odontologia a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Campo do Tenente. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 26/03/2024, às 9h. O edital está disponível na página bilcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Avenida Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone 41 3628-1795, e-mail licitacaoctrpr@gmail.com, no horário das 8h às 17h.

Campo do Tenente, 13 de março de 2024.
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal 214/2023, e demais legislações, torna público que fará às 09:00 (nove horas) DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADUACINHO DO CÉU E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: IRINEU MENDES MACHADO, MATHEUS PAULINO DA ROCHA, FRANCISCO DOS SANTOS LEAL E CASTRO ALVES, conforme especificações do edital

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 01/04/2024 às 09h00min (nove horas).

LOCAL SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>.

Os Interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo/PR, 12 de março de 2024.
GRAZIELE VENSOM OKONOSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023

Comunica-se aos Interessados que em virtude de alteração do Anexo I do Edital, especificamente no que diz respeito à Prova de Conceito, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 02 de abril de 2024 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 8 de março de 2024
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHÔ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024

O Município de Diamante do Norte - PR, torna público, que realizará em sua sede Concorrência Pública nº 03/2024, Ampla Concorrência, tipo Menor Preço, Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Ginásio de Esportes Prefeito Manoel E. de Queiroz, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Diamante do Norte/PR. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 03/04/2024. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 03/04/2024. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br>, no Portal de Licitações - ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Município de Diamante do Norte, 8 de março de 2024.
ANDREZA DA SILVA PARIZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Convenio OGU nº 935008/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 106/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 89/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram vencedores do pregão 121/2022", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M2M INTECCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); V H FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 105/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira, PR, através de sua comissão de contratação legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá propostas a partir 15/03/2024 até 20/03/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 20/03/2024. AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA CONJUNTO ZÉ GOTINHA, MARIA GOTINHA, CONJUNTO CASAL MOSQUITO DA DENGUE E AQUISIÇÕES DE 6 CADEIRAS - SALDO REMASCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 11200.8170001/1210-01 RECURSO 49.224-8. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br e <https://bilcompras.com/>

Em 12 de março de 2024
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no sistema de CONTRATO ADMINISTRATIVO, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA LINHA SÃO JOÃO - MISSAL/PR, COM ÁREA TOTAL DA AMPLIAÇÃO DE 66,55 M², nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital, valor máximo de R\$ 142.059,92. Recursos provenientes de Emendas Especiais.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 28 DE MARÇO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com:
INTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/pnpp/editais?&q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BIL (<https://bil.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 6 de março de 2024.
ADILTO LUIS FERRARI
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 89/2023

Protocolo Fly nº: 33613/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **89/2023**, com objeto a "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

M2M CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais);

V H FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais);

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERMERODRIGUES
Data: 14/03/2024 08:57:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

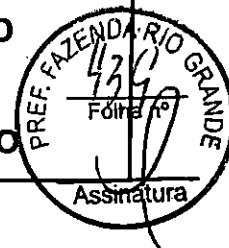
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

PROTOCOLO Nº. 33613/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 205/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024

1. Aos 15 dias do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04 e o DETENTOR DA ATA **M2M CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.135.786/0001-80, Inscrição Estadual nº. 797.966.106.117, Inscrição Municipal nº. 20152071, com endereço à Rua Frei Santo, nº. 117, Bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14085-210, e-mail: m2mlicitacoes@gmail.com, telefone: (16) 3979-1919, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Roberto Macedo de Mattos**, inscrito no CPF sob nº. 041.283.328-01.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 12 de março de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS com objeto a **“Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022”**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023**.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3.1. Os produtos serão entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº. 349.312** e a gestão da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora **Cristiane De Castro Costa, matrícula nº. 352623**, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência a Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

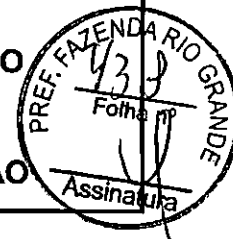
Rua Jacarandá, 300 -- Nações -- Fazenda Rio Grande/PR -- CEP 83820-000 -- Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

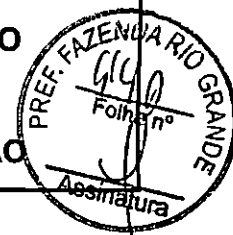
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
157	08.001.15.452.0042.2034.3.3.90.30	1000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.9. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.10. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

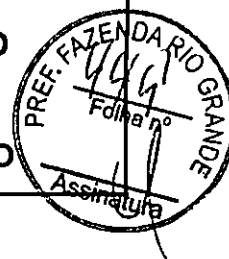
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II. Multa, nos seguintes termos:

- b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

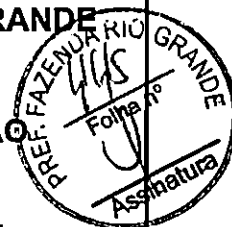
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

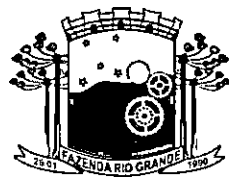
12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **M2M CONFECÇÕES LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

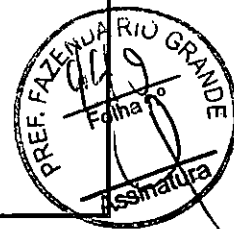
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

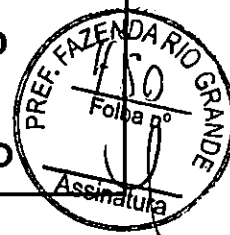
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.25 15:54:11 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 22/03/2024 16:52:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.25 15:31:47 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS:04128332801
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS:04128332801
Dados: 2024.03.15 10:33:18
Paulo Roberto Macedo de Mattos
M2M CONFECÇÕES LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

PROTOCOLO Nº 33613/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2023



ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Paulo Roberto Macedo de Mattos**, representante legal da empresa/organização **M2M CONFECÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 48.135.786/0001-80, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2024.

**PAULO ROBERTO
MACEDO DE MATTOS**
04128332801

Digitally signed by PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS:
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=A3 VALID RFB VS, ou=AR MACDO
CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Videoconferencia, ou=22655662000132,
cn=PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS.04128332801
Reason: I am approving this document
Location: Riberão Preto/SP
Date: 2024.03.15 10:33:49

Paulo Roberto Macedo de Mattos
M2M CONFECÇÕES LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.135.786/0001-80
Razão Social: M2M CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: RUA FREI SANTO 117 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14085-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2024 a 15/04/2024

Certificação Número: 2024031703002079274142

Informação obtida em 19/03/2024 08:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M2M CONFECCOES LTDA
CNPJ: 48.135.786/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:06 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **5C7B.7243.CE5F.A0D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: M2M CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.135.786/0001-80

Certidão nº: 49991794/2023

Expedição: 19/09/2023, às 16:44:36

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M2M CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.135.786/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.135.786/0001-80



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120807191-00

Data e hora da emissão 20/12/2023 11:01:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 48.135.786

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54144238

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/02/2024 09:44:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO



A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: M2M CONFECCOES LTDA

CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80

Inscrição Municipal: 20152071

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:45h do dia 05/02/2024 - Código de controle: 3466028



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br



ISS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, certifica que, consultando as informações fornecidas pelo sistema Tributário, constatou não haver débito constituído, em nome do requerente, em relação ao ISS. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra discriminado.

Empresa: M2M CONFECÇOES LTDA

CNPJ/CPF: 48.135.786/0001-80

Inscrição Municipal: 20152071

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

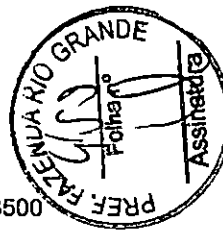
Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:24h do dia 19/02/2024 - Código de controle: 3476397



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



Página: 1 / 1
Data Emissão: 15/03/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

[PMFRG] - Relação itens/contratos

Processo/Ano: 205/2023
Licitação: 89/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão eletrônico 121/2022.

M2M CONFECÇÕES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99010710 - JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster – Gramatura 280g, linha profissional, com desfiões na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. - JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster – Gramatura 280g, linha profissional, com desfiões na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	M2M	200,000	62,7700	12.554,00

Valor total para o lote: 12.554,00

AULO ROBERTO
MACEDO DE MATTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

PROTOCOLO Nº. 33613/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 205/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

1. Aos 15 dias do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04 e o DETENTOR DA ATA **V H FERNANDES ALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.857.936/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90891495-30, com endereço à Rua Pio XII, nº. 3616, Sala 01, Bairro Cancelli, Cascavel - PR, CEP: 85811-120, e-mail: vhfcomercio@outlook.com, telefone: (45) 3197-0706, neste ato representado pelo Sr. **Vitor Hugo Fernandes Alves**, inscrito no CPF sob nº. 113.966.639-83.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 12 de março de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022"**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.2. O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023**.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

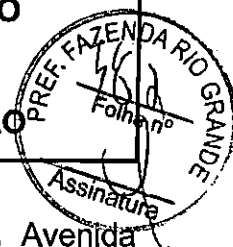
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3.1. Os produtos serão entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº. 349.312** e a gestão da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora **Cristiane De Castro Costa, matrícula nº. 352623**, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
157	08.001.15.452.0042.2034.3.3.90.30	1000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

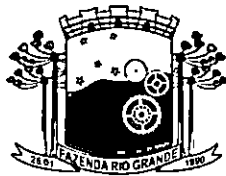
10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.9. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.10. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

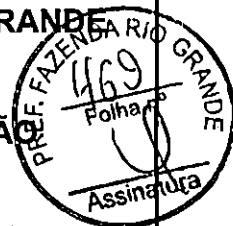
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II. Multa, nos seguintes termos:

- b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

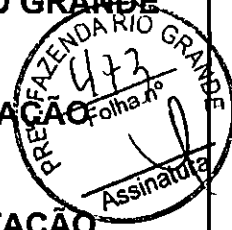
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **V H FERNANDES ALVES LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.25 15:55:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 22/03/2024 16:54:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena

Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.25 15:30:28 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

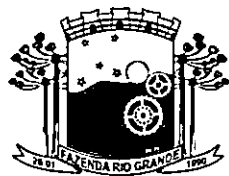
V H FERNANDES ALVES
Assinado de forma digital por V H FERNANDES ALVES
LTDA:41857936000110
Dados: 2024.03.15 11:03:44 -03'00'

Vitor Hugo Fernandes Alves

V H FERNANDES ALVES LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

PROTOCOLO Nº 33613/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Vitor Hugo Fernandes Alves**, representante legal da empresa/organização V H FERNANDES ALVES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 41.857.936/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2024.

V H FERNANDES
ALVES
LTDA:41857936000110
110

Assinado de forma digital
por V H FERNANDES ALVES
LTDA:41857936000110
Dados: 2024.03.19 08:25:12
-03'00'

Vitor Hugo Fernandes Alves

V H FERNANDES ALVES LTDA

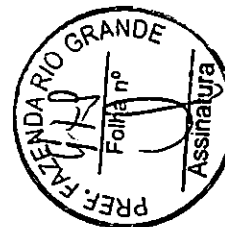
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



Página: 1 / 2
Data Emissão: 15/03/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

[PMFRG] - Relação itens/contratos

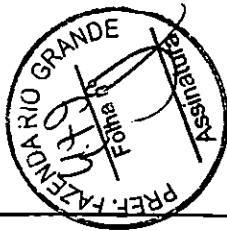
Processo/Ano: 205/2023
Licitação: 89/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão eletrônico 121/2022.

V H FERNANDES ALVES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor-Unitário	Valor Total
2	99010711 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação. - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação	UN	PRÓPRIA	200,000	158,2500	31.650,00

V H FERNANDES
ALVES
LTDA:41857936000
110

Assinado de forma digital
por V H FERNANDES ALVES
LTDA:41857936000110
Dados: 2024.03.15 11:03:19
-03'00'



[PMFRG] - Relação itens/contratos

Processo/Ano: 205/2023
Licitação: 89/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão eletrônico 121/2022.

3	99010712 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor caimento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação. - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor caimento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	PRÓPRIA	50,000	185,9000	9.295,00
---	--	----	---------	--------	----------	----------

Valor total para o lote: 40.945,00

V H FERNANDES
ALVES
LTDA:41857936000
110

Assinado de forma digital
por V H FERNANDES ALVES
LTDA:41857936000110
Dados: 2024.03.15 11:03:27
-03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.857.936/0001-10

Razão

V H FERNANDES ALVES LTDA

Social:

Endereço: R PIO XII 3616 SALA 01 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006435393541313

Informação obtida em 04/03/2024 15:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V H FERNANDES ALVES LTDA
CNPJ: 41.857.936/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:20 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **26B4.3FE2.097F.11B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V H FERNANDES ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.857.936/0001-10

Certidão nº: 555224/2024

Expedição: 03/01/2024, às 09:18:57

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V H FERNANDES ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.857.936/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032565257-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.857.936/0001-10**
Nome: **V H FERNANDES ALVES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 30532/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 474012972
Nome/Razão: V H FERNANDES ALVES LTDA
CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10
Endereço: RUA PIO XII, 3616
Complemento: SALA 01
Bairro: CANCELLI CEP: 85.811-120
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 474012972
Nome/Razão: V H FERNANDES ALVES LTDA
CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

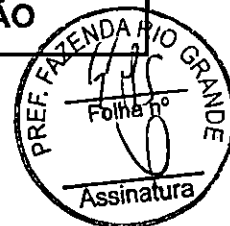
Cascavel, 4 de março de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

PROTOCOLO Nº. 33613/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 205/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

1. Aos 15 dias do mês de março de 2024, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **Município de Fazenda Rio Grande**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04 e o DETENTOR DA ATA **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº. 90160765-60, Inscrição Municipal nº. 1409365408-1, com endereço à Rua Ipiranga, nº. 203, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP: 81110-412, e-mail: comercial@leacruz.com.br, telefone: (41) 3248-0006, neste ato representado pela Sra. **Leila Fátima dos Santos**, inscrita no CPF sob nº. 078.972.739-03.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 12 de março de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS com objeto a **"Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022"**

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023**.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

3.1. Os produtos serão entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº. 349.312** e a gestão da ATA de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

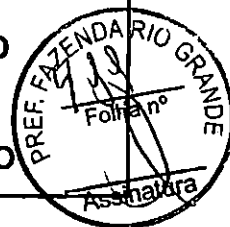
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Registro de Preços será exercida pela servidora **Cristiane De Castro Costa**, matrícula nº. **352623**, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

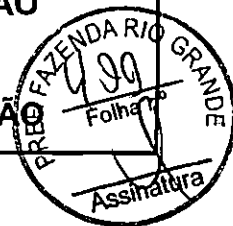
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

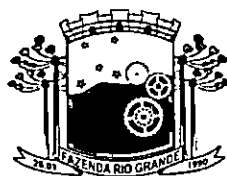
7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
157	08.001.15.452.0042.2034.3.3.90.30	1000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.9. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.10. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.13. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

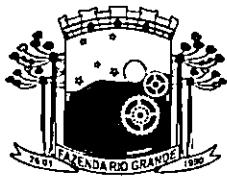
11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

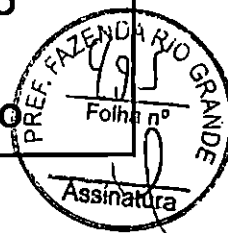
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II. Multa, nos seguintes termos:

- b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

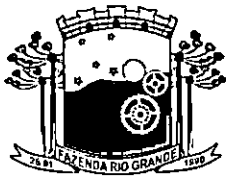
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

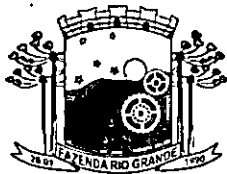
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.25 15:54:39 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 22/03/2024 16:55:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena

Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS
Débora Lemos

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.25 15:31:06 -03'00'

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2024.03.21 17:31:56 -03'00'

Leila Fátima dos Santos

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2023

PROTOCOLO Nº 33613/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Leila Fátima dos Santos**, representante legal da empresa/organização **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.538.222/0001-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2024.

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Assinado de forma digital por
LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Dados: 2024.03.21 17:32:11 -03'00'

Leila Fátima dos Santos

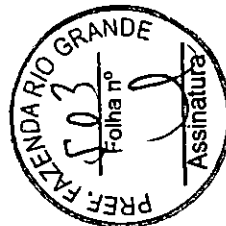
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



Página: 1 / 1
Data Emissão: 15/03/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

[PMFRG] - Relação itens/contratos

Processo/Ano: 205/2023
Licitação: 89/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão eletrônico 121/2022.

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	99010713 - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibr sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- . Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação. - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibr sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- . Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	PRÓPRIA	65,000	50,5600	3.286,40

Valor total para o lote: 3.286,40

LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DOS SANTOS:07897273903
Data: 2024.03.21 15:47:38

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.538.222/0001-98

Razão Social: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: R IPIRANGA 203 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030821054698101404

Informação obtida em 18/03/2024 14:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Certidão nº: 61333011/2023
Expedição: 03/11/2023, às 15:21:43
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032536232-60



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**
Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.030.947

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:46 do dia 23/01/2024.

Código de autenticidade da certidão: CBE9365BFD3946C16AA68B840BD1035692

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 205/2023;
Protocolo: 33613/2023;
Data da Assinatura: 15/03/2024;

Detentor: M2M CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 48.135.786/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 797.966.106.117;
Endereço: Rua Frei Santo, nº. 117, Bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14085-210;
Administrador: Paulo Roberto Macedo de Mattos;
CPF nº: 041.283.328-01;
Valor Total: R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 205/2023;
Protocolo: 33613/2023;
Data da Assinatura: 15/03/2024;

Detentor: V H FERNANDES ALVES LTDA;
CNPJ: 41.857.936/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90891495-30;
Endereço: Rua Pio XII, nº. 3616, Sala 01, Bairro Cancelli, Cascavel - PR, CEP: 85811-120;
Administrador: Vitor Hugo Fernandes Alves;
CPF nº: 113.966.639-83;
Valor Total: R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 205/2023;
Protocolo: 33613/2023;
Data da Assinatura: 15/03/2024;

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
CNPJ: 02.538.222/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 90160765-60;
Endereço: Rua Ipiranga, nº. 203, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP: 81110-412;
Administrador: Leila Fátima dos Santos;
CPF nº: 078.972.739-03;
Valor Total: R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2024 - ID 4148

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TIPOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 17.140.868/0001-09;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, locação de grades de contenção, locação de tablado, banheiros químicos e tendas para realização do evento Páscoa de Cristo";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Jaqueline de Borja Pacheco, matrícula 28301;
GESTOR: Caio Duarte Borys, matrícula 351470;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024;
PROTOCOLO: 8440/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 3 (três) meses contados da publicação do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 - ID 3395

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ESPAÇO VINCENT CASA DE APOIO EIRELI;
CNPJ: 33.094.177/0001-02;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento para jovens e adultos com deficiência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020;
PROTOCOLO: 3328/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar 26/03/2024;
VALOR ANUAL: Para o contrato Global Anual, considerando 144 idosos a serem atendidos o valor fica em R\$ 808.414,40 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), tendo um acréscimo de R\$22.369,12 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos);
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de Março/2023 a fevereiro/2024, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado disponível é o referente ao mês de janeiro/2024 com o percentual de 3,8205% (três vírgula oito mil, duzentos e cinco milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 084/2024 - ID 4147

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: T M ABILHOA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA;
CNPJ:;;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, locação de grades de contenção, locação de tablado, banheiros químicos e tendas para realização do evento Páscoa de Cristo";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Jaqueline de Borja Pacheco, matrícula 28301;
GESTOR: Caio Duarte Borys, matrícula 351470;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024;
PROTOCOLO: 8440/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 3 (três) meses contados da publicação do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram frascados do pregão 121/2022";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 205/2023;
Protocolo: 33613/2023;
Data de Assinatura: 15/03/2024;
Detentor: M2M CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 48.135.769/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 707.966.106.117;
Endereço: Rua Frei Sarzo, nº. 117, Bairro Campos Elíseos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14085-210;
Administrador: Paulo Roberto Macedo de Mattos;
CPF nº: 041.203.328-01;
Valor Total: R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020 ID 3394

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI - ME;
CNPJ: 01.424.350/0001-04;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento em Instituições de Longa Permanência para idosos de ambos os sexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 21/2020;
PROTOCOLO: 3369/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 29/03/2024;
VALOR INCLUIDO: Para o contrato Global Anual, considerando 144 idosos a serem atendidos o valor fica em R\$ 554.359,78 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo um acréscimo de R\$20.400,48 (vinte mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de Março/2023 a fevereiro/2024, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado disponível é o referente ao mês de janeiro/2024 com o percentual de 3,8205% (três vírgula oito mil, duzentos e cinco milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram frascados do pregão 121/2022";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 205/2023;
Protocolo: 33613/2023;
Data de Assinatura: 15/03/2024;
Detentor: V H FERNANDES ALVES LTDA;
CNPJ: 41.857.935/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90891495-30;
Endereço: Rua Pio XII, nº. 3618, Sala 01, Bairro Cancelli, Ceacavel - PR, CEP: 85811-120;
Administrador: Vitor Hugo Fernandes Alves;
CPF nº: 113.966.639-83;
Valor Total: R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 063/2024 - ID 4147

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TIPOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 17.140.866/0001-09;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, locação de grades de contenção, locação de tablado, banheiros químicos e tendas para realização do evento 'Páscoa de Cristo';"
FISCAL ADMINISTRATIVO: Jacqueline de Borja Pacheco, matrícula 29301;
GESTOR: Caio Duarte Borypa, matrícula 351470;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024;
PROTOCOLO: 944/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 3 (três) meses contados da publicação do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 - ID 3395

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ESPAÇO VINCENT CASA DE APOIO EIRELI;
CNPJ: 33.698.177/0001-62;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento para jovens e adultos com deficiência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020;
PROTOCOLO: 3328/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar 26/03/2024;
VALOR ANUAL: Para o contrato Global Anual, considerando 144 idosos a serem atendidos o valor fica em R\$ 508.414,40 (secentos e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), tendo um acréscimo de R\$22.393,12 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos);
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato retro tornando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de Março/2023 a fevereiro/2024, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado disponível é o referente ao mês de janeiro/2024 com o percentual de 3,8205% (três vírgula oito mil, duzentos e cinco milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 064/2024 - ID 4147

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: T M ABLHOA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA;
CNPJ:;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, locação de grades de contenção, locação de tablado, banheiros químicos e tendas para realização do evento 'Páscoa de Cristo';"
FISCAL ADMINISTRATIVO: Jacqueline de Borja Pacheco, matrícula 29301;
GESTOR: Caio Duarte Borypa, matrícula 351470;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024;
PROTOCOLO: 944/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 3 (três) meses contados da publicação do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracionados do prego 121/2022";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 205/2023;
Protocolo: 33613/2023;
Data de Assinatura: 15/03/2024;

Detentor: M2M CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 48.135.786/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 797.066.106.117;
Endereço: Rua Frei Santo, nº. 117, Bairro Campos Elíase, Rêbeldio Preto - SP, CEP: 14085-219;
Administrador: Paulo Roberto Macedo de Mattos;
CPF nº: 041.283.328-01;
Valor Total: R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 ID 3394

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI - ME;
CNPJ: 01.424.338/0001-04;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos de ambos os sexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 21/2020;
PROTOCOLO: 3369/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 26/03/2024.
VALOR INCLUSO: Para o contrato Global Anual, considerando 144 idosos a serem atendidos o valor fica em R\$ 554.363,76 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo um acréscimo de R\$20.400,43 (vinte mil, quatrocentos reais e quarenta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Fica reajustado o valor do contrato retro tornando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de Março/2023 a fevereiro/2024, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado disponível é o referente ao mês de janeiro/2024 com o percentual de 3,8205% (três vírgula oito mil, duzentos e cinco milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



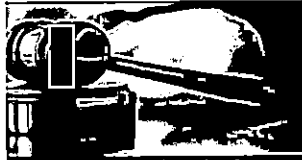
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracionados do prego 121/2022";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 205/2023;
Protocolo: 33613/2023;
Data de Assinatura: 15/03/2024;

Detentor: V H FERNANDES ALVES LTDA;
CNPJ: 41.857.436/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90891495-30;
Endereço: Rua Pio XII, nº. 3616, Sala 01, Bairro Cancelli, Cascavel - PR, CEP: 85811-120;
Administrador: Vitor Hugo Fernandes Alves;
CPF nº: 113.568.639-45;
Valor Total: R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023**

Objeto: "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 205/2023;
Protocolo: 33613/2023;
Data da Assinatura: 15/03/2024;

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
CNPJ: 02.538.222/0001-58;
Inscrição Estadual nº: 90160765-60;
Endereço: Rua Ipiranga, nº. 203, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP: 81110-412;
Administrador: Leila Fátima dos Santos;
CPF nº: 078.972.739-03;
Valor Total: R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024
PROTOCOLO 13950/2024 - Processo Administrativo nº. 13/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/03/2024 às 08:00h no site <https://www.por.breconpras.gov.br>. Abertura das Propostas 12/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/breconpras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de março de 2024.

goub:
Karine Souza Dias
Agente de Contratação

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL **MPS**

COMO INSERIR OS DADOS REFERENTES AOS REQUISITOS PARA DIRIGENTES E MEMBROS DE CONSELHOS NO CADPREV?

NO CANTO ESQUERDO SUPERIOR DO MENU PRINCIPAL DO CADPREV LOCALIZEM A ABA CADASTROS E ACESSEM "DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS":

CADPREV

- Início
- Voltar
- Cadastros
 - Ente
 - Dados Cadastrais e Funcionais
 - Estrutura de Gestão
 - Unidade Gestora

Dados Cadastrais e Funcionais

ATENÇÃO, ATENÇÃO!

PROFISSIONAIS DE RPPS

Encaminhem os documentos para comprovação dos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei 8.717/98 pelo CADPREV:

- Todos os dirigentes e o responsável pela gestão dos recursos.
 - Certidão de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual.
- Todos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.
 - Declaração de não ter incidido em situações de inelegibilidade previstas no art. 1º da LC 64/90 (cliquem aqui para acessar o modelo).
- Dirigente máximo e o responsável pela gestão dos recursos.
 - Certificação obtida até 31/3/2022 e ainda válida; ou
 - uma nova certificação reconhecida pela Comissão de Certificação (cliquem aqui para ver o modelo e as atividades reconhecidas).
- Majoria dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.
 - Diploma de Formação Superior.
- Todos os dirigentes e o responsável pela gestão dos recursos.
 - Curriculo para comprovar a experiência mínima nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, atuarial ou de auditoria.

Esses dados têm que ser encaminhados até para que ente não fique com pendências no extrato previdenciário para renovar o CRPI.

Atenção!

Clique aqui e veja o passo a passo para inserir os documentos no CADPREV.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo telefone ou WhatsApp: 61 2021-5555.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL **MPS**



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 3
Data Emissão: 27/03/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

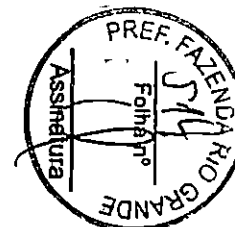
Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
M2M CONFECCOES LTDA - 48.135.786/0001-80	Pregão eletrônico	49/2024	25/03/2024	25/03/2025	205/2023	R\$12.554,00	R\$12.554,00	Compras e Serviços	89/2023

Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão eletrônico 121/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	JAQUETA EM MOLETOM com fechamento por zíper frontal de acordo com a cor do tecido do corpo, 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfiós na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana com 1x1, 97% poliéster 3% elastano gramatura 290gr/m². De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho. TAMANHOS DO P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	M2M	0	200	62,77	12.554,00	12.554,00

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
V H FERNANDES ALVES LTDA - 41.857.936/0001-10	Pregão eletrônico	50/2024	25/03/2024	25/03/2025	205/2023	R\$40.945,00	R\$40.945,00	Compras e Serviços	89/2023

Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão eletrônico 121/2022.





Relação das Contratações

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
2	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado e com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	PRÓPRIA	0	200	158,25	31.650,00	31.650,00
3	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), cintura delgada (cintura modelada diferenciando visivelmente de modelo masculino para melhor caimento/ajuste), manga com elásticos, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal (ambos de acordo com a cor do tecido do corpo), barra reta. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria de Municipal de Obras Públicas, nas medidas, 9,5cm larguraX6 cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/- Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	PRÓPRIA	0	50	185,90	9.295,00	9.295,00

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - 02.538.222/0001-98	Pregão eletrônico	51/2024	25/03/2024	25/03/2025	205/2023	R\$3.286,40'	R\$3.286,40	Compras e Serviços	89/2023

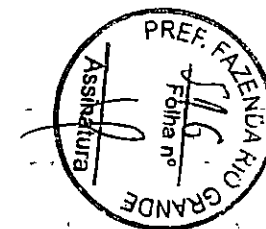
Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão eletrônico 121/2022.

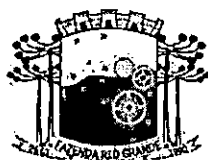




Relação das Contratações

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
4	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção com a cor do tecido do corpo, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibrado sarjado na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril. De acabamento: Linha na cor do tecido. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas medidas 9,5cm larguraX6cm altura, com tolerância de 5% +/-, e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande nas medidas 14X14CM, com tolerância de 05% +/-, Cor Azul marinho – TAMANHOS DO PP ao EXG (que deveram ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	PRÓPRIA	0	65	50,56	3.286,40	3.286,40





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 27/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000033613/2023		
Número Único:	KJZ.NXX.U0H-6G		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	29/05/2023 8:50 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 27/03/2024 11:36 AM	
	Ao arquivo, trâmite concluído. Processo pedindo para empenhar 18175/2024.		
	Atte.		

Priscila Marcondes